



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: [assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br)

**MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA**

Tangará da Serra/MT, 05 de maio de 2026.

Excelentíssimo(a) Senhor(a)  
**EDMILSON PORFIRIO**  
Vereador  
Presidente da Câmara Municipal  
Tangará da Serra/MT

**Excelentíssimo(a) Senhor(a) Presidente,**  
**Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.970, DE 27 DE AGOSTO DE 2025 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.998, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 1.202.101,82 (UM MILHÃO E DUZENTOS E DOIS MIL E CENTO E UM REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 7.148, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A presente abertura de Crédito Adicional Especial, visa custear contratação de empresa para Construção de Posto de Transformação Aéreo de 75 Kva para entrada de energia e fornecimento de instalação de Climatização da UBS Centro conforme projeto e planilhas em anexos.

A presente abertura se dará através da apuração de excesso de arrecadação, ou seja, de receita recebida e não prevista no orçamento inicial, verificamos o excesso na Receita 2.1.1.2.52.0.1.02 – OP. DE CRÉDITO INTERNAS PARA SANEAMENTO – FINANCIAMENTO 02 BNDES, na Fonte de Recursos 1.1.501.00000000-000.000 – Recursos de Livre destinação, essa receita se trata de reembolso recebido pelo município. Conforme comparativo em anexo.

A abertura do crédito será de valor parcial de R\$ 1.202.101,82 para atender as demandas de investimento acima descritas.

Receita	Descrição	Fonte	Valor Orçado	Valor Arrecadado
2.1.1.2.52.0.1.02.00	OP. DE CRÉDITO INTERNAS PARA SANEAMENTO – FINANCIAMENTO 02 BNDES (REEMBOLSO 1.1.501)	1.1.501.00000 00-000.000	0,00	R\$ 10.739.898,39



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: [assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br)

O presente projeto de lei ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso II, os provenientes de excesso de arrecadação.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de URGÊNCIA SIMPLES.

Respeitosamente,

**VANDER ALBERTO MASSON**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: [assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br)

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º \_\_\_\_\_, DE 05 DE MAIO DE 2026**

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.970, DE 27 DE AGOSTO DE 2025 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.998, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 1.202.101,82 (UM MILHÃO E DUZENTOS E DOIS MIL E CENTO E UM REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 7.148, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **CÂMARA MUNICIPAL**, decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividades, constantes na tabela abaixo, na Lei nº 6.970/2025 e sua alteração – Plano Plurianual – PPA, Lei nº 6.998/2025 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilhas abaixo:

De:

<b>PROGRAMA: 0013 – ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Meta Financeira</b>
23040	Gestão da Atenção Primária em Saúde	R\$ 39.723.301,30

Para:

<b>PROGRAMA: 0013 – ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Meta Financeira</b>
23040	Gestão da Atenção Primária em Saúde	R\$ 40.925.403,12

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, Crédito Especial no valor de R\$ 1.202.101,82 (um milhão, duzentos e dois mil e cento e um reais e oitenta e dois centavos) destinados a atender despesas para as quais não havia dotação orçamentária específica no Orçamento vigente, conforme segue:

**03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**02.03.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**10 – SAÚDE**

**301 – ATENÇÃO BÁSICA**

**0013 – ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE**

**23040 – GESTÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE**

4.4.90.00.00 1.501.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 1.202.101,82



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: [assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br)

Página 5

**Total da Abertura.....R\$ 1.202.101,82**

Art. 3º A presente Abertura de Crédito Adicional Especial, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por excesso de arrecadação, conforme Comparativo da Receita Orçada e Arrecadada anexo a esta lei.

Art. 4º A presente Abertura de Crédito Adicional Especial ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso II, os provenientes de excesso de arrecadação.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de Crédito Adicional Especial, visa custear contratação de empresa para Construção de Posto de Transformação Aéreo de 75 Kva para entrada de energia e fornecimento de instalação de Climatização da UBS Centro conforme projeto e planilhas em anexos.

A presente abertura se dará através da apuração de excesso de arrecadação, ou seja, de receita recebida e não prevista no orçamento inicial, verificamos o excesso na Receita 2.1.1.2.52.0.1.02 – OP. DE CRÉDITO INTERNAS PARA SANEAMENTO – FINANCIAMENTO 02 BNDES, na Fonte de Recursos 1.1.501.00000000-000.000 – Recursos de Livre destinação, essa receita se trata de reembolso recebido pelo município. Conforme comparativo em anexo.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, 49º Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

**VANDER ALBERTO MASSON**  
**Prefeito Municipal**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: [assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br)

**DECLARAÇÃO**

**DECLARO**, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 126/2026, referente à abertura de crédito adicional especial, visa custear contratação de empresa para Construção de Posto de Transformação Aéreo de 75 Kva para entrada de energia e fornecimento de instalação de Climatização da UBS Centro conforme projeto e planilhas em anexos, possui adequação orçamentária e financeira com a **LEI Nº 6.970, DE 27 DE AGOSTO DE 2025 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E NA LEI Nº 6.998, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E NA LEI Nº 7.148, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Tangará da Serra/MT, 05 de maio de 2026.

**ANGELA XAVIER BELIZÁRIO**  
Secretária Municipal de Saúde – Interina



## Memorando 7.696/2026

Marcadores: PROJETO DE LEI ORDINÁRIO | x

Responder apenas via 1Doc

Gabriela C. SEPLAN - DEP

Para

SMS - Gabinete d...

A/C Angela B.

CC

9 setores envolvidos

SEPLAN - DEP

SMS

SMS-GAB-SAAS

SEPLAN-GAB

GAB

SMS

GAB-SG1

SMS

SEFAZ-ASOG

09/03/2026 16:32

## POSTO DE TRANSFORMAÇÃO AÉREO (PTA) DE 75 KVA E CLIMATIZAÇÃO DA UBS CENTRO - A LICITAR

Prezados

Angela Xavier Belizário - SMS

Eriplane Aparecida de Oliveira - SMS-GAB-SAAS

Cumprimentando-os cordialmente, vimos por meio deste encaminhar todas as peças técnicas necessárias ao futuro processo licitatório à **"Execução das obras de construção de Posto de Transformação Aéreo (PTA) de 75 KVA e fornecimento e instalação da Climatização da nova Unidade Básica de Saúde - UBS CENTRO"** para deliberação e condução ao Departamento de Licitações da SAD.

Quanto ao orçamento da obra, chegou-se aos valores abaixo indicados. Todavia, escolheu-se o **ORÇAMENTO NÃO DESONERADO** por entender ser o mais vantajoso para a administração pública.

Orçamento desonerado ( Posto de Transformação + Climatização): R\$ 1.208.933,27

**Orçamento não desonerado (Posto de Transformação + Climatização): 1.202.101,82**

—  
Gabriela Lurdes Chaves



Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

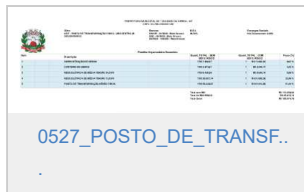
09/03/2026 16:32:57

Gabriela Lurdes Chaves SEPLAN - DEP solicitou a assinatura de Alex da Silva em

Memorando 7.696/2026 .



CC



Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

09/03/2026 16:37:49 Gabriela Lurdes Chaves **SEPLAN - DEP** solicitou a assinatura de **Alex da Silva** em Despacho 3- 7.696/2026 .

Assinado

### Despacho 4- 7.696/2026

09/03/2026 16:40 (Respondido)

Gabriela C. **SEPLAN - DEP**

Envolvidos internos acompanhando CC

Encaminhamento Declaração de Compatibilidade de orçamento e Declaração de Cotações com as propostas de orçamento da Climatização.

**Gabriela Lurdes Chaves**



Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

### Despacho 5- 7.696/2026

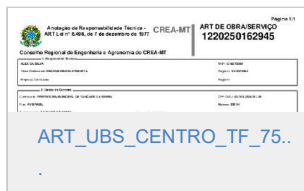
09/03/2026 16:42 (Respondido)

Gabriela C. **SEPLAN - DEP**

Envolvidos internos acompanhando CC

Encaminhamento Projetos e as ARTs e RRTs.

**Gabriela Lurdes Chaves**



Assinado por Alexandre Xavier Bello Zilardi, e-mail: alexandre@tangaraserra.tangaraserra.rs.gov.br, CPF: 044.444.444-39, GABRIELA LURDES CHAVES CPF: 044.444.444-39, Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://tangaraserra.tangaraserra.rs.gov.br/validacao/assinaturas





Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

09/03/2026 16:43:10 Gabriela Lurdes Chaves **SEPLAN - DEP** assinou digitalmente **Memorando 7.696/2026** com o certificado **GABRIELA LURDES CHAVES** CPF **044.XXX.XXX-39** conforme **MP nº 2.200/2001** .

### Despacho 6- 7.696/2026

09/03/2026 16:44 (Respondido)

Gabriela C.

**SEPLAN - DEP**

Envolvidos internos acompanhando CC

Encaminhamento Matriz de Risco de Climatização.

**Gabriela Lurdes Chaves**



Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

### Despacho 7- 7.696/2026

09/03/2026 16:45 (Respondido)

Gabriela C.

**SEPLAN - DEP**

Envolvidos internos acompanhando CC

Encaminhamento Matriz de Risco do Posto de Transformação

**Gabriela Lurdes Chaves**



Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

09/03/2026 16:45:28 Gabriela Lurdes Chaves **SEPLAN - DEP** solicitou a assinatura de **Alex da Silva** em Despacho 7- 7.696/2026 . Assinado

### Despacho 8- 7.696/2026

Segue PLANILHAS EDITÁVEIS NÃO DESONERADO da Climatização

Assinado por E. Bóssola em 09/03/2026 às 16:45:28. Para verificar a validade dos assinaturas, acesse o link: <https://tangaraserra.1doc.com.br/doc/ver&hash=ABBD13E865E669F7AC0F0EC3&itd=1&origem=listagem&ordenar=2&ordem=desc&cai...>



09/03/2026 16:47

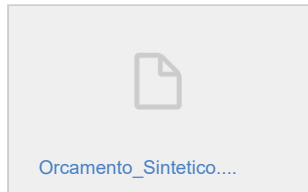
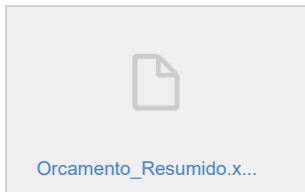
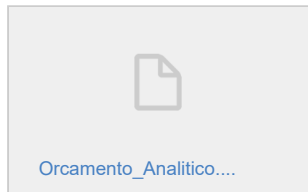
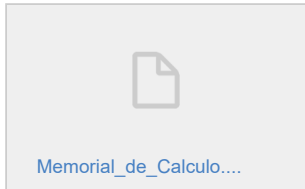
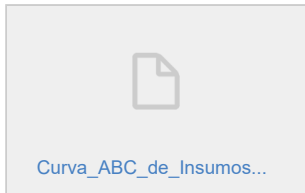
(Respondido)

Gabriela C.

SEPLAN - DEP

Envolvidos internos  
acompanhando  
CC

—  
**Gabriela Lurdes Chaves**



Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

**Despacho 9-  
7.696/2026**

09/03/2026 16:48

(Respondido)

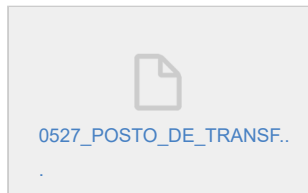
Gabriela C.

SEPLAN - DEP

Envolvidos internos  
acompanhando  
CC

Segue PLANILHA EDITÁVEL NÃO DESONERADO do Posto de  
Transformação.

—  
**Gabriela Lurdes Chaves**



Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

**Despacho 10-  
7.696/2026**

Assinado por E-Pessoa: MANUELA VIEIRA BELIZARIO, EVANGELINA GARRIGOS MASSONES CHAVES CPF 044.XXX.XXX-39, GABRIELA LURDES CHAVES CPF 044.XXX.XXX-39, Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangaradaserra.1doc.com/09/03/2026/ver/ABBD13E865E669F7AC0F0EC3&itd=1&origem=listagem&ordenar=2&ordem=desc&cai...



09/03/2026 16:49

(Encaminhado)

Angela B. SMS

GAB - Gabinete d...

CC

Prezado prefeito, segue para deliberação.

—  
**Angela Xavier Belizário**  
*Superintendente*

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

09/03/2026 16:49:16 Gabriela Lurdes Chaves SEPLAN - DEP assinou digitalmente **Memorando 6- 7.696/2026** com o certificado **GABRIELA LURDES CHAVES** CPF **044.XXX.XXX-39** conforme [MP nº 2.200/2001](#) .

09/03/2026 16:57:44 Adão Leite Filho SEPLAN-GAB arquivou.

09/03/2026 16:57:44 Adão Leite Filho SEPLAN-GAB parou de acompanhar.

09/03/2026 16:57:44 Adão Leite Filho SEPLAN-GAB assinou digitalmente **Memorando 1- 7.696/2026** com o certificado **ADAO LEITE FILHO** CPF **482.XXX.XXX-87** conforme [MP nº 2.200/2001](#) .

10/03/2026 13:34:27 Alex da Silva SEPLAN - DEP assinou digitalmente **Memorando 3- 7.696/2026** com o certificado **ALEX DA SILVA** CPF **003.XXX.XXX-01** conforme [MP nº 2.200/2001](#) .

10/03/2026 14:36:46 Alex da Silva SEPLAN - DEP assinou digitalmente **Memorando 7- 7.696/2026** com o certificado **ALEX DA SILVA** CPF **003.XXX.XXX-01** conforme [MP nº 2.200/2001](#) .

10/03/2026 16:41:47 Gabriela Lurdes Chaves SEPLAN - DEP realizou o **cancelamento** da solicitação de assinatura de **Alex da Silva** em Memorando 7.696/2026.

**Despacho 11- 7.696/2026**

10/03/2026 16:44

(Respondido)

Gabriela C.

SEPLAN - DEP

Envolvidos internos acompanhando  
CC

Prezados, desconsiderem as peças técnicas (ETP, TR E TJT) enviadas anteriormente e considerar estas presentes no despacho.

—  
**Gabriela Lurdes Chaves**



Assinado por **ANGELA XAVIER BELIZÁRIO** **SEPLAN - DEP** em 10/03/2026 às 16:44:46. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaraserra.1doc.com.br/ver?pg=doc/ver&hash=ABBD13E865E669F7AC0F0EC3&itd=1&origem=listagem&ordenar=2&ordem=desc&cai...>



Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

10/03/2026 16:44:37 Gabriel TR\_POSTO\_DE\_TRANSFOR DEP solicitou a assinatura de **Alex da Silva** em Despacho 11- 7.696/2026 . Assinado

10/03/2026 16:51:44 Alex da Silva SEPLAN - DEP assinou digitalmente **Memorando 11- 7.696/2026** com o certificado **ALEX DA SILVA** CPF **003.XXX.XXX-01** conforme [MP nº 2.200/2001](#) .

10/03/2026 16:56:48 Gabriela Lurdes Chaves SEPLAN - DEP assinou digitalmente **Memorando 11- 7.696/2026** com o certificado **GABRIELA LURDES CHAVES** CPF **044.XXX.XXX-39** conforme [MP nº 2.200/2001](#) .

**Despacho 12- 7.696/2026**  
18/03/2026 16:45  
(Encaminhado)

Para conhecimento

—  
**Eliseu Cunha Gonçalves**  
*Engenheiro Civil*

Eliseu G.  
SEPLAN - DEP  
SMS - Coordenaçã...  
CC

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas


**Despacho 13- 7.696/2026**  
02/04/2026 08:52  
(Respondido)

Prezados, segue o Termo de Justificativa Técnica retificado. Favor desconsiderar o último enviado no despacho 11.

—  
**Gabriela Lurdes Chaves**

Gabriela C.  
SEPLAN - DEP  
Envolvidos internos acompanhando  
CC

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas



02/04/2026 08:52:15 Gabriela Lurdes Chaves SEPLAN - DEP solicitou a assinatura de **Alex da Silva** em Despacho 13- 7.696/2026 . Assinado

Assinado por Eliseu Cunha Gonçalves em 18/03/2026 às 16:45:45. Para verificar a validade dos assinados, acesse <https://tangaraserra.1doc.com.br/ver/044.XXX.XXX-39>.  
Assinado por Gabriela Lurdes Chaves em 10/03/2026 às 16:56:48. Para verificar a validade dos assinados, acesse <https://tangaraserra.1doc.com.br/ver/044.XXX.XXX-39>.



02/04/2026 08:52:32 Gabriela Lurdes Chaves [SEPLAN - DEP] assinou digitalmente **Memorando 13- 7.696/2026** com o certificado **GABRIELA LURDES CHAVES** CPF **044.XXX.XXX-39** conforme [MP nº 2.200/2001](#)

02/04/2026 13:08:16 Alex da Silva [SEPLAN - DEP] assinou digitalmente **Memorando 13- 7.696/2026** com o certificado **ALEX DA SILVA** CPF **003.XXX.XXX-01** conforme [MP nº 2.200/2001](#) .

## Despacho 14- 7.696/2026

06/04/2026 10:04 (Encaminhado)

Eliseu G. [SEPLAN - DEP]

[SMS - Gabinete d...]

A/C Angela B.

CC

[SMS - Coordenação de Atenção Básica]

[SMS - Gabinete do Secretário]

Prezada Secr. [Angela Xavier Belizário - SMS] ,

Conforme tratado presencialmente em 31/03/2026 pelo servidor Eng. Diego, vimos por meio deste reforçar a necessidade de adoção imediata de providências para a realização do processo licitatório referente ao Posto de Transformação Aéreo (PTA) de 75 kVA e ao sistema de climatização da UBS Centro.

Ressaltamos que eventual atraso na contratação desses serviços complementares poderá comprometer o regular andamento da obra, ocasionando possíveis paralisações em etapas futuras, tendo em vista que a empresa executora ficará impossibilitada de dar continuidade a serviços subsequentes diretamente dependentes dessas instalações.

Diante do exposto, este Setor de Engenharia manifesta preocupação quanto ao cumprimento do cronograma físico da obra e reforça a necessidade de que o referido processo licitatório seja iniciado com a maior brevidade possível, considerando os prazos inerentes à tramitação até a conclusão do certame.

Atenciosamente,

—  
**Eliseu Cunha Gonçalves**  
*Engenheiro Civil*

Quem já visualizou? [2 ou mais pessoas]

## Despacho 15- 7.696/2026

23/04/2026 08:34

(Respondido)

Eliseu G.

[SEPLAN - DEP]

Prezada Secr. [Angela Xavier Belizário - SMS]

alguma atualização quanto ao encaminhamento da demanda ao setor de licitações?

SMS - Gabinete d...

CC

Informamos que a demora no envio para licitação poderá acarretar a paralisação da execução da obra, considerando serem serviços necessários para operação do edifício.

Carlos Eduardo Silva Sanchez Roman - GAB

Rogério Silva Santos - GAB-SG1

VANDER ALBERTO MASSON - GAB

Atenciosamente,

—  
**Eliseu Cunha Gonçalves**  
*Engenheiro Civil*

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

**Despacho 16- 7.696/2026**

23/04/2026 18:21 (Encaminhado)

Rogério S. GAB-SG1

SMS - Gabinete d...

CC

SMS - Assessoria de Gabinete da  
Secretaria de Saúde

SMS - Gabinete do Secretário

Prezada Secretária,  
Segue despacho anterior.

Att,

—  
**Rogério Silva**  
*Superintendente de Governo*

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

23/04/2026 18:21:37 Rogério Silva Santos GAB-SG1 arquivou.

23/04/2026 18:21:37 Rogério Silva Santos GAB-SG1 parou de acompanhar.

24/04/2026 07:15:10 Fernanda Cabral de Oliveira SMS arquivou.

**Despacho 17-  
7.696/2026**27/04/2026 17:22  
(Respondido)

Angela B. SMS

Envolvidos internos  
acompanhando  
CC

Prezado Superintendente, para proceder com a licitação sem previsão orçamentário, solicitei no despacho 10, qual seria a deliberação do gabinete, continuo no aguardo de vossa deliberação.

—  
**Angela Xavier Belizário**  
*Superintendente*

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

27/04/2026 21:39:02 Fernanda Cabral de Oliveira **SMS** arquivou.04/05/2026 17:58:28 Rogério Silva Santos **GAB-SG1** reabriu para resolução.**Despacho 18-****7.696/2026**

04/05/2026 18:07

(Encaminhado)

Rogério S. **GAB-SG1****SEFAZ-ASOG - Ass...**

CC

**Prezada,** **Emanoeli Colvero - SEFAZ-ASOG**

Encaminha-se o presente para que proceda à elaboração de projeto de lei orçamentário, com utilização de recursos do superávit, visando à contratação de empresa de engenharia especializada em construção civil para a execução das obras de construção de **Posto de Transformação Aéreo (PTA)** de 75 kVA, bem como o fornecimento e **instalação do sistema de climatização** da nova Unidade Básica de Saúde – UBS Centro.

Atenciosamente,

—  
**Rogério Silva**  
**Superintendente de Governo**

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

04/05/2026 18:08:12 Rogério Silva Santos **GAB-SG1** arquivou.05/05/2026 07:36:04 Fernanda Cabral de Oliveira **SMS** arquivou.05/05/2026 07:36:04 Fernanda Cabral de Oliveira **SMS** parou de acompanhar.

Prefeitura de Tangará da Serra - Avenida Brasil, 2351-N, Jardim Europa, CEP 78.300-901 gabinete@tangaradaserra.mt.gov.br Segunda a Sexta de 7:30h às 10:45h e 13:00h às 16:45h • 1Doc • [www.1doc.com.br](http://www.1doc.com.br)

Impresso em 05/05/2026 10:56:28 por Fernanda Sobral de Araujo - Adm matr 004575 (matrícula 004575)

1Doc



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra  
ESTADO DE MATO GROSSO  
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO  
Avenida Brasil, 2351 – N, Jardim Europa – CEP 78.300-901  
Fone: (65) 3311-4886

**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL**

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 – Título V

<b>Nº</b>						
<b>DATA:</b> 05/05/2026		<b>Secretaria:</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
<b>Especificação:</b> ( ) SUPLEMENTAR			( X ) ESPECIAL			
<b>Justificativa da Suplementação:</b> A presente abertura de crédito adicional, visa destinação de recursos apurados de excesso de arrecadação, que visa a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DO POSTO DE TRANSFORMAÇÃO AÉREO DE 75 KVA PARA ENTRADA DE ENERGIA E FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DA CLIMATIZAÇÃO NA UBS CENTRO, conforme planilhas e projetos anexo. A UBS – CENTRO possui uma vasta quantidade de equipamentos elétricos, como computadores, impressoras, freezer para vacinas, iluminação e também um sistema de climatização específico para este tipo de edificação, que demandam de uma rede bem estruturada e dimensionada para garantir o pleno funcionamento dos equipamentos. Para tanto se faz necessário a implantação de um posto de transformação, visto que a carga instalada na edificação ficou superior a permitida pela norma da concessionária local de energia, para atendimento em baixa tensão. Além disso, por se tratar de uma Unidade Básica de Saúde, faz-se necessário que as instalações de climatização atendam integralmente aos requisitos estabelecidos pela ABNT NBR 7256:2021, que dispõe sobre o tratamento do ar em estabelecimentos assistenciais de saúde. A norma estabelece parâmetros mínimos de qualidade do ar interior, incluindo controle de temperatura, umidade relativa, renovação e filtragem do ar, bem como a classificação dos ambientes conforme o nível de risco assistencial. Dessa forma, os sistemas de climatização devem assegurar condições adequadas de conforto térmico, segurança sanitária e controle de contaminantes físicos, químicos e biológicos, contribuindo para a prevenção de infecções relacionadas à assistência à saúde, a proteção de pacientes, profissionais e usuários, e a conformidade com as exigências sanitárias vigentes.						
<b>ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FÍSICAS</b>						
<b>Nº P/A/OP</b>	<b>Descrição do Projeto/Atividade</b>	<b>Un. Medida</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Prevista</b>	<b>Meta Proposta</b>	<b>Diferença</b>
2304	GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	%	cobertura da atenção primária	77	77	0
<b>METAS FINANCEIRAS (A SUPLEMENTAR)</b>						
<b>Nº P/A/OP</b>	<b>Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa</b>	<b>Cód. Natureza Despesa</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor Previsto</b>	<b>Valor Proposto</b>	<b>Diferença</b>
2304	GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE					1.202.101,82
criar	Obras e Instalações	4.4.90.51.00	1.1.501.0000000-000.000	0,00	1.202.101,82	1.202.101,82
<b>Total da Suplementação</b>						<b>1.202.101,82</b>
<b>Justificativa da Redução:</b> A presente abertura não afetará as metas previstas.						

METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Un. Medida	Produto	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
	<b>EXCESSO DE ARRECAÇÃO – RECEITA</b>					
ID. 5408	OP. DE CRÉDITO INTERNAS PARA SANEAMENTO - FINANCIAMENTO 02 BNDES (REEMBOLSO)	2.1.1.2.52.0.1.02.00.00	1.1.501.0000000-000.000	0,00	5.916.089,77	1.202.101,82
<b>Total da Redução</b>						<b>1.202.101,82</b>

ANGELA XAVIER BELIZÁRIO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: [assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br)

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS**

**DECLARO**, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que as metas físicas referentes a solicitação de elaboração de Projeto de Lei, possui adequação orçamentária e financeira e as metas previstas serão devidamente cumpridas e estão de acordo com a **Lei Nº 6.970, de 27 de agosto de 2025 – PPA 2026/2029 e sua alteração, na Lei Nº 6.998, de 11 de setembro de 2025 – LDO e sua alteração e na Lei nº 7.148, de 04 de dezembro de 2025 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA e sua alteração.**

Proj/Ativ.	Meta Prevista	Meta Proposta	Obs.
23040	77	77	

Tangará da Serra/MT, 05 de maio de 2026.

**ANGELA XAVIER BELIZÁRIO**  
Secretária Municipal de Saúde





MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA  
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA  
2026

ORGAO: 3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNCAO: 10 - SAÚDE

SUBFUNCAO: 301 - ATENÇÃO BÁSICA

PROGRAMA: 0013 - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

23040 - GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE											
Ficha	Código Elemento	Nome Elemento	Código	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	ValorEmpenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
0427	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	31500	1002000030000	2.313.791,22	2.313.791,22	503.331,24	503.331,24	503.331,24	0,00	1.810.459,98
0428	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	31605	0000000030000	281.116,29	281.116,29	0,00	0,00	0,00	0,00	281.116,29
0429	3.1.90.07.00	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	31500	1002000030000	12.000,00	12.000,00	3.855,71	3.855,71	2.984,34	0,00	8.144,29
0430	3.1.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	31500	1002000030000	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
0431	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31500	1002000030000	5.837.575,26	5.837.575,26	4.709.311,73	4.709.311,73	4.709.311,73	0,00	1.128.263,53
0432	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31604	0000600030012	2.631.886,58	2.631.886,58	802.462,90	802.462,90	802.462,90	0,00	1.829.423,68
0433	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31600	0000600030010	3.474.593,69	3.474.593,69	376.260,61	376.260,61	376.260,61	0,00	3.098.333,08
0434	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31600	0000600030011	677.991,60	677.991,60	199.144,70	199.144,70	199.144,70	0,00	478.846,90
0435	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31621	0000600030012	107.697,38	107.697,38	50.466,59	50.466,59	50.466,59	0,00	57.230,79
0436	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31621	0000600030011	113.436,88	113.436,88	0,00	0,00	0,00	0,00	113.436,88
0437	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31621	0000600030010	800.949,45	800.949,45	231.885,98	231.885,98	231.885,98	0,00	569.063,47
0438	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31605	0000000030000	321.880,20	321.880,20	0,00	0,00	0,00	0,00	321.880,20
0439	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31500	1002000030000	740.178,14	740.178,14	137.515,32	137.515,32	110.021,53	0,00	602.662,82
0440	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	31500	1002000030000	300.000,00	300.000,00	86.770,71	86.770,71	86.770,71	0,00	213.229,29
0441	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31500	1002000030000	967.604,24	967.604,24	552.043,46	552.043,46	411.596,65	0,00	415.567,58
0442	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31604	0000600030012	376.101,20	376.101,20	98.915,56	98.915,56	78.535,01	0,00	277.185,69
0443	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31621	0000600030010	117.200,00	117.200,00	28.218,79	28.218,79	28.218,79	0,00	88.981,21
0444	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31621	0000600030011	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
0445	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31621	0000600030012	16.130,65	16.130,65	5.350,13	5.350,13	5.350,13	0,00	10.780,52
0446	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31600	0000600030011	89.790,00	89.790,00	26.404,66	26.404,66	18.692,64	0,00	63.385,34
0447	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31600	0000600030010	474.401,82	474.401,82	45.476,83	45.476,83	24.890,92	0,00	428.924,89
0448	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	31500	1002000030000	30.000,00	30.000,00	7.895,00	7.895,00	7.835,00	6.120,00	15.985,00
0449	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	31500	1002000030000	1.585.000,00	1.469.000,00	314.410,96	148.750,41	148.750,41	317.000,00	837.589,63
0450	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	31621	0000600030012	20.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	15.000,00
0451	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	31604	0000600030012	309.342,60	309.342,60	24.120,00	0,00	0,00	61.868,52	223.354,08
0452	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	31600	0000600030011	100.000,00	100.000,00	70.643,16	400,00	400,00	20.000,00	9.356,84
0453	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	31500	1002000030000	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	16.000,00
0454	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	31600	0000600030010	100.000,00	100.000,00	31.108,77	7.884,71	7.884,71	20.000,00	48.891,23





MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA  
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA  
2026

ORGAO: 3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNCAO: 10 - SAÚDE

SUBFUNCAO: 301 - ATENÇÃO BÁSICA

PROGRAMA: 0013 - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

23040 - GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE											
Ficha	Codigo Elemento	Nome Elemento	Codigo	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	ValorEmpenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
0455	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	31600	0000600030010	80.000,00	80.000,00	37.583,88	18.791,94	18.791,94	16.000,00	26.416,12
0456	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31500	1002000030000	1.500.000,00	1.384.000,00	597.100,00	41.023,71	41.023,71	0,00	786.900,00
0457	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31600	0000600030011	326.546,41	326.546,41	70.197,00	13.157,00	13.157,00	65.309,28	191.040,13
0458	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31600	0000600030010	1.837.004,49	1.537.004,49	513.972,59	192.077,03	191.981,27	0,00	1.023.030,00
0459	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31600	0000600030060	138.812,57	138.812,57	138.512,50	19.812,50	19.812,50	0,00	300,07
0460	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31621	0000600030011	116.620,08	116.620,08	8.552,20	107,20	107,20	23.324,02	84.743,06
0461	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31621	0000600030010	376.287,92	376.287,92	143.442,32	17.690,16	17.690,16	0,00	232.845,00
0462	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	31600	0000600030010	300.000,00	300.000,00	231.576,02	8.484,48	8.484,48	0,00	68.423,48
0463	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	31500	1002000030000	3.000,00	3.000,00	988,95	988,95	988,95	600,00	1.411,05
0464	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	31500	1002000030000	650.000,00	882.000,00	443.550,00	222.370,00	222.370,00	130.000,00	308.450,00
0465	3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31600	0000600030010	70.000,00	70.000,00	58.500,00	13.485,96	13.485,96	6.500,00	5.000,00
0466	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	31500	1002000030000	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	53.738,51	46.261,49
0467	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	31631	0000000031098	2.520.000,00	2.520.000,00	0,00	0,00	0,00	504.000,00	2.016.000,00
0468	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31500	1002000030000	100.000,00	100.000,00	96.319,86	0,00	0,00	0,00	3.680,14
0469	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31631	0000000031099	165.000,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00	132.000,00
1760	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	11500	0000000000000	72.641,40	72.641,40	0,00	0,00	0,00	0,00	72.641,40
1761	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	31500	1002000030000	217.358,60	217.358,60	160.000,00	80.000,00	80.000,00	0,00	57.358,60
1811	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31621	0000600030012	0,00	1.000,00	53,60	53,60	53,60	0,00	946,40
1814	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	31600	0000600030010	0,00	300.000,00	3.888,70	2.987,66	2.987,66	0,00	296.111,00
1818	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31601	3110000031008	0,00	334.925,00	106.521,99	53.731,00	36.591,00	0,00	228.403,01
1862	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	32604	0000600030012	0,00	287.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	287.500,00
1863	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	32604	0000600030012	0,00	42.306,63	0,00	0,00	0,00	0,00	42.306,63
1864	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	32621	0000600030011	0,00	109.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	109.500,00
1865	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	32621	0000600030011	0,00	16.129,12	0,00	0,00	0,00	0,00	16.129,12
1870	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	32500	1002000030000	0,00	150.000,00	16.701,00	0,00	0,00	0,00	133.299,00
1871	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	32600	0000600030010	0,00	40.784,46	32.725,26	0,00	0,00	0,00	8.059,20
1872	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	32600	0000600030011	0,00	53.609,22	52.075,74	0,00	0,00	0,00	1.533,48
1873	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	32600	0000600030060	0,00	66.052,38	0,00	0,00	0,00	0,00	66.052,38





MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA  
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA  
2026

ORGAO: 3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNCAO: 10 - SAÚDE

SUBFUNCAO: 301 - ATENÇÃO BÁSICA

PROGRAMA: 0013 - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

23040 - GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE											
Ficha	Codigo Elemento	Nome Elemento	Codigo	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	ValorEmpenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
1874	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	32600	0000600030781	0,00	184.335,50	0,00	0,00	0,00	105.000,00	79.335,50
1875	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	32621	0000600030010	0,00	44.052,61	43.378,32	759,00	759,00	0,00	674,29
1876	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	32621	0000600030012	0,00	28.785,05	8.569,00	0,00	0,00	0,00	20.216,05
1877	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	32631	0000000031094	0,00	121.077,11	0,00	0,00	0,00	121.077,00	0,11
1878	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	32600	0000600030093	0,00	139.000,00	51.140,60	10.000,00	10.000,00	0,00	87.859,40
1879	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	32600	0000600030093	0,00	95.801,88	0,00	0,00	0,00	0,00	95.801,88
1984	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12500	0000000000000	0,00	5.700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.700.000,00
1985	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12500	0000000000000	0,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00
1999	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	52706	3110000031008	0,00	120.663,43	0,00	0,00	0,00	0,00	120.663,43
2003	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	11500	0000000000000	0,00	603.802,32	0,00	0,00	0,00	0,00	603.802,32
2004	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11500	0000000000000	0,00	116.197,68	0,00	0,00	0,00	0,00	116.197,68
2015	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	32605	0000000030000	0,00	197.254,98	0,00	0,00	0,00	0,00	197.254,98
2016	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	32605	0000000030000	0,00	61.585,26	0,00	0,00	0,00	0,00	61.585,26
<b>TOTAL (Qtd: (69))</b>					<b>30.409.938,67</b>	<b>39.723.301,30</b>	<b>11.120.942,34</b>	<b>8.717.865,23</b>	<b>8.483.079,02</b>	<b>1.491.537,33</b>	<b>27.110.821,33</b>
Qtd: (69) TOTAL PROGRAMA : 0013 - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE					30.409.938,67	39.723.301,30	11.120.942,34	8.717.865,23	8.483.079,02	1.491.537,33	27.110.821,33
Qtd: (69) TOTAL SUBFUNCAO : 301 - ATENÇÃO BÁSICA					30.409.938,67	39.723.301,30	11.120.942,34	8.717.865,23	8.483.079,02	1.491.537,33	27.110.821,33
Qtd: (69) TOTAL FUNCAO : 10 - SAÚDE					30.409.938,67	39.723.301,30	11.120.942,34	8.717.865,23	8.483.079,02	1.491.537,33	27.110.821,33
Qtd: (69) TOTAL UNIDADE : 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					30.409.938,67	39.723.301,30	11.120.942,34	8.717.865,23	8.483.079,02	1.491.537,33	27.110.821,33
Qtd: (69) TOTAL ORGAO : 3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					30.409.938,67	39.723.301,30	11.120.942,34	8.717.865,23	8.483.079,02	1.491.537,33	27.110.821,33
Qtd. total 69					30.409.938,67	39.723.301,30	11.120.942,34	8.717.865,23	8.483.079,02	1.491.537,33	27.110.821,33





MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA  
**COMPARATIVO DA RECEITA ARRECADADA**  
2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA							
Data	Código da rubrica	Nome rubrica	Conta corrente	Código fonte	Código destinação	Valor	Status
27/02/2026	2.1.1.2.52.0.1.02.00.00	OP. DE CRÉDITO INTERNAS PARA SANEAMENTO - FINANCIAMENTO 02 BNDES (REEMBOLSO 1.1.501)	Ag 0000071382 C/C 00000000018457-8	11501	00000000000000	10.739.898,39	Ativo
<b>TOTAL (Qtd: (1))</b>						<b>10.739.898,39</b>	

Qtd. total 1

Assinado por 2 pessoas: ANGELA XAVIER BELIZÁRIO e VANDER ALBERTO MASSON  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/5671-D9F5-43D0-1E53> e informe o código 5671-D9F5-43D0-1E53



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA - MT  
CNPJ: 03.788.239/0001-66



Obra  
0527 - POSTO DE TRANSFORMAÇÃO 75KVA - UBS CENTRO (N  
DESONERADO)

Bancos  
SINAPI - 01/2026 - Mato Grosso  
SBC - 02/2026 - Mato Grosso  
SICRO3 - 10/2025 - Mato Grosso

B.D.I.  
26,54%

Encargos Sociais  
Não Desonerado: 0,00%

Planilha Orçamentária Resumida

Item	Descrição	Quant.	TOTAL . SEM BDI E RISCO	Quant.	TOTAL . COM BDI E RISCO	Peso (%)
1	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS	1	R\$ 7.898,07	1	R\$ 11.092,83	6,97 %
2	CANTEIRO DE OBRAS	1	R\$ 3.873,61	1	R\$ 5.440,17	3,42 %
3	REDE ELÉTRICA DE MÉDIA TENSÃO 34,5 KV	1	R\$ 6.436,56	1	R\$ 9.040,14	5,68 %
4	REDE ELÉTRICA DE MÉDIA TENSÃO 13,8 KV	1	R\$ 36.801,74	1	R\$ 51.685,56	32,49 %
5	POSTO DE TRANSFORMAÇÃO AÉREO 75KVA	1	R\$ 58.249,67	1	R\$ 81.814,06	51,43 %

Total sem BDI  
Total do BDI+RISCO  
Total Geral

R\$ 113.259,64  
R\$ 45.815,12  
R\$ 159.074,76

ENG. Alex da Silva





Obra

0527 - POSTO DE TRANSFORMAÇÃO 75KVA - UBS CENTRO (Ñ DESONERADO)

CRONOGRAMA\_2

Bancos

SINAPI - 01/2026 - Mato Grosso  
SBC - 02/2026 - Mato Grosso  
SICRO3 - 10/2025 - Mato Grosso

B.D.I.

26,54% +  
Risco 13,88%

Encargos Sociais

Não Desonerado: 0,00%

Cronograma Físico e Financeiro

ITEM / ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	%	TOTAL	Período								
				15 DIAS (EV-1)		30 DIAS (EV-2)		45 DIAS (EV-3)		%	VALOR TOTAL	
				%	Valor(R\$)	%	Valor(R\$)	%	Valor(R\$)			
	0527 - POSTO DE TRANSFORMAÇÃO 75KVA - UBS CENTRO	100,00%	R\$ 159.074,76									
1	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS	6,97%	R\$ 11.092,83	33,33%	3.697,45	33,33%	3.697,45	33,34%	3.697,93	100,00%	R\$ 11.092,83	
2	CANTEIRO DE OBRAS	3,42%	R\$ 5.440,17	53,85%	2.929,79	12,49%	679,38	33,66%	1.831,00	100,00%	R\$ 5.440,17	
3	REDE ELÉTRICA DE MÉDIA TENSÃO 34,5 KV	5,68%	R\$ 9.040,14	100,00%	9.040,14	0,00%	0,00	0,00%	0,00	100,00%	R\$ 9.040,14	
4	REDE ELÉTRICA DE MÉDIA TENSÃO 13,8 KV	32,49%	R\$ 51.685,56	0,00%	0,00	100,00%	51.685,56	0,00%	0,00	100,00%	R\$ 51.685,56	
5	POSTO DE TRANSFORMAÇÃO AÉREO 75KVA	51,43%	R\$ 81.814,06	0,00%	0,00	0,00%	0,00	100,00%	81.814,06	100,00%	R\$ 81.814,06	
VALOR TOTAL			R\$ 159.074,76	9,85%	15.667,38	35,24%	56.062,39	54,91%	87.342,99	100,00%	R\$ 159.074,76	
VALOR ACUMULADO				9,85%	15.667,38	45,09%	71.729,77	100,00%	R\$ 159.072,76			

(assinado digitalmente)

ALEX DA SILVA  
Engenheiro Eletricista - CREA 1016570864



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E INOVAÇÃO

# TERMO DE JUSTIFICATIVAS TÉCNICAS RELEVANTES OBRAS/SERVIÇOS DE ENGENHARIA<sup>1</sup>

Assinado por 2 pessoas: SANGBIELE XAVIERE CIZARIKES e VALERIA RIBEIRO MASSON  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/60791021E5442100B-4E53> e informe o código 562719D9EB442D0B1E533





ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E INOVAÇÃO

## SUMÁRIO

TERMO DE JUSTIFICATIVAS TÉCNICAS RELEVANTES.....	1
SUMÁRIO.....	2
DECLARAÇÕES E JUSTIFICATIVAS TÉCNICAS.....	4
1. ENQUADRAMENTO DO OBJETO.....	4
1.1. Classificação como obra ou serviço de engenharia.....	4
1.2. Classificação como serviço comum ou especial.....	4
2. REGIMES DE EXECUÇÃO.....	5
3. ELABORAÇÃO DE PROJETOS/DOCUMENTOS TÉCNICOS POR PROFISSIONAL HABILITADO COM RESPONSABILIDADE TÉCNICA.....	5
4. DEFINIÇÃO DOS CUSTOS UNITÁRIOS DE REFERÊNCIA.....	6
5. ORÇAMENTO DETALHADO EM PLANILHAS DE CUSTOS UNITÁRIOS.....	6
6. ELABORAÇÃO DAS COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS.....	7
7. CUSTOS DIRETOS.....	7
8. ELABORAÇÃO DAS CURVAS ABC DOS SERVIÇOS E INSUMOS.....	8
9. ADOÇÃO DO REGIME DE DESONERAÇÃO TRIBUTÁRIA.....	8
10. DETALHAMENTO DA COMPOSIÇÃO DO PERCENTUAL DE BDI.....	9
11. BDI REDUZIDO SOBRE OS CUSTOS DOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS.....	9
12. ELABORAÇÃO DE CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.....	10
13. PROJETO EXECUTIVO.....	10
14. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.....	10
14.1 Capacidade técnico operacional na presente licitação:.....	11
14.2 Possibilidade de somatório de atestados Na presente licitação:.....	12
14.3 Capacidade técnico-profissional na presente licitação:.....	12





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E INOVAÇÃO**

14.4 Exigência de instalações, aparelhamento e pessoal técnico na presente licitação:.....	13
15. VISTORIA.....	13
16. SUBCONTRATAÇÃO.....	13
17. DEFINIÇÃO DO PERCENTUAL DE CAPITAL OU PATRIMÔNIO LÍQUIDO MÍNIMO.....	14
18. PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIOS.....	14
19. PARTICIPAÇÃO DE COOPERATIVAS.....	14
20. GARANTIA DE EXECUÇÃO.....	15
21. DA SUSTENTABILIDADE.....	15

Assinado por 2 pessoas: SINGIEL XAVIERE CIZARIKES e VALERIA RIBEIRO MASSON  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/60791021E5442100B4E53> e informe o código 562719D9EB4-2D6B1E533





ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E INOVAÇÃO

## DECLARAÇÕES E JUSTIFICATIVAS TÉCNICAS

### OBRA COMUM - EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

#### 1. ENQUADRAMENTO DO OBJETO.

##### 1.1. Classificação como obra ou serviço de engenharia

O objeto da presente licitação constitui **(X) OBRA** / ( ) SERVIÇO DE ENGENHARIA, sob a seguinte justificativa:

Segundo a Lei 14.133/2021, “considera-se como OBRA, toda atividade estabelecida, por força de lei, como privativa das profissões de arquiteto e engenheiro que implica em intervenções no meio ambiente por meio de um conjunto harmônico de ações que, agregadas, formam um todo que inova o espaço físico da natureza ou acarreta alteração substancial das características originais de bem imóvel.”

Pelo fato de estar sendo proposto implantação de uma estrutura em alvenaria e fixação de equipamentos na edificação destinada a UBS-CENTRO, constituindo intervenções com obrigatoriedade de execução de Projetos Complementares, bem como, emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica ou Registro de Responsabilidade Técnica, classifica-se esse serviço como Obra de Engenharia.

Segundo a Orientação Técnica nº002/2009 do IBRAOP - Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas, obra de engenharia é a “a ação de construir, reformar, fabricar, recuperar ou ampliar um bem, na qual seja necessária a utilização de conhecimentos técnicos específicos envolvendo a participação de profissionais habilitados conforme o disposto na Lei Federal nº 5.194/66”.

##### 1.2. Classificação como serviço comum ou especial

O serviço de engenharia objeto da presente licitação é **(x) COMUM** / ( ) ESPECIAL, sob a seguinte justificativa:

As obras de infraestrutura para posto de transformação são classificadas como comuns, uma vez que envolvem atividades padronizadas e amplamente difundidas no mercado, não requerendo métodos construtivos complexos nem tecnologias exclusivas. O projeto segue normas técnicas consolidadas, como as da ABNT, assegurando que todos os procedimentos,





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E INOVAÇÃO**

materiais e especificações adotados sejam convencionais e de execução conhecida.  
Trata-se de obra e não de serviço de engenharia, conforme definição do tópico anterior.

## 2. REGIMES DE EXECUÇÃO.

Para a execução indireta do objeto, será adotado o seguinte regime, de acordo com a justificativa abaixo:

- empreitada por preço unitário
- empreitada por preço global**
- empreitada integral
- contratação por tarefa
- contratação integrada
- contratação semi-integrada
- fornecimento e prestação de serviço associado

A adoção do regime de empreitada por preço global mostra-se adequada em razão da natureza do objeto, que compreende a execução de serviços de construção de rede elétrica e de sistemas de climatização. Trata-se de regime de execução contratual em que a obra é contratada por preço certo e total, sendo recomendável nos casos em que os quantitativos dos serviços podem ser previamente definidos com elevado grau de precisão. No presente caso, os projetos que instruem o certame apresentam nível de detalhamento suficiente para o levantamento acurado dos quantitativos, contemplando de forma completa os elementos necessários à execução da obra. Dessa forma, há redução significativa das incertezas na formação dos custos e na orçamentação, o que justifica tecnicamente a adoção do referido regime.

## 3. ELABORAÇÃO DE PROJETOS/DOCUMENTOS TÉCNICOS POR PROFISSIONAL HABILITADO COM RESPONSABILIDADE TÉCNICA.





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E INOVAÇÃO**

No presente feito, o (  ) Projeto Básico / documentos técnicos foram elaborados por profissional habilitado de (  ) engenharia, (  ) arquitetura ou (  ) técnico industrial, com a emissão da (  ) ART, (  ) RRT ou (  ) TRT.

#### 4. DEFINIÇÃO DOS CUSTOS UNITÁRIOS DE REFERÊNCIA.

Na presente licitação:

(  ) FOI observada a ordem prioritária dos parâmetros do art. 23, § 2º, da Lei n. 14.133, de 2021;

(  ) FORAM adotados custos unitários menores ou iguais aos custos unitários de referência do SINAPI, para todos os itens relacionados à construção civil;

(  ) FORAM adotados custos unitários superiores aos custos unitários de referência do SINAPI para determinados itens do orçamento, conforme justificativa do relatório técnico elaborado por profissional habilitado e aprovado pelo órgão gestor dos recursos.

No orçamento da presente obra ou serviço, para os itens não contemplados no SINAPI, (  ) FORAM adotados custos obtidos das seguintes fontes admitidas no art. 23, § 2º, da Lei n. 14.133, de 2021, observada a ordem de prioridades nele estabelecida:

(  ) utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e a hora de acesso (*citar as fontes e justificar a pertinência técnica da opção*):

(  ) contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, observado o índice de atualização de preços correspondentes, sob a seguinte justificativa (*citar as fontes, justificar metodologia e juntar a pesquisa aos autos*):

Não se aplica.

(  ) pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônica, na forma do regulamento (*apresentar justificativa e documentar a pesquisa nos autos*)

Não se aplica.

#### 5. ORÇAMENTO DETALHADO EM PLANILHAS DE CUSTOS UNITÁRIOS.





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E INOVAÇÃO**

No orçamento da presente obra ou serviço:

foi/ juntadas a(s)  planilha(s) sintética(s) e a(s)  planilha(s) analítica(s)

NÃO foi/foram juntadas a(s)  planilha(s) sintética(s) e a(s)  planilha(s) analítica(s). O

documento de responsabilidade técnica relativo às planilhas orçamentárias:

consta nos autos.

NÃO consta nos autos.

Na presente licitação:

foi/foram utilizada(s) a(s) tabela(s) de referência mais atualizada(s).

NÃO foi/foram utilizada(s) a(s) tabela(s) de referência mais atualizada(s).

A planilha orçamentária elaborada para o Posto de transformação 75kva da UBS - CENTRO, conta com as planilhas SINTÉTICAS e ANALÍTICAS do SINAPI, uma vez que trata-se de um documento oficial e de livre acesso, cabendo ao interessado consultá-la em caso de dúvidas. Porém, no que diz respeito aos demais custos de referência extraídos de fontes extra-SINAPI, devidamente autorizadas no art. 23, §2º da citada Lei, as respectivas composições de custos unitários foram devidamente detalhadas e juntadas aos autos.

## 6. ELABORAÇÃO DAS COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS.

No orçamento de referência da presente licitação:

foram adotadas apenas composições de custos unitários oriundas do SINAPI, sem adaptações;

foram adotadas composições “adaptadas” do SINAPI, nos termos do art. 8º do Decreto n. 7.983, de 2013, as quais foram devidamente juntadas aos autos para o conhecimento dos licitantes;

foram adotadas composições “próprias”, extraídas de fontes extra-SINAPI, nos termos do art. 23, § 2º, da Lei n. 14.133, de 2021, as quais foram devidamente juntadas aos autos para o conhecimento dos licitantes.

As cotações de mercado obtidas para o sistema de climatização da Unidade Básica de Saúde (UBS) correspondem a preços praticados por fornecedores, os quais já incluem despesas indiretas, tributos, encargos e lucro.





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E INOVAÇÃO**

Dessa forma, as cotações caracterizam-se como preço, e não como custo direto, não sendo tecnicamente recomendável a aplicação de BDI, sob pena de duplicidade de encargos e majoração indevida do valor estimado.

A utilização dos valores cotados sem a incidência de BDI assegura maior aderência aos preços de mercado e atende aos princípios da economicidade e eficiência da Administração Pública.

*Diante do exposto, optou-se por não aplicar o BDI na composição própria de climatização com a finalidade de evitar o sobrepreço.*

## 7. CUSTOS DIRETOS.

No orçamento de referência da presente licitação, os custos diretos **(x)** compreendem apenas os componentes de preço que podem ser devidamente identificados, quantificados e mensurados na planilha orçamentária.

Especificamente em relação ao custo direto de administração local:

**(x)** observa os parâmetros do Acórdão n. 2.622/2013 - Plenário do TCU;

( ) adota o parâmetro do ( ) 1º quartil ou **(x)** médio ou ( ) 3º quartil, de acordo com as justificativas técnicas abaixo apresentadas para os casos em que não foi adotado o médio:

( ) adota percentual superior ao 3º quartil, em razão das peculiaridades do objeto licitado, de acordo com as justificativas técnicas abaixo apresentadas:

Em relação ao cronograma físico-financeiro:

**( x )** PREVÊ pagamentos proporcionais para os custos diretos, em especial quanto ao de administração local, para cada período de execução contratual, refletindo adequadamente a evolução da execução da obra, ao invés de reproduzir percentuais fixos.

( ) NÃO FORAM PREVISTOS pagamentos proporcionais para os custos diretos, incluindo os de administração local, para cada período de execução contratual, sob a seguinte justificativa:

## 8. ELABORAÇÃO DAS CURVAS ABC DOS SERVIÇOS E INSUMOS.





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E INOVAÇÃO**

Na presente licitação:

foi/foram juntada(s) a(s) Curva(s) ABC relativas aos  INSUMOS e  SERVIÇOS.

## 9. ADOÇÃO DO REGIME DE DESONERAÇÃO TRIBUTÁRIA

Na presente licitação, serão adotados os custos de referência ( ) DESONERADOS ou  **NÃO DESONERADOS**, por se tratar da opção mais vantajosa para a Administração, conforme simulação juntada aos autos (*preencher, se necessário, para outras considerações*):

Valor não Desonerado:

Lote 1: R\$ 159.074,76

Lote 2: R\$ 1.043.027,06

Valor Desonerado:

Lote 1: R\$ 163.673,53

Lote 2: R\$ 1.045.259,74

## 10. DETALHAMENTO DA COMPOSIÇÃO DO PERCENTUAL DE BDI

Na presente licitação, o detalhamento do BDI:  observa os parâmetros do Acórdão n. 2.622, de 2013 - Plenário do Tribunal de Contas da União.

Foram adotados os seguintes parâmetros de percentuais para cada item do BDI contemplado no Acórdão n. 2.622/2013 - Plenário do TCU, de acordo com as justificativas técnicas abaixo apresentadas para os casos em que não foi adotado o médio:

Administração central: ( ) 1º quartil ou  quartil médio ou ( ) 3º quartil: 5,92%

Seguro e garantia: ( ) 1º quartil ou  quartil médio ou ( ) 3º quartil: 0,51%

Risco: ( ) 1º quartil ou  quartil médio ou ( ) 3º quartil: 1,48%

Despesa financeira: ( ) 1º quartil ou  quartil médio ou ( ) 3º quartil: 1,07%

Lucro: ( ) 1º quartil ou  quartil médio ou ( ) 3º quartil: 8,31%

Foram adotados parâmetros médios em cada item de composição do BDI = 23,53%, conforme planilha de composição de BDI anexo a este processo licitatório.

Para determinado(s) item(ns) do BDI, em razão das peculiaridades do objeto licitado, foram adotados percentuais superiores ao 3º quartil, de acordo com as justificativas técnicas abaixo





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E INOVAÇÃO**

apresentadas:

Conforme resposta anterior, não foram utilizados parâmetros diferentes do quartil médio, de acordo com Acórdão n. 2.622/2013 - Plenário do TCU.

**11. BDI REDUZIDO SOBRE OS CUSTOS DOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS**

Na presente licitação, ( ) SERÁ ou (X) NÃO SERÁ adotado o BDI reduzido sobre os custos dos materiais e equipamentos, de acordo com a seguinte justificativa:

Não houve, no orçamento, itens de fornecimento de materiais e equipamentos de natureza específica que possam ser fornecidos por empresas com especialidades próprias e diversas e que representem percentual significativo do preço global do serviço.

**12. ELABORAÇÃO DE CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.**

O cronograma físico-financeiro:

( X ) FOI juntado aos autos

( ) NÃO foi juntado aos autos.

Na hipótese de ter sido adotado o regime de empreitada por preço global, o cronograma físico-financeiro:

(X) DEFINE com clareza as etapas de serviços que guiarão a aceitabilidade dos preços propostos pelos licitantes.

( ) NÃO define com clareza as etapas de serviços que guiarão a aceitabilidade dos preços propostos pelos licitantes.

**13. PROJETO EXECUTIVO.**

( ) FORAM elaborados os projetos executivos relativos ao objeto, juntados aos autos e divulgados com o edital da licitação;

( X ) NÃO FORAM elaborados os projetos executivos, sendo tal atribuição expressamente repassada à contratada, com os custos contemplados na planilha orçamentária elaborada. Nessa hipótese, ( X ) ATESTO que o projeto básico e os demais documentos técnicos da licitação possuem nível de detalhamento adequado e suficiente para permitir a elaboração





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E INOVAÇÃO**

dos projetos executivos pela contratada.

## 14. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

Registro da empresa no conselho profissional

Na presente licitação, será exigido o registro da empresa licitante junto ao **(X)** CREA e/ou ao **( )** CRT, com base na seguinte justificativa técnica:

"9.3.1. faça constar dos editais, de forma clara e detalhada, a fundamentação legal para a exigência de registro ou inscrição das licitantes em entidades fiscalizadoras do exercício de profissões, abstendo-se de exigir o registro ou inscrição das empresas licitantes quando não figurar no âmbito de competência destas entidades a fiscalização da atividade básica do objeto do certame;" (Acórdão nº 1.034/2012 – Plenário)

"1. O registro ou inscrição na entidade profissional competente, previsto no art. 30, inciso I, da Lei 8.666/1993, deve se limitar ao conselho que fiscalize a atividade básica ou o serviço preponderante da licitação." (Acórdão nº 2.769/2014 – Plenário)

"A exigência de registro ou inscrição na entidade profissional competente, prevista no art. 30, inciso I, da Lei 8.666/1993, deve se limitar ao conselho que fiscalize a atividade básica ou o serviço preponderante da licitação." (Informativo de Licitações e Contratos 286/2016)

No Lote 1, os profissionais legalmente habilitados para a execução desta obra são o **Engenheiro Eletricista** e o **técnico em eletrotécnica**, devidamente registrados em seus conselhos de classe.

**OBSERVAÇÃO PERTINENTE:** A planilha orçamentária prevê, na composição de serviço de administração de obras, um engenheiro eletricista para acompanhar a obra. Caso a empresa opte por técnico em eletrotécnica, deverá ajustar a referida composição, adequando os honorários de acordo com o profissional apresentado com responsável técnico pela Obra.

No lote 2, os profissionais legalmente habilitados para a execução desta obra são o **Engenheiro Mecânico**, devidamente registrados em seus conselhos de classe.

14.1 Capacidade técnico operacional na presente licitação:

**(X)** serão exigidas comprovações de capacidade técnico-operacional quanto às parcelas de maior relevância técnica e valor significativo do objeto, conforme Curva ABC de Serviços, a seguir elencadas:





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E INOVAÇÃO**

LOTE 1

ITEM	SERVIÇO	QTDE	OBSERVAÇÃO
1	TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO, 75 KVA, TRIFÁSICO, 60 HZ, CLASSE 15 KV, IMERSO EM ÓLEO MINERAL, INSTALAÇÃO EM POSTE (NÃO INCLUSO SUPORTE) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	1 un	Exigência equivalente a 50% do objeto, considerando que a intervenção se dará em potência de posto de transformação mínima de 35 KVA. (Peso 25,79%).
2	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA DE DERIVAÇÃO - PARA PASSAGEM DE RAMAL AÉREO EM MÉDIA/ALTA TENSÃO 13,8KV	2 un	Exigência equivalente a 50% do objeto, considerando que a intervenção se dará em 2 ESTRUTURAS SERÁ EXIGIDO total de 1 UN. (Peso 4,10%).
3	CABO DE ALUMINIO CA, PROTEGIDO 15KV - 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	200,1 m	Exigência equivalente a 50% do objeto, considerando que a intervenção se dará em área total de 219,0m SERÁ EXIGIDO total de 100,05m (Peso 8,50%).

LOTE 2

ITEM	SERVIÇO	QTDE	OBSERVAÇÃO
1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO DE COBRE E ISOLAMENTO ESTRUTURADO, DUTOS DE DISTRIBUIÇÃO DE AR, DUTOS DE EXAUSTÃO, MÓDULOS DE VENTILAÇÃO, MÓDULOS DE EXAUSTÃO DUTADO, DIFUSORES DE INSULFLAMENTO E RETORNO	414,17m <sup>2</sup>	Exigência equivalente a 50% do objeto, considerando que a intervenção se dará em área total de 828,35m <sup>2</sup> SERÁ EXIGIDO total de 414,175m <sup>2</sup> (Peso 95,79%).

**(X)** SERÁ exigida a comprovação de quantitativos mínimos nos atestados, correspondentes aos seguintes serviços das parcelas de maior relevância técnica e valor significativo do objeto:

Conforme quadro do item anterior.

Obs.: Os demais itens não mencionados na tabelas, que por ventura excedam 4% do montante na curva ABC, não serão cobrados qualificação devido serem itens de comum execução.

14.2 Possibilidade de somatório de atestados Na presente licitação:





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E INOVAÇÃO**

Será **(X)** ACEITO ou ( ) VEDADO o somatório de atestados de capacidade técnico-operacional para atingimento dos quantitativos mínimos demandados, com base na seguinte justificativa técnica:

Além da prova de inscrição ou registro da licitante junto ao Conselho Regional de Engenharia - CREA ou CFT, que comprove atividade relacionada com o objeto, apresentar um ou mais atestados, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado. Nos termos do Acórdão TCU nº2326/2019, como forma de conferir autenticidade e veracidade das informações constantes nos atestados emitidos em nome das licitantes, serão solicitadas as Anotações/Registros de Responsabilidade Técnica (ART/TRT) emitidas pelo conselho de fiscalização competente em nome dos profissionais vinculados aos referidos atestados.

14.3 Capacidade técnico-profissional na presente licitação:

( ) NÃO SERÃO exigidas comprovações de capacidade técnico-profissional.

**(X)** SERÃO exigidas comprovações de capacidade técnico-profissional quanto às parcelas de maior relevância técnica e valor significativo do objeto, conforme Curva ABC de serviços, a serem executadas pelos profissionais abaixo elencados:

LOTE 1

ITEM	SERVIÇO	QTDE	OBSERVAÇÃO
1	TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO, 75 KVA, TRIFÁSICO, 60 HZ, CLASSE 15 KV, IMERSO EM ÓLEO MINERAL, INSTALAÇÃO EM POSTE (NÃO INCLUSO SUPORTE) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	1 un	Exigência equivalente a 50% do objeto, considerando que a intervenção se dará em potência de posto de transformação mínima de 35 KVA. (Peso 25,79%).
2	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA DE DERIVAÇÃO - PARA PASSAGEM DE RAMAL AÉREO EM MÉDIA/ALTA TENSÃO 13,8KV	2 un	Exigência equivalente a 50% do objeto, considerando que a intervenção se dará em 2 ESTRUTURAS SERÁ EXIGIDO total de 1 UN. (Peso 4,10%).
3	CABO DE ALUMINIO CA, PROTEGIDO 15KV - 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	200,1 m	Exigência equivalente a 50% do objeto, considerando que a intervenção se dará em área total de 219,0m SERÁ EXIGIDO total de 100,05m (Peso 8,50%).

LOTE 2

ITEM	SERVIÇO	QTDE	OBSERVAÇÃO
------	---------	------	------------





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E INOVAÇÃO**

1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO DE COBRE E ISOLAMENTO ESTRUTURADO, DUTOS DE DISTRIBUIÇÃO DE AR, DUTOS DE EXAUSTÃO, MÓDULOS DE VENTILAÇÃO, MÓDULOS DE EXAUSTÃO DUTADO, DIFUSORES DE INSULFLAMENTO E RETORNO	414,17m <sup>2</sup>	Exigência equivalente a 50% do objeto, considerando que a intervenção se dará em área total de 828,35m <sup>2</sup> SERÁ EXIGIDO total de 414,175m <sup>2</sup> (Peso 95,79%).
---	---	----------------------	--

(x) SERÁ, excepcionalmente, exigida a comprovação de quantitativos mínimos nos documentos de ART/TRT, com base na seguinte justificativa:

Os quantitativos mínimos a serem comprovados nos documentos de ART/TRT, por cada profissional, estão abaixo elencados:

Conforme quadro do item anterior.

14.4 Exigência de instalações, aparelhamento e pessoal técnico na presente licitação:

(X) SERÁ exigida a indicação de instalações, aparelhamento ou pessoal técnico com determinada qualificação, a seguir elencados:

Equipe mínima composta por 4 **integrantes** distribuídos a critério da empresa:

Lote 01:

- 1 Engenheiro Eletricista/Eletrotécnico.
- 3 Eletricista de Distribuição com certificado NR10 e NR35.

Equipe mínima composta por 3 **integrantes** distribuídos a critério da empresa:

Lote 2:

- 1 Engenheiro mecânico
- 1 Técnico em refrigeração e climatização
- 1 ajudante

**Observação:**

1. A equipe descrita no quadro acima é mínima, podendo ser maior, a critério da empresa;
2. Os profissionais deverão possuir registro na obra para execução dos serviços;
3. As medições serão pagas mediante a comprovação de que os profissionais acima descritos fazem parte da Sefip da obra e estarem registrados na CNO da mesma.





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E INOVAÇÃO**

### 15. VISTORIA

Na presente licitação, a realização de vistoria será ( **X** ) FACULTATIVA ou ( ) OBRIGATÓRIA, e o licitante ( **X** ) PODERÁ ou ( ) NÃO PODERÁ substituir o atestado de vistoria pela declaração de pleno conhecimento das condições de execução do objeto, com base na seguinte justificativa técnica:

Que conheça as condições locais para a execução do objeto; ou que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes a natureza do trabalho, e ainda assume total responsabilidade, para que o fato da eventual não vistoria no local de realização dos serviços, não alegar quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com a contratante.

### 16. SUBCONTRATAÇÃO

O órgão assessorado ( **x** ) NÃO ADMITIU ou ( ) ADMITIU a subcontratação parcial na presente licitação, sob as seguintes condições e justificativas técnicas:

A vedação, neste caso, mostra-se vantajosa para assegurar a qualidade, a segurança e o controle direto na execução dos serviços. Trata-se de uma obra que demanda o cumprimento rigoroso das normas de segurança e dos padrões técnicos de instalação elétrica em média e alta tensão, os quais são mais adequadamente garantidos quando a execução é realizada diretamente pela empresa contratada, que dispõe das qualificações, da equipe técnica e dos recursos específicos necessários.

### 17. DEFINIÇÃO DO PERCENTUAL DE CAPITAL OU PATRIMÔNIO LÍQUIDO MÍNIMO

Na presente licitação, será exigida a comprovação de ( ) CAPITAL MÍNIMO ou ( **X** ) PATRIMÔNIO LÍQUIDO MÍNIMO, no percentual de até **10%** sobre o valor total estimado da contratação, com base na seguinte justificativa técnica:

Os §§2º e 3º do art. 31 da Lei n. 8.666, de 1993, correspondem ao §4º do art. 69 da Lei n. 14.133, de 2021, que possibilita à Administração, nas compras para entrega futura e na execução de obras e serviços, a fixação no edital de exigência de capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente a até 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação.

### 18. PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIOS

Na presente licitação, será:





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E INOVAÇÃO**

( ) PERMITIDA a participação de consórcios. *(Não é necessário justificar)*

(x) VEDADA a participação de consórcios, com base na seguinte justificativa:

A participação de consórcios deve ser admitida quanto o objeto a ser licitado envolver questões de alta complexidade e de relevante vulto, em que empresas, isoladamente, não tenham condições de suprir os requisitos de habilitação do edital, com vistas à ampliação da competitividade e à obtenção da proposta mais vantajosa. O objeto da presente licitação é considerado uma obra de baixa complexidade e, portanto, sem necessidade de participação de consórcios.

## 19. PARTICIPAÇÃO DE COOPERATIVAS

Na presente licitação, será:

( ) PERMITIDA a participação de cooperativas,

(x) VEDADA a participação de cooperativas, com base na seguinte justificativa:

Os serviços envolvidos são usualmente realizados no mercado por empresas de engenharia, existindo na execução dos serviços a necessidade de subordinação jurídica dos profissionais com a pessoa jurídica contratada, pessoalidade e habitualidade.

## 20. GARANTIA DE EXECUÇÃO

Na presente licitação, será (X) EXIGIDA ou ( ) DISPENSADA a apresentação de garantia de execução contratual, com base na seguinte justificativa:

Nos termos do art. 98 da Lei n. 14.133, de 2021, a garantia não excederá a 5% (cinco por cento) do valor inicial do contrato, autorizada a majoração desse percentual para até 10% (dez por cento), desde que justificada mediante análise da complexidade técnica e dos riscos envolvidos.

## 21. DA SUSTENTABILIDADE

No tocante à promoção do Desenvolvimento Nacional Sustentável previsto nos arts. 5º, e 11, IV, da Lei nº 14.133, de 2021, nesta licitação o tomou as seguintes medidas quando do planejamento de obras e serviços de engenharia:

(X) definiu os critérios e práticas sustentáveis, objetivamente e em adequação ao objeto da contratação pretendida, como especificação técnica do objeto, obrigação da contratada, e/ou requisito de habilitação/qualificação previsto em lei especial

(X) verificou se os critérios e práticas sustentáveis especificados preservam o caráter competitivo do certame;





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E INOVAÇÃO**

( X ) verificou a incidência de normas de acessibilidade (Decreto n. 6.949, de 2009 e Lei n. 13.146, de 2015).

assinado digitalmente

**Alex Da Silva**

Engenheiro eletricista  
CREA GO 1016570864  
Matrícula 186842

assinado digitalmente

**Gabriela Lurdes Chaves**

Engenheira civil  
CREA MT 51173  
Matrícula 21097-1

Assinado por 2 pessoas: GABRIELA LURDES CHAVES e ALEX DA SILVA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/6079102E544200B4E53> e informe o código 56719D9EB4-2D6B1E533





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AD79-C2B4-206B-8A73

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GABRIELA LURDES CHAVES (CPF 044.XXX.XXX-39) em 02/04/2026 08:52:31 GMT-04:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ALEX DA SILVA (CPF 003.XXX.XXX-01) em 02/04/2026 13:08:15 GMT-04:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/AD79-C2B4-206B-8A73>





Obra  
UBS CENTRO - CLIMATIZAÇÃO

Bancos    B.D.I.  
SINAPI -    23,54%  
01/2026 -  
Mato Grosso

Encargos Sociais  
Não Desonerado:  
embutido nos preços  
unitário dos insumos de  
mão de obra, de acordo  
com as bases.

ENDEREÇO: RUA 15, LOTE 07 E LOTE 09- QUADRA 105, BAIRRO CENTRO, TANGARÁ DA SERRA – MT

Planilha Orçamentária Resumida

Item	Descrição	Quant.	Total	Peso (%)
1	ADMINISTRAÇÃO	1	25.232,24	2,42 %
2	SERVIÇO PRELIMINARES	1	8.901,80	0,85 %
3	CLIMATIZAÇÃO	1	1.008.893,02	96,73 %
<b>Total Geral</b>			<b>1.043.027,06</b>	

Arq. Urb. Giordano Procópio  
CAU:A6784-4



**Obra**  
Orçamento enviado por Giordano Procópio  
<procopio@artefatoarquitectos.com.br> - USF  
CENTRO - CLIMATIZAÇÃO

**Bancos**  
SINAPI - 01/2026 - Mato Grosso  
SBC - 02/2026 - Mato Grosso  
SICRO3 - 10/2025 - Mato Grosso  
FDE - 10/2025 - São Paulo

**B.D.I.**  
23,54%

**Encargos Sociais**  
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos  
insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

**BDI - 23,54**

GRUPO	Descrição	Valor (%)
<b>GRUPO A TAXA ADMINISTRATIVA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL</b>		
1	Administração Central	4,00%
		<b>Total do Grupo</b>
		<b>4,00%</b>
<b>GRUPO B TAXA REPRESENTATIVA DOS RISCOS</b>		
1	Riscos	1,27%
		<b>Total do Grupo</b>
		<b>1,27%</b>
<b>GRUPO C TAXA REPRESENTATIVA SEGURO GARANTIA</b>		
1	Risco	0,80%
		<b>Total do Grupo</b>
		<b>0,80%</b>
<b>GRUPO D TAXA REPRESENTATIVA DAS DESPESAS FINANCEIRAS</b>		
1	Despesas Financeiras	1,23%
		<b>Total do Grupo</b>
		<b>1,23%</b>
<b>GRUPO E TAXA REPRESENTATIVA DO LUCRO</b>		
1	Lucro	7,40%
		<b>Total do Grupo</b>
		<b>7,40%</b>
<b>GRUPO F TAXA REPRESENTATIVA DA INCIDÊNCIA DOS IMPOSTOS ( SOBRE O FATURAMENTO DA EMPRESA )</b>		
1	ISS (IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS) - MUNICIPAL	3,00%
2	COFINS - FEDERAL	3,00%
3	PIS (PROGRAMA DE INTREGRAÇÃO SOCIAL) - FEDERAL	0,65%
4	CRB -CONTRIBUIÇÃO INSS (DESONERAÇÃO)	0,00%
		<b>Total do Grupo</b>
		<b>6,65%</b>



FÓRMULA PARA O CÁLCULO DO BDI

$$(((1+A+B+C)*(1+D)*(1+E))/(1-F))-1$$

Bonificação sobre despesas indiretas (B.D.I)= 23,54%





Obra  
UBS CENTRO - CLIMATIZAÇÃO

ENDEREÇO: RUA 15, LOTE 07 E LOTE 09- QUADRA 105, BAIRRO CENTRO, TANGARÁ DA SERRA – MT

BANCOS

SINAPI –  
01/2026 - MATO  
GROSSO

Valor Final do Orçamento

1.043.027,06 NÃO DESONERADO

BDI

23,54 %

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	BDI	Matriz de Risco	Valor Unit com BDI e Matriz de Risco	Total	Peso (%)	Eventograma	
<b>1</b>		<b>ADMINISTRAÇÃO</b>		<b>1</b>				<b>25.232,24</b>	<b>25.232,24</b>	<b>2,40 %</b>	<b>Diluído</b>	
1.1	COMP-293	Próprio	ADMINISTRAÇÃO DO SERVIÇO DE CLIMATIZAÇÃO	SERV	1	18.920,40	23,54 %	9,82 %	25.232,24	25.232,24	2,42 %	Diluído
<b>2</b>		<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		<b>1</b>				<b>2.046,21</b>	<b>8.901,80</b>	<b>0,85 %</b>	<b>1</b>	
2.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	8	469,03	23,54 %	9,82 %	625,49	5.003,92	0,48 %	1
2.2	105115	SINAPI	INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO MECANIZADA DE CONTÊINER OU MÓDULO HABITÁVEL DE USOS DIVERSOS. AF_03/2024	UN	1	136,58	23,54 %	9,82 %	182,14	182,14	0,02 %	1
2.3	CP-ARQ-0107	Próprio	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITÁRIO, PARA ESCRITÓRIO/REFEITÓRIO/ALMOXARIFADO	MES	3	928,75	23,54 %	9,82 %	1.238,58	3.715,74	0,36 %	1
<b>3</b>		<b>CLIMATIZAÇÃO</b>		<b>1</b>				<b>1.008.893,02</b>	<b>1.008.893,02</b>	<b>96,73 %</b>	<b>2, 2.1, 2.2, 2.3</b>	
3.1	103254	SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, HI-WALL (PAREDE), 24000 BTUS/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	UN	1	5.239,26	23,54 %	9,82 %	6.987,07	6.987,07	0,67 %	2, 2.1, 2.2, 2.3
3.2	103253	SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 24000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	UN	1	7.027,75	23,54 %	9,82 %	9.372,20	9.372,20	0,90 %	2, 2.1, 2.2, 2.3
3.3	COMP-292	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA CLIMATIZAÇÃO, INCLUINDO TUBULAÇÃO DE COBRE E ISOLAMENTO ESTRUTURADO, DUTOS DE DISTRIBUIÇÃO DE AR, DUTOS DE EXAUSTÃO, MÓDULOS DE VENTILAÇÃO, MÓDULOS DE EXAUSTÃO DUTADO, DIFUSORES DE INSULFLAMENTO E RETORNO, 20 VENTOKITS DE 100 A 150MM, UMA EVAPORADORA VRF 19TR UTA, DUAS CONDENSADORAS VRF 216.000 BTUS (24HP), DUAS (UTA) UNIDADES DE TRATAMENTO DE AR COM FILTRAGEM G4/F8 COM CONDENSADOR VRF V8, AUTOMAÇÃO, SUPORTES DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO DAS MÁQUINAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO. NÃO INCLUSO ORBAS CIVIS (QUEBRA DE ALVENARIA, LAJE, FORRO).	SERV	1	903.782,33	0,00 %	9,82 %	992.533,75	992.533,75	95,16 %	2, 2.1, 2.2, 2.3

Total Geral

1.043.027,06

Arq. Urb. Giordano Procópio  
CAU:A6784-4





OBRA  
UBS CENTRO – CLIMATIZAÇÃO  
ENDEREÇO: RUA 15, LOTE 07 E LOTE 09- QUADRA 105, BAIRRO CENTRO, TANGARÁ DA SERRA – MT

EVENTOGRAMA

BANCOS ENCARGOS SOCIAIS  
SINAPI – 01/2026 -  
MATO GROSSO

Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

EVENTOGRAMA


Etapas/Eventos	Descrição	Percentual de pagamento em relação ao valor global do contrato	Valor da Etapa (R\$) SEM CUSTOS DILUIDOS	Valor da Etapa (R\$) COM CUSTOS DILUIDOS
	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS			Diluído
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	0,87%	R\$ 8.901,80	R\$ 9.122,48
2	CLIMATIZAÇÃO	99,13%	R\$ 1.008.893,02	R\$ 1.033.904,57
2.1	INFRAESTRUTURA COMPLETA (DUTOS, TUBULAÇÕES, SUPORTES, INFRA ELÉTRICA PREPARADA)	38,00%	R\$ 383.379,35	R\$ 392.883,73
2.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	48,00%	R\$ 484.268,65	R\$ 496.274,19
2.3	AUTOMAÇÃO, TESTES E ENTREGA FINAL	14,00%	R\$ 141.245,02	R\$ 144.746,64
TOTAL			R\$ 1.017.794,82	R\$ 1.043.027,05

TANGARÁ DA SERRA – MT, 05 DE MARÇO DE 2026

Arq. Urb. Giordano Procópio  
CAU:A6784-4



CRONOGRAMA

<b>UBS CENTRO</b>		<b>SINAPI – 01/2026 - MATO GROSSO</b>	
	ENDEREÇO: RUA 15, LOTE 07 E LOTE 09- QUADRA 105, BAIRRO CENTRO, TANGARÁ DA SERRA - MT	Mato Grosso	
	EXECUÇÃO: 90 DIAS	BDI=23,54%	
	ÁREA DA OBRA:	Encargos Sociais: Não desonerado	

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO									
ITEM	ETAPAS PRINCIPAIS	%	TOTAL	DIVISÃO DAS ETAPAS					
				%	MES 1	%	MES 2	%	MES 3
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	0,87%	R\$ 9.122,48	70,00%	R\$ 6.385,74	15,00%	R\$ 1.368,37	15,00%	R\$ 1.368,37
2	CLIMATIZAÇÃO	99,13%	R\$ 1.033.904,57	38,00%	R\$ 392.883,74	48,00%	R\$ 496.274,19	14,00%	R\$ 144.746,64
2.1	INFRAESTRUTURA COMPLETA (DUTOS, TUBULAÇÕES, SUPORTES, INFRA ELÉTRICA PREPARADA)	38,00%	R\$ 392.883,73	100,00%	R\$ 392.883,73				
2.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	48,00%	R\$ 496.274,19			100,00%	R\$ 496.274,19		
2.3	AUTOMAÇÃO, TESTES E ENTREGA FINAL	14,00%	R\$ 144.746,64					100,00%	R\$ 144.746,64
<b>VALOR TOTAL</b>		<b>100,00%</b>	<b>R\$ 1.043.027,05</b>	<b>38,28%</b>	<b>R\$ 399.269,47</b>	<b>47,71%</b>	<b>R\$ 497.642,57</b>	<b>14,01%</b>	<b>R\$ 146.115,01</b>
<b>VALOR ACUMULADO</b>				<b>38,28%</b>	<b>R\$ 399.269,47</b>	<b>85,99%</b>	<b>R\$ 896.912,04</b>	<b>100,00%</b>	<b>R\$ 1.043.027,05</b>



**Obra**  
**UBS CENTRO - CLIMATIZAÇÃO**

**Bancos**  
**SINAPI - 01/2026 - Mato Grosso**  
**SBC - 02/2026 - Mato Grosso**  
**SICRO3 - 10/2025 - Mato Grosso**  
**FDE - 10/2025 - São Paulo**

**B.D.I.**  
**23,54%**

**Encargos Sociais**  
**Não Desonerado: embutido nos**  
**preços unitário dos insumos de**  
**mão de obra, de acordo com as**  
**bases.**

**Planilha Orçamentária Analítica**

<b>1</b>									<b>23.374,26</b>	
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>										
<b>1.1</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>		
Composição	COMP-293	Próprio	ADMINISTRAÇÃO DO SERVIÇO DE CLIMATIZAÇÃO	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	SERV	1,0000000	18.920,40	18.920,40		
Composição Auxiliar	COMP-294	Próprio	ENGENHEIRO ELETRICISTA/MECÂNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	120,0000000	157,67	18.920,40		
				MO sem LS =>		18.583,20	LS =>	0,00	MO com LS =>	18.583,20
				Valor do BDI =>		4.453,86			Valor com BDI =>	23.374,26
				Valor da Matriz de Risco =>		1.857,98			Valor com Matriz de risco e BDI=>	25.232,24
					<b>Quant. =&gt;</b>		<b>1,00</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>		<b>25.232,24</b>
<b>2</b>									<b>8.246,28</b>	
<b>SERVIÇO PRELIMINARES</b>										
<b>2.1</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>		
Composição	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	Sinalização Vertical Viária	m²	1,0000000	469,03	469,03		
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3729000	29,85	11,13		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,1186000	24,68	27,60		
Composição Auxiliar	102234	SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	Pintura em Madeira	m²	0,5000000	23,33	11,66		
Insumo	00005065	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	Material	KG	0,0113000	36,14	0,40		
Insumo	00005069	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0132000	19,37	0,25		
Insumo	00004509	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3,2083000	5,61	17,99		
Insumo	00004813	SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	Material	m²	1,0000000	400,00	400,00		
				MO sem LS =>		32,49	LS =>	0,00	MO com LS =>	32,49
				Valor do BDI =>		110,40			Valor com BDI =>	579,43



PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA  
Credenciamento N° 001/2024

REVISÃO: 05

Valor da Matriz de Risco => 46,06 Valor com Matriz de risco e BDI => 625,49  
Quant. => 8,00 Preço Total => 5.003,91

2.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	105115 SINAPI	INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO MECANIZADA DE CONTÊINER OU MÓDULO HABITÁVEL DE USOS DIVERSOS. AF_03/2024	Instalações para Canteiros de Obras	UN	1,0000000	136,58	136,58
Composição Auxiliar	5930 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,4286000	79,67	34,14
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,1140000	29,85	33,25
Composição Auxiliar	5928 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,1708000	294,26	50,25
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,7420000	25,53	18,94

MO sem LS => 57,42 LS => 0,00 MO com LS => 57,42  
Valor do BDI => 32,15 Valor com BDI => 168,73  
Valor da Matriz de Risco => 13,41 Valor com Matriz de risco e BDI => 182,14  
Quant. => 1,00 Preço Total => 182,14

2.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CP-ARQ-0107 Próprio	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITÁRIO, PARA ESCRITORIO/REFEITÓRIO/ALMOXARIFADO	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	MES	1,0000000	928,75	928,75
Insumo	00010775 SINAPI	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITARIO, PARA ESCRITORIO, COMPLETO, SEM DIVISORIAS INTERNAS (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	Equipamento	MES	1,0000000	928,75	928,75

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00  
Valor do BDI => 218,62 Valor com BDI => 1.147,37  
Valor da Matriz de Risco => 91,20 Valor com Matriz de risco e BDI => 1.238,57  
Quant. => 3,00 Preço Total => 3.715,72

Assinado por 2 pessoas: CARIBEAN@ARTEFATOARQUITETOS.COM.BR e VANDERLAMBERTO MASSON  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/5559-2099-8336-4E9E> e informe o código 5559-2099-8336-4E9E



3									918.936,99	
CLIMATIZAÇÃO										
3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	103254	SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, HI-WALL (PAREDE), 24000 BTUS/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	Instalações de ar condicionado	UN	1,0000000	5.239,26	5.239,26		
Composição Auxiliar	100308	SINAPI	MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,6335000	33,00	86,90		
Composição Auxiliar	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,6335000	25,70	67,68		
Insumo	00037591	SINAPI	SUORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO	Material	UN	2,0000000	20,27	40,54		
Insumo	00001570	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	10,0000000	1,18	11,80		
Insumo	00007568	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	9,0000000	0,61	5,49		
Insumo	00011976	SINAPI	CHUMBADOR DE ACO ZINCADO, DIAMETRO 1/4" COM PARAFUSO 1/4" X 40 MM	Material	UN	6,0000000	1,14	6,84		
Insumo	00013246	SINAPI	PARAFUSO DE ACO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 5/16", COMPRIMENTO 3/4", COM PORCA E ARRUELA LISA LEVE	Material	UN	4,0000000	0,42	1,68		
Insumo	00043192	SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, HI-WALL (PAREDE), 24000 BTUS/H, CICLO FRIO, 60 HZ, CLASSIFICACAO ENERGETICA A - SELO PROCEL, GAS HFC, CONTROLE S/ FIO	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	1,0000000	5.018,33	5.018,33		
				MO sem LS =>		113,66	LS =>	0,00	MO com LS =>	113,66
				Valor do BDI =>		1.233,32			Valor com BDI =>	6.472,58
				Valor da Matriz de Risco =>		514,50			Valor com Matriz de risco e BDI =>	6.987,08
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>1,00</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>6.987,08</b>	

3.2								
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
103253	SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 24000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	Instalações de ar condicionado	UN	1,0000000	7.027,75	7.027,75	
100308	SINAPI	MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,6335000	33,00	86,90	
88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,6335000	25,70	67,68	
00011976	SINAPI	CHUMBADOR DE ACO ZINCADO, DIAMETRO 1/4" COM PARAFUSO 1/4" X 40 MM	Material	UN	6,0000000	1,14	6,84	



Insumo	00013246	SINAPI	PARAFUSO DE ACO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 5/16", COMPRIMENTO 3/4", COM PORCA E ARRUELA LISA LEVE	Material	UN	4,0000000	0,42	1,68
Insumo	00001570	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	10,0000000	1,18	11,80
Insumo	00007568	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	9,0000000	0,61	5,49
Insumo	00043184	SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 24000 BTU/H, CICLO FRIO, 60HZ, CLASSIFICACAO A (SELO PROCEL), GAS HFC, CONTROLE S/FIO	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	1,0000000	6.806,82	6.806,82
Insumo	00037591	SINAPI	SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO	Material	UN	2,0000000	20,27	40,54

MO sem LS =>	113,66	LS =>	0,00	MO com LS =>	113,66
Valor do BDI =>	1.654,33	Valor com BDI =>		8.682,08	
Valor da Matriz de Risco =>	690,13	Valor com Matriz de risco e BDI =>		9.372,21	
		<b>Quant. =&gt;</b>	<b>1,00</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>9.372,21</b>

3.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP-292	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA CLIMATIZAÇÃO, INCLUINDO TUBULAÇÃO DE COBRE E ISOLAMENTO ESTRUTURADO, DUTOS DE DISTRIBUIÇÃO DE AR, DUTOS DE EXAUSTÃO, MÓDULOS DE VENTILAÇÃO, MÓDULOS DE EXAUSTÃO DUTADO, DIFUSORES DE INSULFLAMENTO E RETORNO, 20 VENTOKITS DE 100 A 150MM, UMA EVAPORADORA VRF 19TR UTA, DUAS CONDENSADORAS VRF 216.000 BTUS (24HP), DUAS (UTA) UNIDADES DE TRATAMENTO DE AR COM FILTRAGEM G4/F8 COM CONDENSADOR VRF V8, AUTOMAÇÃO, SUPORTES DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO DAS MÁQUINAS. CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO. NÃO INCLUSO ORBAS CIVIS (QUEBRA DE ALVENARIA, LAJE, FORRO).	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	SERV	1,0000000	903.782,33	903.782,33
Insumo	COT_CLIM_01	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBILAÇÃO DE COBRE E E ISOLAMENTO ESTRUTURADO, DUTOS DE DISTRIBUIÇÃO DE AR, DUTOS DE EXAUSTÃO, MÓDULOS DE VENTILAÇÃO, MÓDULOS DE EXAUSTÃO DUTADO, DIFUSORES DE INSULFLAMENTO E RETORNO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO.	Equipamento	SERV	1,0000000	903.782,33	903.782,33

MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
Valor do BDI =>	0,00	Valor com BDI =>		903.782,33	
Valor da Matriz de Risco =>	88.751,42	Valor com Matriz de risco e BDI =>		992.533,75	



PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA  
Credenciamento N° 001/2024

REVISÃO: 05

Quant. => 1,00 Preço Total => 992.533,75

---

**Total Geral 1.043.027,06**

---

Arq. Urb. Giordano Procópio  
CAU:A6784-4





Obra  
UBS CENTRO - CLIMATIZAÇÃO

ENDEREÇO: RUA 15, LOTE 07 E LOTE 09- QUADRA 105, BAIRRO CENTRO, TANGARÁ DA SERRA – MT

Valor Final do Orçamento 1.043.027,06

BDI 23,54 %

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	BDI	Matriz de Risco BDI e Matriz de Risco	Total	Peso (%)	Eventograma			
<b>1</b>		<b>ADMINISTRAÇÃO</b>		<b>1</b>			<b>25.232,24</b>	<b>25.232,24</b>	<b>2,40 %</b>	<b>Diluído</b>			
1.1	COMP-293	Próprio	ADMINISTRAÇÃO DO SERVIÇO DE CLIMATIZAÇÃO	SERV	1	2hx 5 dias x 4 semanas x 3 meses = 120 h	18.920,40	23,54 %	9,82 %	25.232,24	25.232,24	2,42 %	Diluído
<b>2</b>		<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		<b>1</b>			<b>2.046,21</b>	<b>8.901,80</b>	<b>0,85 %</b>	<b>1</b>			
2.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLAÇA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	8	4x2 = 8m²	469,03	23,54 %	9,82 %	625,49	5.003,92	0,48 %	1
2.2	105115	SINAPI	INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO MECANIZADA DE CONTÊINER OU MÓDULO HABITÁVEL DE USOS DIVERSOS. AF_03/2024	UN	1	1 unidade de container	136,58	23,54 %	9,82 %	182,14	182,14	0,02 %	1
2.3	CP-ARQ-0107	Próprio	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITÁRIO, PARA ESCRITÓRIO/REFEITÓRIO/ALMOXARIFADO	MES	3	quantidade de meses da obra	928,75	23,54 %	9,82 %	1.238,58	3.715,74	0,36 %	1
<b>3</b>		<b>CLIMATIZAÇÃO</b>		<b>1</b>			<b>1.008.893,02</b>	<b>1.008.893,02</b>	<b>96,73 %</b>	<b>2, 2.1, 2.2, 2.3</b>			
3.1	103254	SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, HI-WALL (PAREDE), 24000 BTUS/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	UN	1	conforme projeto de climatização	5.239,26	23,54 %	9,82 %	6.987,07	6.987,07	0,67 %	2, 2.1, 2.2, 2.3
3.2	103253	SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 24000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	UN	1	conforme projeto de climatização	7.027,75	23,54 %	9,82 %	9.372,20	9.372,20	0,90 %	2, 2.1, 2.2, 2.3
3.3	COMP-292	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA CLIMATIZAÇÃO, INCLUINDO TUBULAÇÃO DE COBRE E ISOLAMENTO ESTRUTURADO, DUTOS DE DISTRIBUIÇÃO DE AR, DUTOS DE EXAUSTÃO, MÓDULOS DE VENTILAÇÃO, MÓDULOS DE EXAUSTÃO DUTADO, DIFUSORES DE INSULFLAMENTO E RETORNO, 20 VENTOKITS DE 100 A 150MM, UMA EVAPORADORA VRF 19TR UTA, DUAS CONDENSADORAS VRF 216.000 BTUS (24HP), DUAS (UTA) UNIDADES DE TRATAMENTO DE AR COM FILTRAGEM G4/F8 COM CONDENSADOR VRF V8, AUTOMAÇÃO, SUPORTES DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO DAS MÁQUINAS. CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO. NÃO INCLUSO ORBAS CIVIS (QUEBRA DE ALVENARIA, LAJE, FORRO).	SERV	1	conforme projeto de climatização	903.782,33	0,00 %	9,82 %	992.533,75	992.533,75	95,16 %	2, 2.1, 2.2, 2.3

Total Geral

1.043.027,06

Arq. Urb. Giordano Procópio  
CAU:A6784-4



**Obra**  
**USF CENTRO - CLIMATIZAÇÃO**

**Bancos**  
**SINAPI - 01/2026 - Mato Grosso**  
**SBC - 02/2026 - Mato Grosso**  
**SICRO3 - 10/2025 - Mato Grosso**  
**FDE - 10/2025 - São Paulo**

**Curva ABC de Insumos**

Código Banco	Grupo	Descrição	Tipo	Und	Quantidade	Valor Unitário		Total		Peso	Valor Acumulado	Peso Acumulado			
						Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Operativa						
COT_CLIM_01	Próprio	TANGARÁ DA SERRA - FEIRA	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBILAÇÃO DE COBRE E E ISOLAMENTO ESTRUTURADO, DUTOS DE DISTRIBUIÇÃO DE AR, DUTOS DE EXAUSTÃO, MÓDULOS DE VENTILAÇÃO, MÓDULOS DE EXAUSTÃO DUTADO, DIFUSORES DE INSULFLAMENTO E RETORNO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO.	Equipamento	SERV	1,0000000	0,0000000	903.782,33	903.782,33	903.782,33	0,00	903.782,33	95,98%	903.782,33	95,98%
MOI901850	SCO	Engenheiro mecanico de instalacao e manutencao de equipamentos (Caldeira, Gerador, Subestacao, Elevador e Central Self), com Insalubridade (inclusive encargos sociais e encargos complementares). (desonerado)	Mão de Obra	h	120,0000000		151,25		18.150,00		18.150,00		1,93%	921.932,33	97,91%
00043184	SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 24000 BTU/H, CICLO FRIO, 60HZ, CLASSIFICACAO A (SELO PROCEL), GAS HFC, CONTROLE S/ FIO	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	1,0000000		6.806,82		6.806,82		6.806,82		0,72%	928.739,15	98,63%
00043192	SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, HI-WALL (PAREDE), 24000 BTUS/H, CICLO FRIO, 60 HZ, CLASSIFICACAO ENERGETICA A - SELO PROCEL, GAS HFC, CONTROLE S/ FIO	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	1,0000000		5.018,33		5.018,33		5.018,33		0,53%	933.757,48	99,16%
00004813	SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	Material	m²	8,0000000		400,00		3.200,00		3.200,00		0,34%	936.957,48	99,50%
00010775	SINAPI	LOCACAO DE CONTAINER 2.30 X 6.00 M, ALT. 2.50 M, COM 1 SANITARIO, PARA ESCRITORIO, COMPLETO, SEM DIVISORIAS INTERNAS (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	Equipamento	MES	3,0000000		928,75		2.786,25		2.786,25		0,30%	939.743,73	99,80%
00034783	SINAPI	ENGENHEIRO ELETRICISTA	Mão de Obra	H	4,2936000		100,96		433,48		433,48		0,05%	940.177,21	99,84%
00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	146,7330000		1,62		237,71		237,71		0,03%	940.414,92	99,87%
00006111	SINAPI	SERVEENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	9,1385146		18,61		151,79		151,79		0,02%	940.566,71	99,89%
00004509	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	25,6664000		5,61		143,99		143,99		0,02%	940.710,70	99,90%
00034794	SINAPI	MECANICO DE REFRIGERACAO (HORISTA)	Mão de Obra	H	5,4126326		24,51		132,66		132,66		0,01%	940.843,36	99,91%
00043486	SINAPI	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	120,0000000		1,07		128,40		128,40		0,01%	940.971,76	99,93%
00000242	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO (HORISTA)	Mão de Obra	H	5,3277812		17,78		94,73		94,73		0,01%	941.066,49	99,94%
00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	Mão de Obra	H	4,1444817		22,29		92,38		92,38		0,01%	941.158,87	99,95%
00037591	SINAPI	SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO	Material	UN	4,0000000		20,27		81,08		81,08		0,01%	941.239,95	99,96%
00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	26,7330000		2,90		77,53		77,53		0,01%	941.317,48	99,97%
00004783	SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,8383392		22,29		40,98		40,98		0,00%	941.358,45	99,97%
00007340	SINAPI	IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	Material	L	1,3028000		26,86		34,99		34,99		0,00%	941.393,45	99,97%
00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	4,5142440		6,35		28,67		28,67		0,00%	941.422,11	99,98%
00043491	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	14,2158000		1,80		25,59		25,59		0,00%	941.447,70	99,98%
00037752	SINAPI	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000434		572.108,09		24,84		24,84		0,00%	941.472,54	99,98%
00001570	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	20,0000000		1,18		23,60		23,60		0,00%	941.496,14	99,98%
00004096	SINAPI	MOTORISTA OPERADOR DE CAMINHAO COM MUNCK (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,6092122		30,90		18,82		18,82		0,00%	941.514,96	99,99%
00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	26,7330000		0,70		18,71		18,71		0,00%	941.533,67	99,99%
00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	146,7330000		0,10		14,67		14,67		0,00%	941.548,35	99,99%
00011976	SINAPI	CHUMBADOR DE ACO ZINCADO, DIAMETRO 1/4" COM PARAFUSO 1/4" X 40 MM	Material	UN	12,0000000		1,14		13,68		13,68		0,00%	941.562,03	99,99%
00006117	SINAPI	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,7529519		17,96		13,52		13,52		0,00%	941.575,55	99,99%
00007568	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	18,0000000		0,61		10,98		10,98		0,00%	941.586,53	99,99%
00043467	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	14,2158000		0,60		8,53		8,53		0,00%	941.595,06	99,99%
00043484	SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	5,2670000		1,61		8,48		8,48		0,00%	941.603,54	100,00%

Assinado por 2 pessoas: CACIBIAN@ARFETO@BELOZAR@OL@VEIANO@LALBERTO MASSON  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/5555-2222-8888-4444>



PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA  
Credenciamento N° 001/2024

REVISÃO: 05

00003363	SINAPI	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHAO PBT MINIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000569	144.875,00	8,24	8,24	0,00%	941.611,78	100,00%
00043483	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	4,8392000	1,69	8,18	8,18	0,00%	941.619,96	100,00%
00043460	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	5,2670000	0,89	4,69	4,69	0,00%	941.624,65	100,00%
00043490	SINAPI	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,8116000	2,19	3,97	3,97	0,00%	941.628,62	100,00%
00043466	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,8116000	2,11	3,82	3,82	0,00%	941.632,44	100,00%
00013246	SINAPI	PARAFUSO DE ACO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 5/16", COMPRIMENTO 3/4", COM PORCA E ARRUELA LISA LEVE	Material	UN	8,0000000	0,42	3,36	3,36	0,00%	941.635,80	100,00%
00005065	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	Material	KG	0,0904000	36,14	3,27	3,27	0,00%	941.639,07	100,00%
00043462	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	120,0000000	0,02	2,40	2,40	0,00%	941.641,47	100,00%
00005069	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,1056000	19,37	2,05	2,05	0,00%	941.643,51	100,00%
00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	4,8392000	0,30	1,45	1,45	0,00%	941.644,96	100,00%
00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	0,5994000	1,08	0,65	0,65	0,00%	941.645,61	100,00%
00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	0,5994000	0,03	0,02	0,02	0,00%	941.645,63	100,00%

Equipamento	R\$ 906.568,58
Equipamento para Aquisição Permanente	R\$ 11.858,23
Mão de Obra	R\$ 19.128,37
Material	R\$ 3.545,66
Serviços	R\$ 0,00
Taxas	R\$ 0,00
Administração	R\$ 0,00
Aluguel	R\$ 0,00
Verba	R\$ 0,00
Transporte	R\$ 0,00
Encargos Complementares	R\$ 544,79
Franquia	R\$ 0,00
Outros	R\$ 0,00
<b>Total sem BDI</b>	<b>941.644,81</b>
<b>Total do BDI</b>	<b>8.912,72</b>
<b>Total da Matriz de risco</b>	<b>92469,52</b>
<b>Total Geral</b>	<b>1.043.027,05</b>

Arq. Urb. Giordano Procópio  
CAU:A6784-4



**Obra**

Orçamento enviado por Giordano Procópio  
<procopio@artefatoarquitectos.com.br> - USF CENTRO - CLIMATIZAÇÃO

**Bancos**

SINAPI - 01/2026 - Mato Grosso  
SBC - 02/2026 - Mato Grosso  
SICRO3 - 10/2025 - Mato Grosso  
FDE - 10/2025 - São Paulo

**B.D.I.**

23,54%

**Encargos Sociais**

Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

**Curva ABC de Serviços**

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
COMP-292	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA CLIMATIZAÇÃO, INCLUINDO TUBULAÇÃO DE COBRE E ISOLAMENTO ESTRUTURADO, DUTOS DE DISTRIBUIÇÃO DE AR, DUTOS DE EXAUSTÃO, MÓDULOS DE VENTILAÇÃO, MÓDULOS DE EXAUSTÃO DUTADO, DIFUSORES DE INSULFLAMENTO E RETORNO, 20 VENTOKITS DE 100 A 150MM, UMA EVAPORADORA VRF 19TR UTA, DUAS CONDENSADORAS VRF 216.000 BTUS (24HP), DUAS (UTA) UNIDADES DE TRATAMENTO DE AR COM FILTRAGEM G4/F8 COM CONDENSADOR VRF V8, AUTOMAÇÃO, SUPORTES DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO DAS MÁQUINAS. CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO. NÃO INCLUSO ORBAS CIVIS (QUEBRA DE ALVENARIA, LAJE, FORRO).	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	SERV	1,0	903.782,33	903.782,33	95,98	95,98
COMP-293	Próprio	ADMINISTRAÇÃO DO SERVIÇO DE CLIMATIZAÇÃO	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	SERV	1,0	18.920,40	18.920,40	2,01	97,99
103253	SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 24000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	Instalações de ar condicionado	UN	1,0	7.027,75	7.027,75	0,75	98,74
103254	SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, HI-WALL (PAREDE), 24000 BTUS/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	Instalações de ar condicionado	UN	1,0	5.239,26	5.239,26	0,56	99,29
103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	Sinalização Vertical Viária	m²	8,0	469,03	3.752,24	0,40	99,69
CP-ARQ-0107	Próprio	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITÁRIO, PARA ESCRITORIO/REFEITÓRIO/ALMOXARIFADO	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	MES	3,0	928,75	2.786,25	0,30	99,99
105115	SINAPI	INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO MECANIZADA DE CONTÊINER OU MÓDULO HABITÁVEL DE USOS DIVERSOS. AF_03/2024	Instalações para Canteiros de Obras	UN	1,0	136,58	136,58	0,01	100,00

**Total sem BDI**

**941.644,81**

**Total do BDI**

**8.912,72**

**Total da  
Matriz de  
risco**

**92469,52**

**Total Geral**

**1.043.027,05**



---

Arq. Urb. Giordano Procópio  
CAU:A6784-4



ITEM	REF. ITEM ORÇAMENTO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR	QTN COTAÇÕES	DADOS	EMPRESA 1	EMPRESA 2	EMPRESA 3	ANÁLISE
1	COT_CLIM_01	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBILAÇÃO DE COBRE E E ISOLAMENTO ESTRUTURADO, DUTOS DE DISTRIBUIÇÃO DE AR, DUTOS DE EXAUSTÃO, MÓDULOS DE VENTILAÇÃO, MÓDULOS DE EXAUSTÃO DUTADO, DIFUSORES DE INSULFLAMENTO E RETORNO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO.	VERB	R\$ 903.782,33	3	<b>Fornecedor</b>	TOTAL AR ENGENHARIA LTDA	IDEAL SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA.	SÃO MIGUEL AR CONDICIONADO LTDA	<b>Média</b>
						<b>CNPJ</b>	44.535.344/0001-70	32.960.312/0001-33	00.302.448/0001-60	903782,33
						<b>Data</b>	8/1/2026	19/1/2026	21/01/2026	<b>Mediana</b>
						<b>Contato</b>	Wellington De Oliveira Calassa 65-3685-4020	Eng Joao Augusto 65 99207-6185	Alexandre Kabbad 65 3624-1252	914448,18
						<b>OBS</b>	Foi desconsiderado o valor do As Built	Foi desconsiderado o valor do As Built	Não inclui as built	<b>Desvio Padrão</b>
						<b>Valor</b>	R\$ 853.248,84	R\$ 914.448,18	R\$ 943.650,00	5,10%
			Média							

UTILIZAR-SE-Á O DESVIO PADRÃO COMO CRITÉRIO PARA DEFINIR A UTILIZAÇÃO DA MÉDIA OU MEDIANA DAS AMOSTRAS (COTAÇÕES) DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO PARA PESQUISA DE PREÇOS 2021 DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. DESTE MODO, SE A VARIAÇÃO FOR MENOR QUE 25%, ADOTA-SE A MÉDIA; SE A



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B553-229D-8B3F-419E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GIORDANO PROCOPIO DE OLIVEIRA SALIM (CPF 802.XXX.XXX-15) em 05/03/2026 16:44:51  
GMT-04:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/B553-229D-8B3F-419E>





ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E INOVAÇÃO

## MEMORANDO DE SOLICITAÇÃO PARA PROCESSO LICITATÓRIO

### DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

MEMO SEPLAN / 2026

PARA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO: SOLICITA PROCEDIMENTO LICITATÓRIO – CONSTRUÇÃO DE POSTO DE TRANSFORMAÇÃO AÉREO DE 75 KVA PARA ENTRADA DE ENERGIA E FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DA CLIMATIZAÇÃO NA UBS-CENTRO.

Prezado (a) Secretário (a),  
Prezado (a) Chefe,

Com nossos cumprimentos, vimos solicitar a abertura de Procedimento de Licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DO POSTO DE TRANSFORMAÇÃO AÉREO DE 75 KVA PARA ENTRADA DE ENERGIA E FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DA CLIMATIZAÇÃO NA UBS – CENTRO**, nesta municipalidade, conforme Planilhas Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, Memorial Descritivo e Projeto Básico, tendo como base a Lei 14.133/2021, conforme especificações a seguir.

#### 1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DO POSTO DE TRANSFORMAÇÃO AÉREO DE 75 KVA PARA ENTRADA DE ENERGIA E FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DA CLIMATIZAÇÃO NA UBS – CENTRO.**

#### 2. DO PRAZO CONTRATUAL:

Conforme mencionado no Termo de Referência que acompanham o presente memorando.

#### 3. DO PRAZO DE EXECUÇÃO:

Conforme mencionado no Termo de Referência que acompanham o presente memorando.





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E INOVAÇÃO**

#### **4. DA JUSTIFICATIVA:**

A UBS – CENTRO possui uma vasta quantidade de equipamentos elétricos, como computadores, impressoras, freezer para vacinas, iluminação e também um sistema de climatização específico para este tipo de edificação, que demandam de uma rede bem estruturada e dimensionada para garantir o pleno funcionamento dos equipamentos. Para tanto se faz necessário a implantação de um posto de transformação, visto que a carga instalada na edificação ficou superior a permitida pela norma da concessionária local de energia, para atendimento em baixa tensão, conforme consta no Termo de Referência que acompanham o presente memorando.

Além disso, por se tratar de uma Unidade Básica de Saúde, faz-se necessário que as instalações de climatização atendam integralmente aos requisitos estabelecidos pela ABNT NBR 7256:2021, que dispõe sobre o tratamento do ar em estabelecimentos assistenciais de saúde. A norma estabelece parâmetros mínimos de qualidade do ar interior, incluindo controle de temperatura, umidade relativa, renovação e filtragem do ar, bem como a classificação dos ambientes conforme o nível de risco assistencial. Dessa forma, os sistemas de climatização devem assegurar condições adequadas de conforto térmico, segurança sanitária e controle de contaminantes físicos, químicos e biológicos, contribuindo para a prevenção de infecções relacionadas à assistência à saúde, a proteção de pacientes, profissionais e usuários, e a conformidade com as exigências sanitárias vigentes.

#### **5. DA INDICAÇÃO DE PROFISSIONAL:**

O profissional responsável técnico pela execução da obra poderá ser engenheiro eletricista e ou técnico em eletrotécnica. Já para a execução da climatização poderá ser feito por engenheiro mecânico.

#### **6. JUSTIFICATIVA DO PREÇO:**

A estimativa de custo desta contratação é de **R\$ 159.074,76 (cento e cinquenta e nove mil, setenta e quatro reais e setenta e seis centavos) para o Lote 1 e R\$ 1.043.027,06 (um milhão, quarenta e três mil, vinte e sete reais e seis centavos), para o Lote 2 totalizando R\$ 1.202.101,12 (um milhão, duzentos e dois mil, cento e um reais e doze centavos)**, conforme planilha orçamentária que consta no Termo de Referência que acompanham o presente memorando.

#### **7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

03 – Secretaria Municipal de Saúde

020302 Fundo Municipal de Saúde

2304-MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

4.4.90.51.91.00-OBRAS EM ANDAMENTO

Ficha:1002516





ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E INOVAÇÃO

**8. FISCALIZAÇÃO:**

LOTE 1

FISCAL DO CONTRATO: **LUZIA ALVES DA SILVA**  
MATRICULA Nº: 101398  
CPF: 654.\*\*\*.\*\*\*-68

SUPLENTE DO FISCAL DE CONTRATO: Erislane Aparecida de Oliveira  
MATRICULA Nº: 11195  
CPF: 935.\*\*\*.\*\*\*-68

SUPERVISORA DE CONTRATO: Tanicléia Gonçalves Almeida  
MATRICULA Nº: 16546  
CPF: 017.\*\*\*.\*\*\*-19

FISCAL DO SERVIÇO: **ENG. ALEX DA SILVA**  
MATRICULA Nº **112341**  
CPF: **003.779.311-01**  
CREA: **1016570864D-GO**

SUPLENTE DO FISCAL DE SERVIÇO: **ENG. ALEX CAMPOS FERNANDES**  
MATRICULA Nº: **4221**  
CPF: **809.691.861-34**

LOTE 2

FISCAL DO CONTRATO: **LUZIA ALVES DA SILVA**  
MATRICULA Nº: 101398  
CPF: 654.\*\*\*.\*\*\*-68

SUPLENTE DO FISCAL DE CONTRATO: Erislane Aparecida de Oliveira  
MATRICULA Nº: 11195  
CPF: 935.\*\*\*.\*\*\*-68

SUPERVISORA DE CONTRATO: Tanicléia Gonçalves Almeida  
MATRICULA Nº: 16546  
CPF: 017.\*\*\*.\*\*\*-19

FISCAL DE SERVIÇO: **ENG. ALEX CAMPOS FERNANDES**  
MATRICULA Nº: **4221**  
CPF: **809.691.861-34**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E INOVAÇÃO**

**FISCAL SUPLENTE DE SERVIÇO: ENG. DIEGO GONÇALVES BARBOSA**  
MATRICULA Nº: 21003  
CPF: 061.\*\*\*.\*\*\*-29

**9. CONCLUSÃO:**

Face ao exposto, esta Secretaria entende que restam preenchidos os requisitos para Abertura do processo licitatório na forma da Lei n. 14.133/2021. Assim, postula-se pela remessa da presente solicitação à Secretaria de Administração e, posteriormente, ao Departamento de Licitações, a fim de que sejam tomadas as devidas providências necessárias à continuidade do feito.

É obrigatória a divulgação e a manutenção do inteiro do termo de contrato e aditamentos no Portal Nacional de Contratações Públicas e a publicação de extrato no Diário Oficial da União, conforme determina o art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

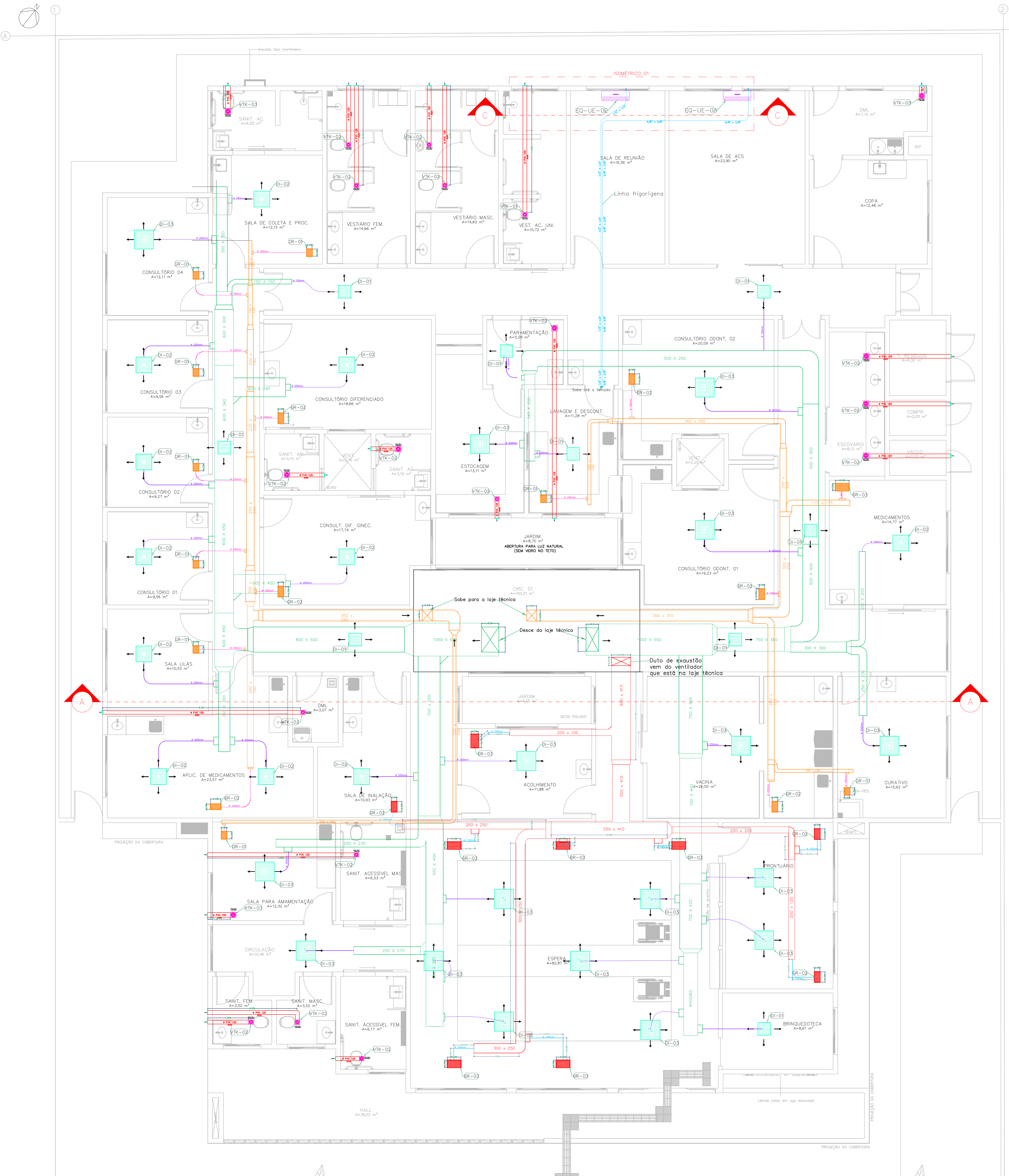
Tangará da Serra/MT, 06/03/2026.

*(assinado digitalmente)*

**Adão Leite Filho**

Secretário Municipal de Coordenação, Planejamento Urbano e Inovação





**NOTAS**

- A unidade de tratamento de ar deve ter pré filtragem do ar exterior com filtro G4 e filtragem G4 +F8 para renovação de ar, conforme ABNT 7256:2022 e ABNT 16401-3:2008;
- Segundo ABNT 16401-3:2008, As salas de máquinas devem ser providas de pisos impermeabilizantes, ponto de água, dreno, tomada elétrica de serviço e iluminação mínima de 500 lux;
- Na sala de máquinas não são admitidas a instalação de transformadores, no-breaks, banco de baterias ou qualquer equipamento que pode sofrer descargas elétricas;
- Os dutos devem ser de Aço galvanizado, com bitolas conforme tabela ao lado.
- Os dutos de retorno que correm dentro dos recintos condicionados não precisam de ser isolados;
- Os dutos metálicos que conduzam ar frio devem ser isolados termicamente;
- Seguir os padrões de manutenção e limpeza do sistema de ar condicionado conforme ABNT 15848:2024.
- Comprimento dos dutos, quantidade de componentes e vazões grelhas/difusores, ver prancha 004 - Exaustão, 005 - Retorno e 006 - Insuflamento.

DIMENSÃO DO LADO MAIOR (cm)	ESPESSURA DE CHAPAS	
	CHAPAS DE AÇO	
	BITOLA	mm
ATÉ 30	26	0,5
31 ATÉ 75	24	0,64
76 ATÉ 140	22	0,79
141 ATÉ 210	20	0,95
ACIMA DE 210	18	1,27

**PF** Ponto de Força próximo ao equipamento, conforme especificação técnica do fabricante

SIMBOLOGIA	
	Grelha de retorno
	Difusor de insuflamento 4 vias
	Grelha de Exaustão
	Ventokit
	Evaporadora Hi-wall
	Equipamentos

EQUIPAMENTOS						
TAG	DESCRIÇÃO	QTD.	CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO (Btu/h)	POTÊNCIA ELÉTRICA (cv/ P/USG)	ALIMENTAÇÃO (V/f/Hz)	FABRICANTE
EQ-UE-01	UNIDADE DE TRATAMENTO DE AR	2	216.000 (24HP)	6,0 / 2	220/3/60	40DV6870 CARRIER
EQ-UC-01	UNIDADE CONDENSADORA DE AR	2	216.000 (24HP)	-	220/3/60	38VF670H18016 CARRIER
EQ-UE-02	EVAPORADORA HI-WALL	1	18.000	-	220/1/60	HJ018C2IA ELGIN
EQ-UC-02	UNIDADE CONDENSADORA	1	18.000	-	220/1/60	HJ018C2NA ELGIN
EQ-UE-03	EVAPORADORA HI-WALL	1	24.000	-	220/1/60	HJ024C2IA ELGIN
EQ-UC-03	UNIDADE CONDENSADORA	1	24.000	-	220/1/60	HJ024C2NA ELGIN
EQ-EX-04	VENTILADOR CENTRIFUGO DE EXAUSTÃO	1	-	1,0 / 8	220/3/60	TITAN LSF 500 SIOFLUX

VENTOKITS						
TAG	DESCRIÇÃO	QTD.	DIÂMETRO DA CONEXÃO PVC (mm)	ALIMENTAÇÃO V [volts]	MODELO REF.	FABRICANTE
VTK-01	VENTOKIT	01	100	220/127 [20]	NEW CLASSIC 80	WESTAFLEX
VTK-02	VENTOKIT	16	125	220/127 [20]	NEW CLASSIC 150	WESTAFLEX
VTK-03	VENTOKIT	03	150	220/127 [40]	NEW CLASSIC 280	WESTAFLEX

LISTA GRELHAS E DIFUSORES						
TAG	DESCRIÇÃO	QTD.	DIMENSÕES (mm)	MODELO REF.	FABRICANTE	
DI-01	DIFUSOR DE INSUFLAMENTO DE TETO	09	418 x 418	D41 tamanho 5	DIFUS-AR	
DI-02	DIFUSOR DE INSUFLAMENTO DE TETO	11	548 x 548	D41 tamanho 7	DIFUS-AR	
DI-03	DIFUSOR DE INSUFLAMENTO DE TETO	16	604 x 604	D41 tamanho 9	DIFUS-AR	
GR-01	GRELHA DE RETORNO	09	165 x 225	AT	TROX	
GR-02	GRELHA DE RETORNO	09	165 x 325	AT	TROX	
GR-03	GRELHA DE RETORNO	07	225 x 425	AT	TROX	

VENEZIANAS						
TAG	DESCRIÇÃO	QTD.	DIMENSÕES (mm)	MODELO REF.	FABRICANTE	
VNZ-01	VENEZIANA C/ TELA ANTI-INSETO	01	600 x 495	WG-AL 600x495	TROX	
VNZ-02	VENEZIANA C/ TELA ANTI-INSETO	02	400 x 495	WG-AL 400x495	TROX	

Este desenho é parte integrante do projeto de HVAC e deve ser utilizado em conjunto com o Memorial de Cálculo e Dimensionamento rev.13.

LEGENDA	
	Duto de retorno
	Duto insuflamento
	Duto de Exaustão
	Duto flexível insuflamento
	Duto flexível de retorno
	Duto flexível de Exaustão



**PROJETO DE CLIMATIZAÇÃO**

OBJETO: ESTABELECIMENTO ASSISTENCIAL DE SAÚDE (EAS)  
 OBJETO: PROJETO PARA IMPLANTAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE FAMILIAR - USF CENTRO  
 ENDEREÇO: RUA 16, LOTES 07 E 08, QD. 105, LOTEAM. PLANTA GERAL, CENTRO, TANGARÁ DA SERRA, MT.  
 ESCOPO: CLIMATIZAÇÃO E VENTILAÇÃO  
 PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA/MT. CNPJ: 03.788.238/0001-68 TEL.: (65) 3311-4800  
 END. PROPRIETÁRIO: AV. BRASIL, 2351-N, JARDIM EUROPA CEP: 78.300-000, TANGARÁ DA SERRA - MT  
 REP. LEGAL: REP. LEGAL: VANDER ALBERTO MASSON - CPF: 425.285.341-20

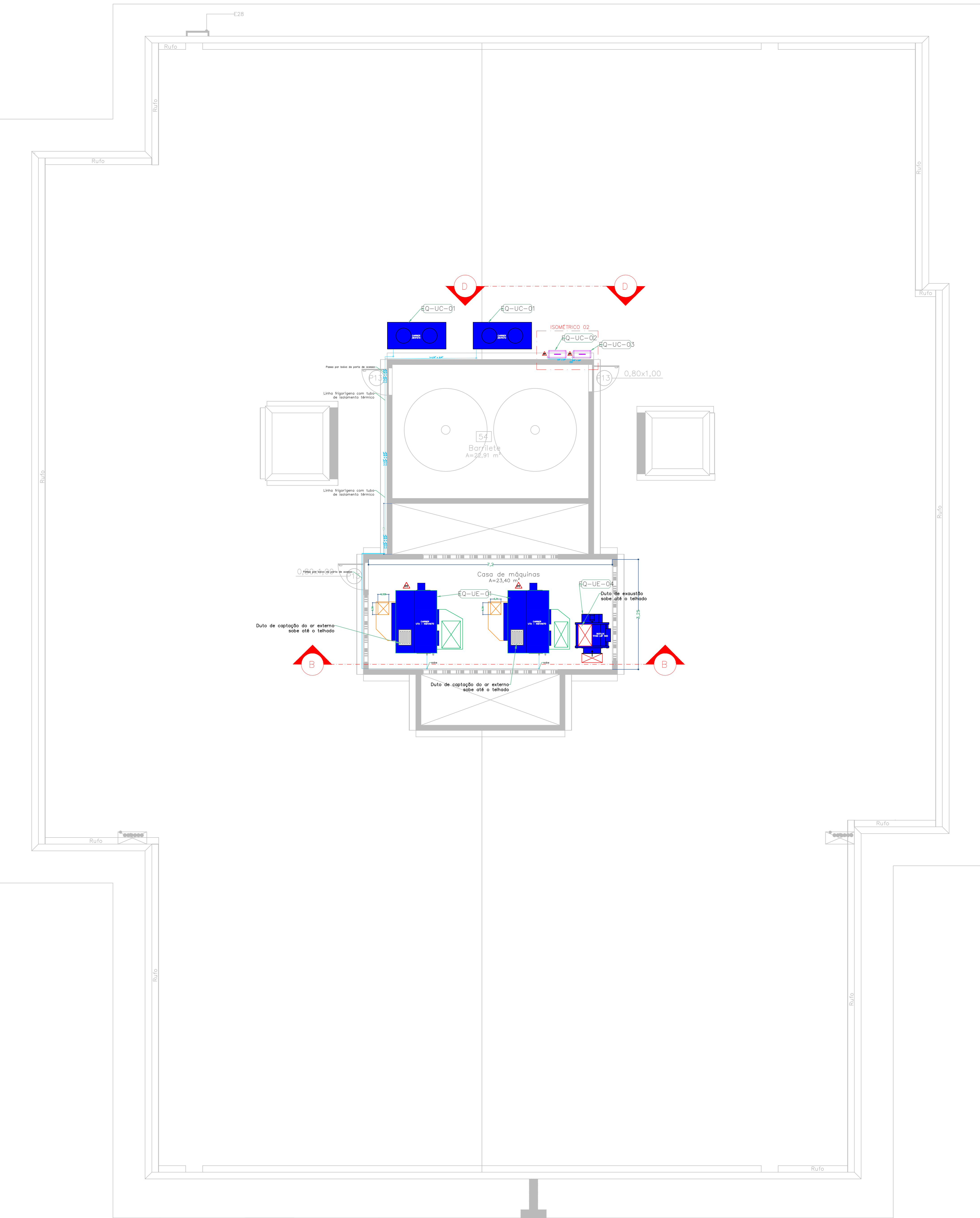
Documentação assinada digitalmente  
 GORDIANO PROCOPIO  
 Resp. Técnico do Projeto  
 ANS e URS - CAU 468794-4

MATOSALEM SANTANA  
 Resp. Técnica do Projeto  
 ANS e URS - CAU 473882-4

ALBERTO MASSON  
 Prefeitura Municipal de Tangará da Serra  
 CNPJ: 03.788.238/0001-68  
 Representante Legal

QUADRO DE ÁREAS	CONTEUDO	ARQUIVO
VER ARQUITETURA	PLANTA BAIXA	DESENHO: MITZ
	LEGENDA	DATA: 27/01/2024
	TABELA	REVISÃO Nº: 14
	ETAPA DE PROJ.	EXECUTIVO
		<b>PRANCHA</b>
Nº DE PAVIMENTOS	01	<b>1/9</b>

PLANTA BAIXA PAVIMENTO TÉRREO  
 ESCALA 1:50



PLANTA BAIXA PLAJE TÉCNICA  
ESCALA 1:50

NOTAS

- A unidade de tratamento de ar deve ter pré filtragem do ar exterior com filtro G4 e filtragem G4 +F8 para renovação de ar, conforme ABNT 7256:2022 e ABNT 16401-3:2008;
- Segundo ABNT 16401-3:2008, As salas de máquinas devem ser providas de pisos impermeabilizantes, ponto de água, dreno, tomada elétrica de serviço e iluminação mínima de 500 lux;
- Na sala de máquinas não são admitidas a instalação de transformadores, no-breaks, banco de baterias ou qualquer equipamento que pode sofrer descargas elétricas;
- Os dutos devem ser de Aço galvanizado, com bitolas conforme tabela ao lado.
- Os dutos de retorno que correm dentro dos recintos condicionados não precisam de ser isolados;
- Os dutos metálicos que conduzam ar frio devem ser isolados termicamente;
- Seguir os padrões de manutenção e limpeza do sistema de ar condicionado conforme ABNT 15848:2024.
- Comprimento dos dutos, quantidade de componentes e vazões grelhas/difusores, ver prancha 004 - Exaustão, 005 - Retorno e 006 - Insuflamento.

DIMENSÃO DO LADO MAIOR (cm)	ESPESSURA DE CHAPAS	
	CHAPAS DE AÇO	
	BITOLA	mm
ATÉ 30	26	0,5
31 ATÉ 75	24	0,64
76 ATÉ 140	22	0,79
141 ATÉ 210	20	0,95
ACIMA DE 210	18	1,27

**PF** Ponto de Força próximo ao equipamento, conforme especificação técnica do fabricante

SIMBOLOGIA	
	Grelha de retorno
	Difusor de insuflamento 4 vias
	Grelha de Exaustão
	Ventokit
	Evaporadora Hi-wall
	Equipamentos

EQUIPAMENTOS						
TAG	DESCRIÇÃO	QTD.	CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO (Btu/h)	POTÊNCIA ELÉTRICA (cv)/ FOLDS	ALIMENTAÇÃO (V/f/Hz)	FABRICANTE
EQ-UE-01	UNIDADE DE TRATAMENTO DE AR	2	216.000 (24HP)	6,0 / 2	220/3/60	40DV6870 CARRIER
EQ-UC-01	UNIDADE CONDENSADORA DE AR	2	216.000 (24HP)	-	220/3/60	38VF670H18016 CARRIER
EQ-UE-02	EVAPORADORA HI-WALL	1	18.000	-	220/1/60	HJ018C2IA ELGIN
EQ-UC-02	UNIDADE CONDENSADORA	1	18.000	-	220/1/60	HJ018C2NA ELGIN
EQ-UE-03	EVAPORADORA HI-WALL	1	24.000	-	220/1/60	HJ024C2IA ELGIN
EQ-UC-03	UNIDADE CONDENSADORA	1	24.000	-	220/1/60	HJ024C2NA ELGIN
EQ-EX-04	VENTILADOR CENTRÍFUGO DE EXAUSTÃO	1	-	1,0 / 8	220/3/60	TITAN LSF 500 SIOFLUX

VENTOKITS						
TAG	DESCRIÇÃO	QTD.	DIÂMETRO DA CONEXÃO PVC (mm)	ALIMENTAÇÃO V [volts]	MODELO REF.	FABRICANTE
VTK-01	VENTOKIT	01	100	220/127 [20]	NEW CLASSIC 80	WESTAFLEX
VTK-02	VENTOKIT	16	125	220/127 [20]	NEW CLASSIC 150	WESTAFLEX
VTK-03	VENTOKIT	03	150	220/127 [40]	NEW CLASSIC 280	WESTAFLEX

LISTA GRELHAS E DIFUSORES						
TAG	DESCRIÇÃO	QTD.	DIMENSÕES (mm)	MODELO REF.	FABRICANTE	
DI-01	DIFUSOR DE INSUFLAMENTO DE TETO	09	418 x 418	D41 tamanho 5	DIFUS-AR	
DI-02	DIFUSOR DE INSUFLAMENTO DE TETO	11	548 x 548	D41 tamanho 7	DIFUS-AR	
DI-03	DIFUSOR DE INSUFLAMENTO DE TETO	16	604 x 604	D41 tamanho 9	DIFUS-AR	
GR-01	GRELHA DE RETORNO	09	165 x 225	AT	TROX	
GR-02	GRELHA DE RETORNO	09	165 x 325	AT	TROX	
GR-03	GRELHA DE RETORNO	07	225 x 425	AT	TROX	

VENEZIANAS						
TAG	DESCRIÇÃO	QTD.	DIMENSÕES (mm)	MODELO REF.	FABRICANTE	
VNZ-01	VENEZIANA C/ TELA ANTI-INSETO	01	600 x 495	WG-AL 600x495	TROX	
VNZ-02	VENEZIANA C/ TELA ANTI-INSETO	02	400 x 495	WG-AL 400x495	TROX	

Este desenho é parte integrante do projeto de HVAC e deve ser utilizado em conjunto com o Memorial de Cálculo e Dimensionamento rev.13.

LEGENDA	
	Duto de retorno
	Duto insuflamento
	Duto de Exaustão
	Duto flexível insuflamento
	Duto flexível de retorno
	Duto flexível de Exaustão

**PROJETO DE CLIMATIZAÇÃO**

OBJETO: ESTABELECIMENTO ASSISTENCIAL DE SAÚDE (EAS)  
 OBJETO: PROJETO PARA IMPLANTAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE FAMILIAR - USF CENTRO  
 ENDEREÇO: RUA 16, LOTES 07 E 08, CO. 105, LOTEAM. PLANTA GERAL, CENTRO, TANGARÁ DA SERRA, MT.  
 ESCOPO: CLIMATIZAÇÃO E VENTILAÇÃO

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA MT CNPJ: 03.788.238/0001-68 TEL.: (65) 3311-4800  
 END. PROPRIETÁRIO: AV. BRASIL, 2351-N, JARDIM EUROPA CEP 78.300-000, TANGARÁ DA SERRA - MT  
 REP. LEGAL: REP. LEGAL: VANDER ALBERTO MASSON CPF: 432.285.341-20

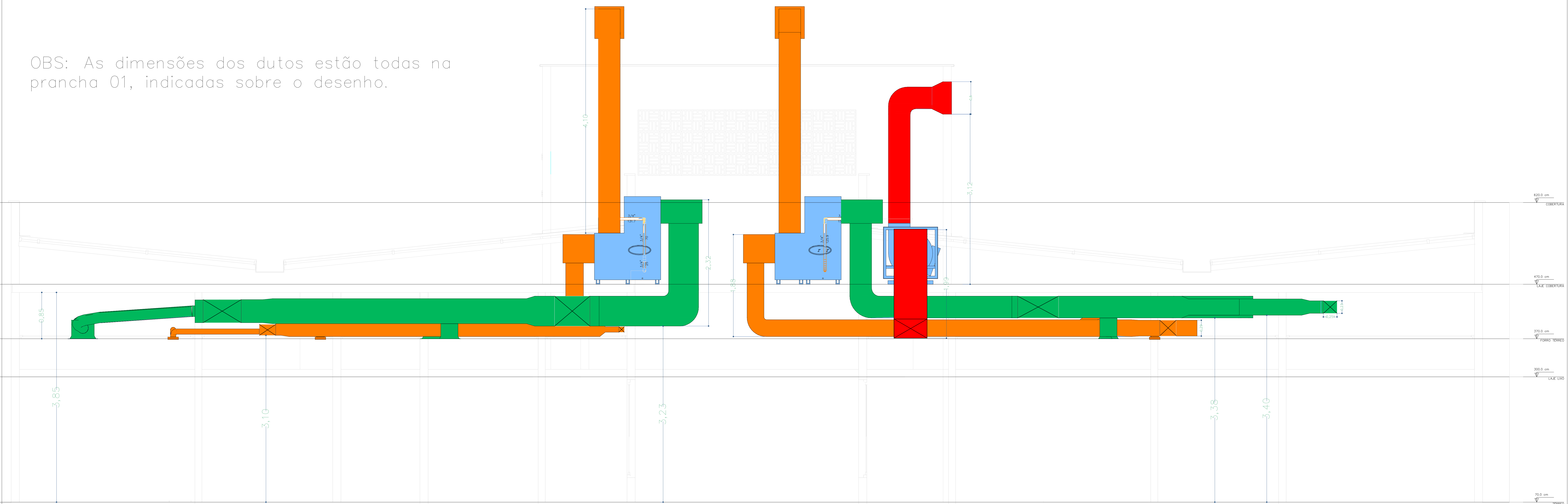
COORDENADOR: GIORGIANO PROCOPIO Resp. Técnico do Projeto Arq. e Urb. - CAU 468794-4  
 ARQUITETO: MATOZALEM SANTANA Resp. Técnico do Projeto Arq. e Urb. - CAU 473882-4

ALBERTO MASSON  
 Prefeitura Municipal de Tangará da Serra  
 CNPJ 03.788.238/0001-68  
 Representante Legal

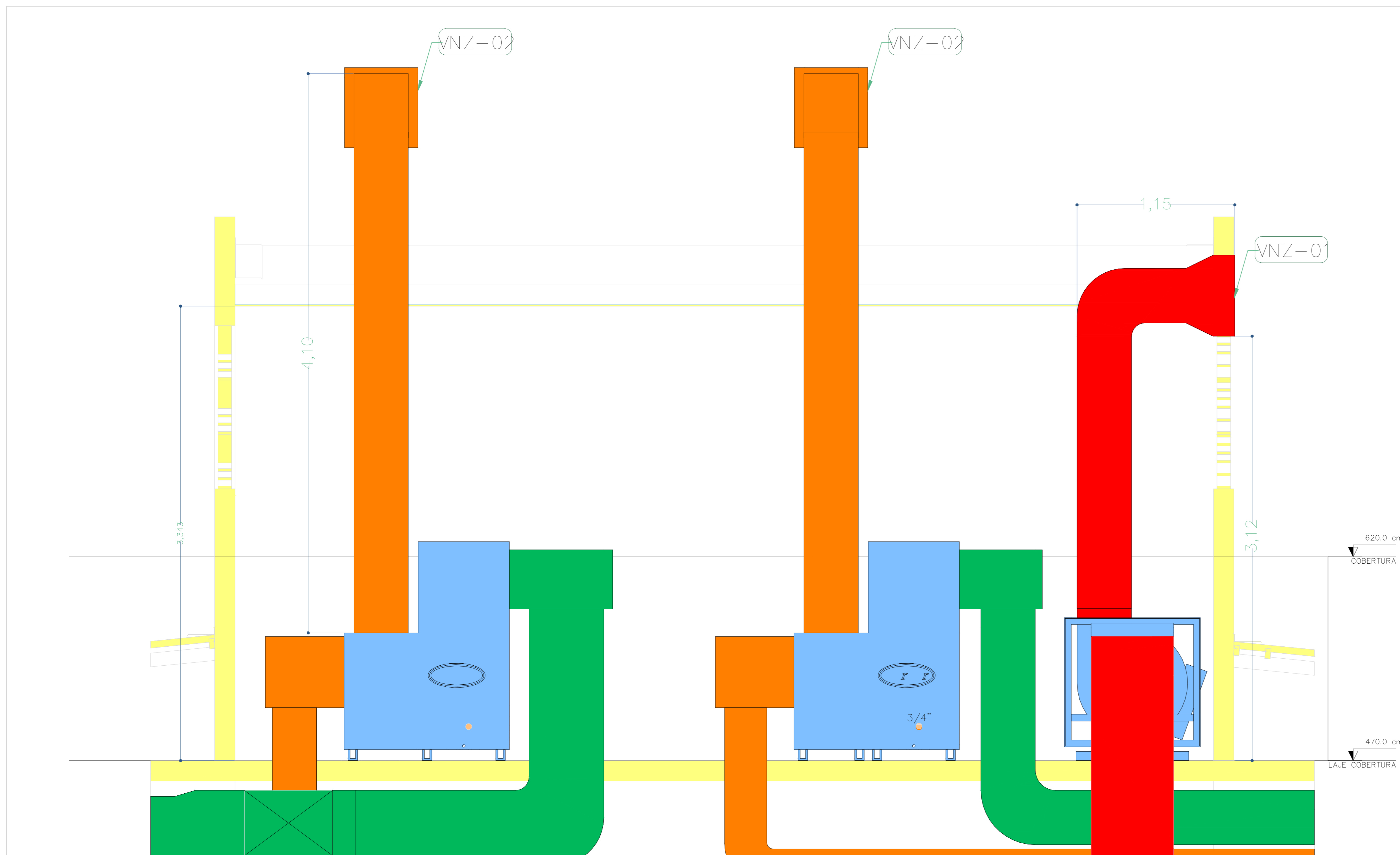
QUADRO DE ÁREAS	CONTEUDO	ARQUIVO
VER ARQUITETURA	PLANTA BAIXA - COBERTURA	DESENHO: MTZ
	LEGENDA	DATA: 27/01/2020
	TABELA	REVISÃO Nº: 14
		ETAPA DE PROJ. EXECUTIVO
		<b>PRANCHA</b>
Nº DE PAVIMENTOS	01	<b>2/9</b>

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://www.sigatras.com.br/validar/assinatura/43228534120

OBS: As dimensões dos dutos estão todas na prancha 01, indicadas sobre o desenho.



CORTE 'AA'  
ESCALA 1:25




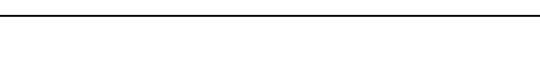


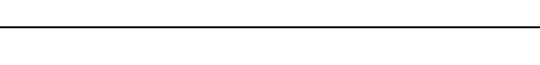


CORTE 'BB'  
SEM ESCALA

NOTAS


- A unidade de tratamento de ar deve ter pré filtragem do ar exterior com filtro G4 e filtragem G4 +F8 para renovação de ar, conforme ABNT 7256:2022 e ABNT 16401-3:2008;
- Segundo ABNT 16401-3:2008, As salas de máquinas devem ser providas de pisos impermeabilizantes, ponto de água, dreno, tomada elétrica de serviço e iluminação mínima de 500 lux;
- Na sala de máquinas não são admitidas a instalação de transformadores, no-breaks, banco de baterias ou qualquer equipamento que pode sofrer descargas elétricas;
- Os dutos devem ser de Aço galvanizado, com bitolas conforme tabela ao lado.
- Os dutos de retorno que correm dentro dos recintos condicionados não precisam de ser isolados;
- Os dutos metálicos que conduzam ar frio devem ser isolados termicamente;
- Seguir os padrões de manutenção e limpeza do sistema de ar condicionado conforme ABNT 15848:2024.
- Comprimento dos dutos, quantidade de componentes e vazões grelhas/difusores, ver prancha 004 - Exaustão, 005 - Retorno e 006 - Insuflamento.

Este desenho é parte integrante do projeto de HVAC e deve ser utilizado em conjunto com o Memorial de Cálculo e Dimensionamento rev.13.

 Ponto de Força próximo ao equipamento, conforme especificação técnica do fabricante

LEGENDA	
	Duto de retorno
	Duto insuflamento
	Duto de Exaustão
	Duto flexível insuflamento
	Duto flexível de retorno
	Duto flexível de Exaustão

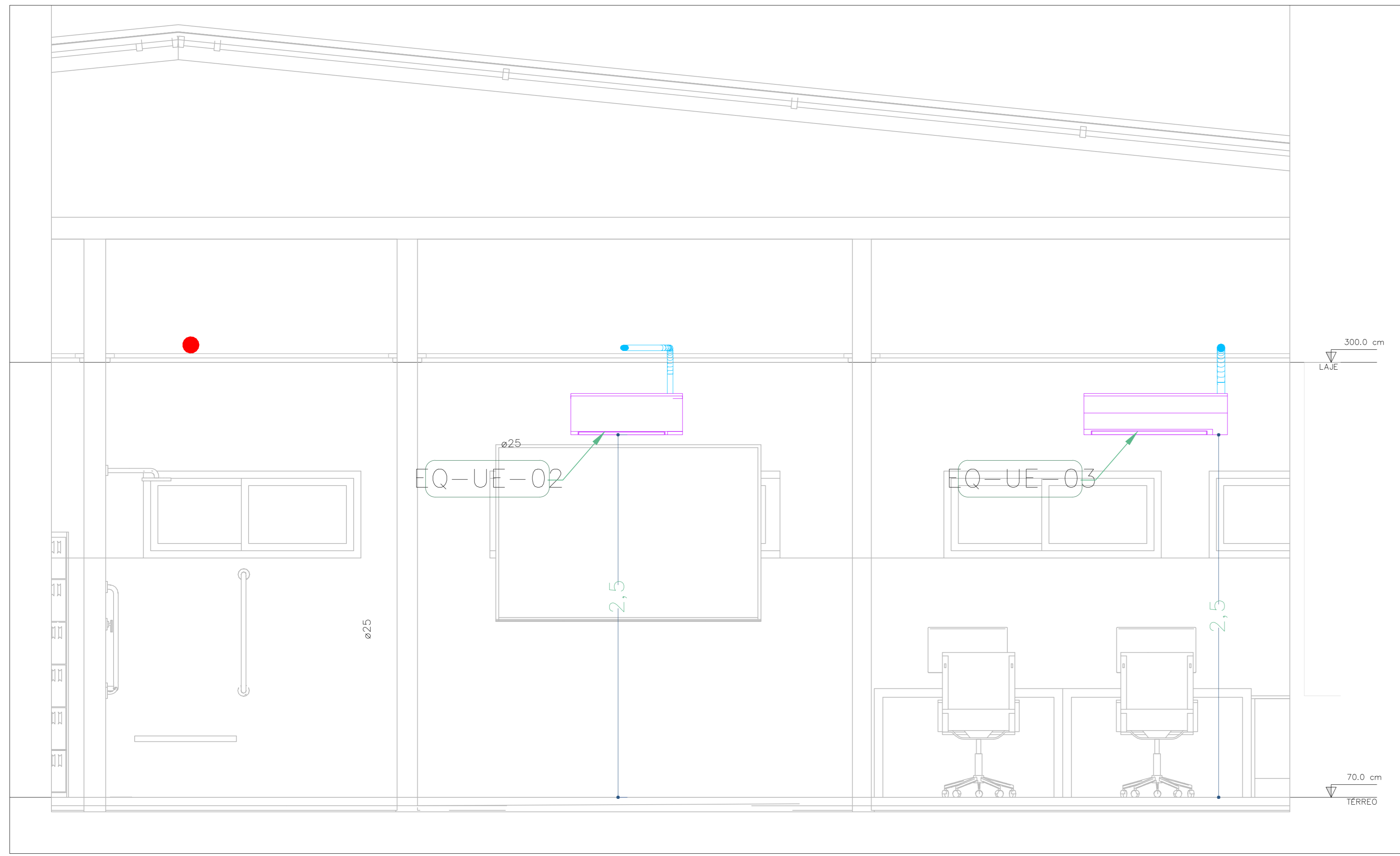
SIMBOLOGIA	
	Grelha de retorno
	Difusor de insuflamento 4 vias
	Grelha de Exaustão
	Ventokit
	Evaporadora Hi-wall
	Equipamentos



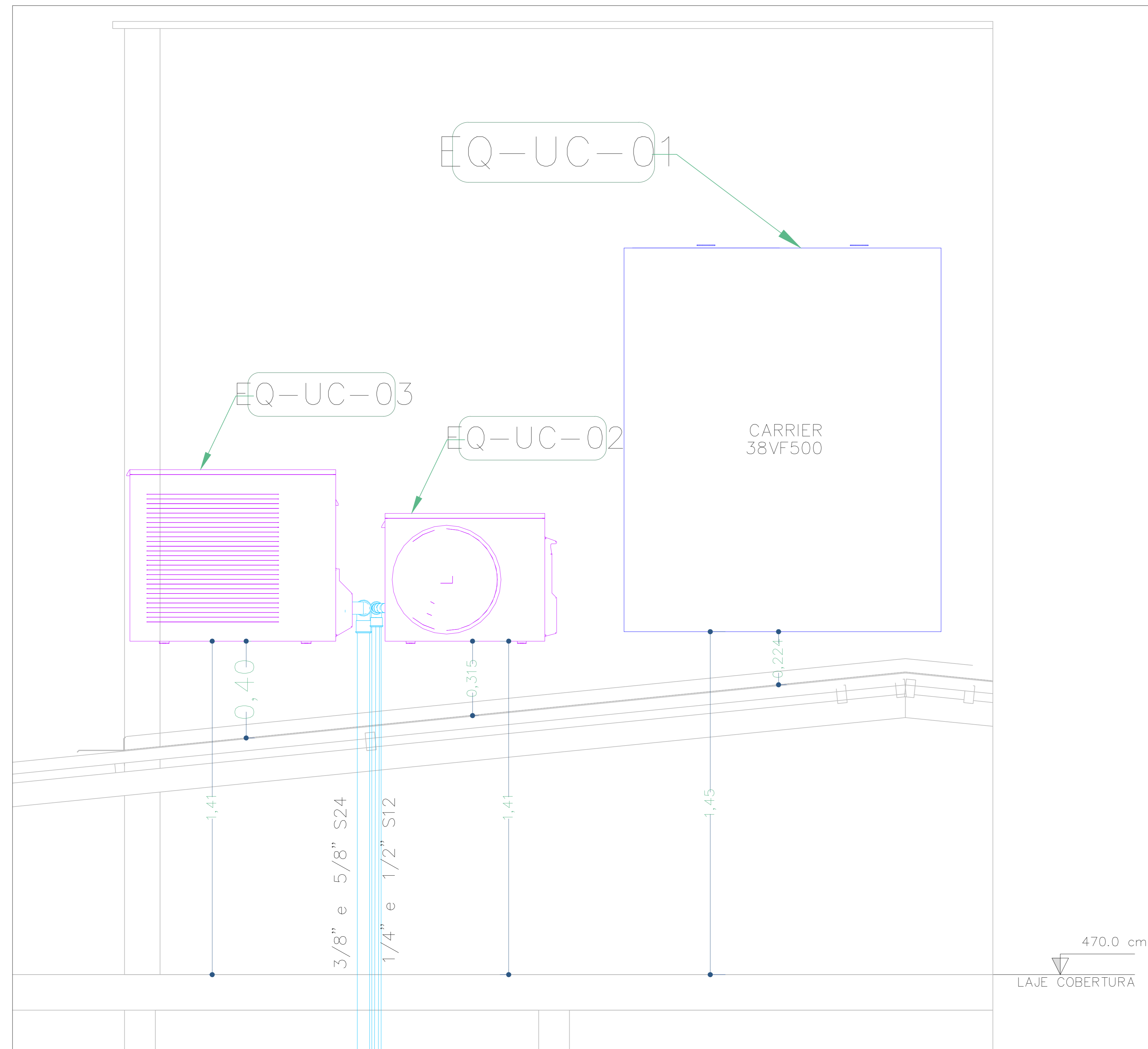
**PROJETO DE CLIMATIZAÇÃO**

PROJETO DE: ESTABELECIMENTO ASSISTENCIAL DE SAÚDE (EAS)	OBJETO: PROJETO PARA IMPLANTAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE FAMILIAR - USF CENTRO
ENDEREÇO: RUA 16, LOTES 07 E 08, QD. 105, LOTEAM. PLANTA GERAL, CENTRO, TANGARÁ DA SERRA/MT.	
ESCOPO: CLIMATIZAÇÃO E VENTILAÇÃO	
PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA/MT CNPJ: 03.788.238/0001-68 TEL.: (65) 3311-4800	RESP. TÉCNICO DO PROJETO: MATOZALEM SANTANA
END. PROPRIETÁRIO: AV. BRASIL, 2351-N, JARDIM EUROPA CEP: 78.300-000, TANGARÁ DA SERRA - MT	RESP. LEGAL: VANDER ALBERTO MASSON CPF: 432.285.341-20
<p>GIORDANO PROCOPIO Resp. Técnico do Projeto Arq. e Urb. - CAU 468794-4</p> <p>MATOZALEM SANTANA Resp. Técnico do Projeto Arq. e Urb. - CAU 473852-4</p> <p>ALBERTO MASSON Prefeitura Municipal de Tangará da Serra CNPJ 03.788.238/0001-68 Representante Legal</p>	

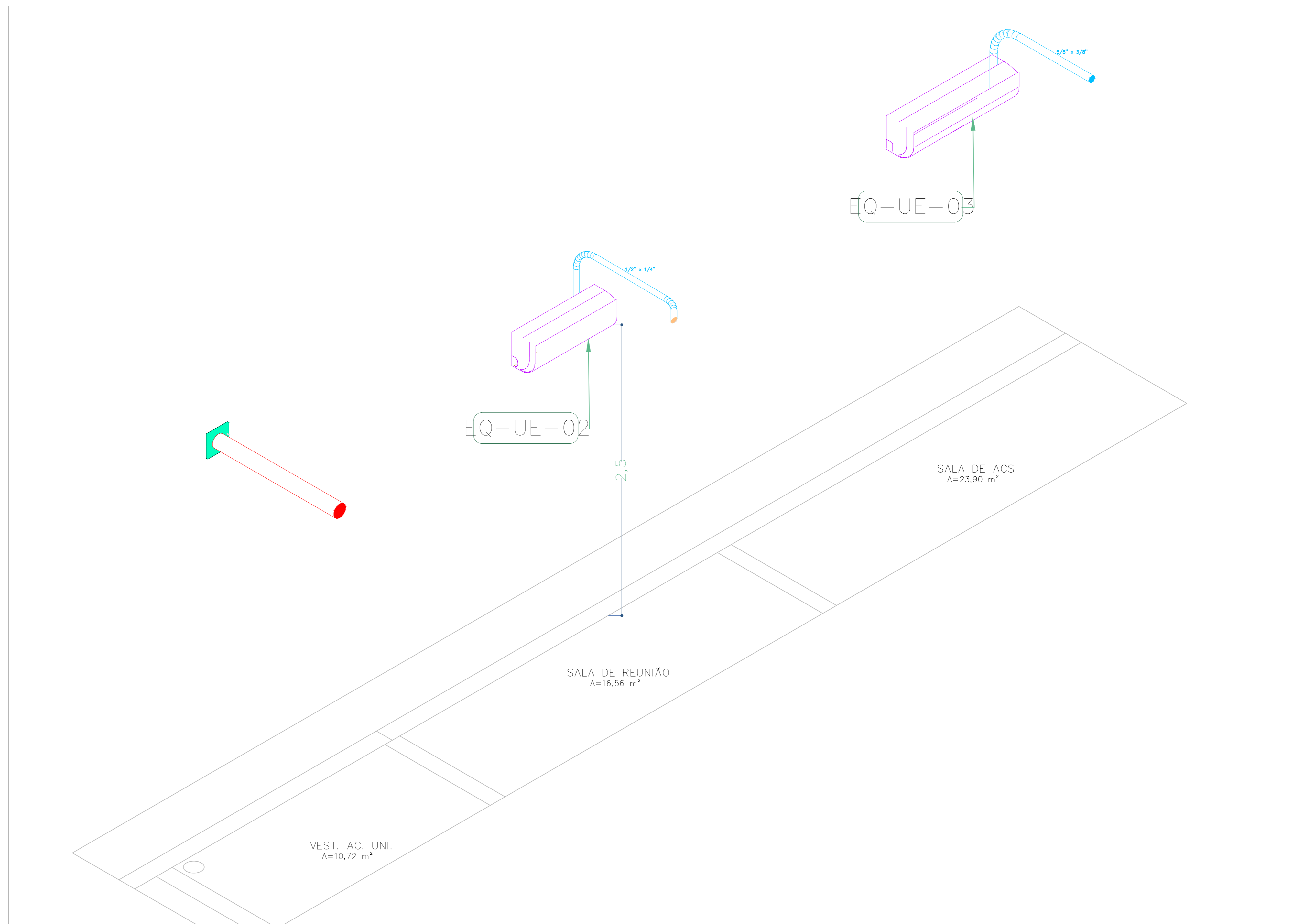
QUADRO DE ÁREAS	CONTEUDO	ARQUIVO
VER ARQUITETURA	CORTES	DESENHO: MTZ
	LEGENDA	DATA: 27/01/2026
		REVISÃO Nº: 14
		ETAPA DE PROJ.: EXECUTIVO
<b>PRANCHA</b>		
Nº DE PAVIMENTOS	01	<b>3/9</b>



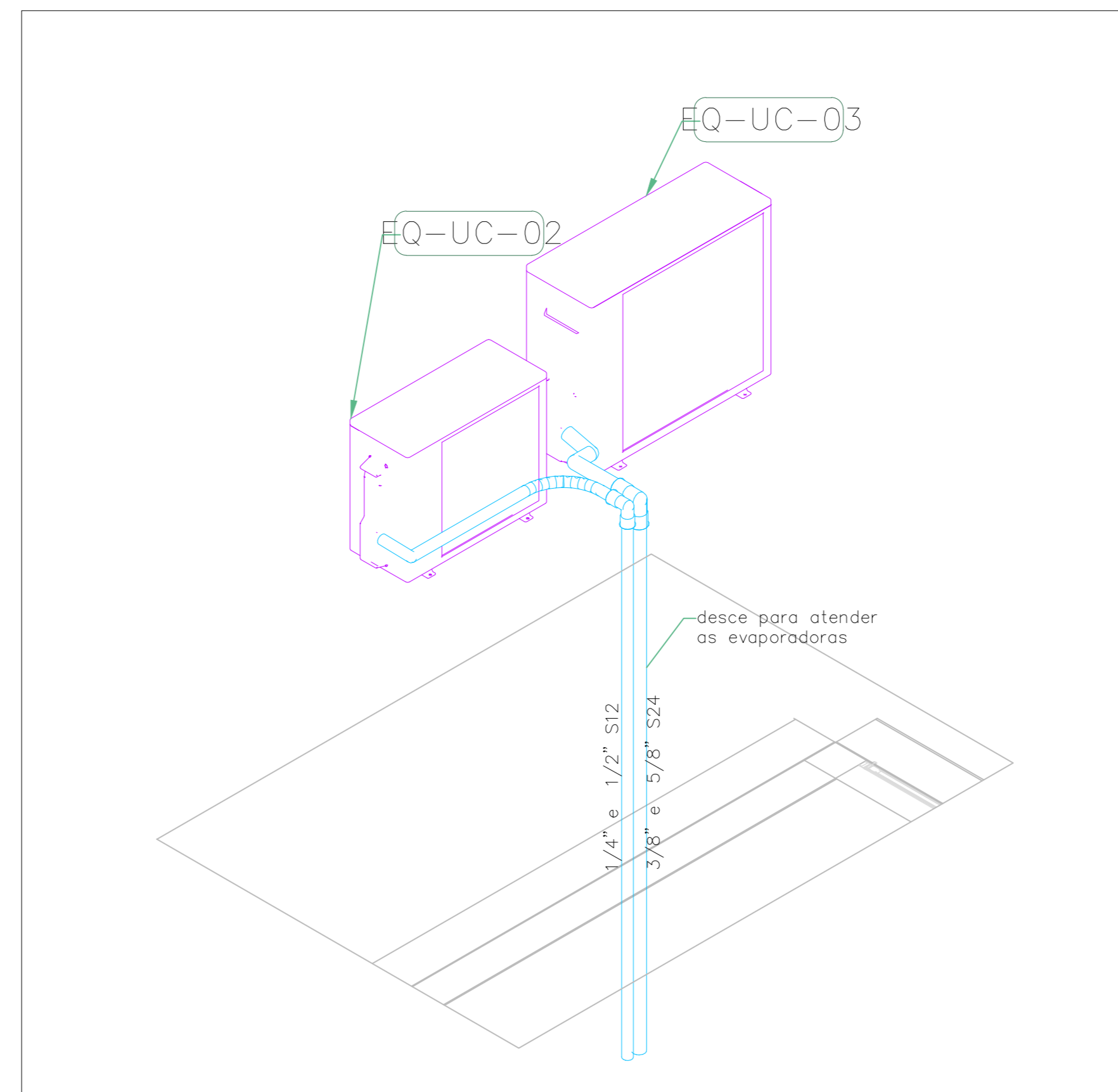
CORTE 'CC'  
ESCALA 1:20



CORTE 'DD'  
ESCALA 1:10



ISOMÉTRICO 01  
ESCALA 1:20



ISOMÉTRICO 02  
ESCALA 1:20

LEGENDA	
	Duto de retorno
	Duto insuflamento
	Duto de Exaustão
	Duto flexível insuflamento
	Duto flexível de retorno
	Duto flexível de Exaustão

SIMBOLOGIA	
	Grelha de retorno
	Difusor de insuflamento 4 vias
	Grelha de Exaustão
	Ventokit
	Evaporadora Hi-wall
	Equipamentos

Ponto de Força próximo ao equipamento, conforme especificação técnica do fabricante

Este desenho é parte integrante do projeto de HVAC e deve ser utilizado em conjunto com o Memorial de Cálculo e Dimensionamento rev.13.

**PROJETO DE CLIMATIZAÇÃO**

OBJETO:	ESTABELECIMENTO ASSISTENCIAL DE SAÚDE (EAS)
END. PROPRIETÁRIO:	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA - MT
REP. LEGAL:	REP. LEGAL - YANDER ALBERTO MASSON - CPF: 432.285.341-20

PROPRIETÁRIO:	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA - MT
END. PROPRIETÁRIO:	AV. BRASIL, 2351-N, JARDIM EUROPA - CEP 78.300-000, TANGARÁ DA SERRA - MT
REP. LEGAL:	REP. LEGAL - YANDER ALBERTO MASSON - CPF: 432.285.341-20

PROPRIETÁRIO:	GIORDANO PROCOPIO	REP. TÉCNICO DO PROJETO:	MATTOZALEM SANTANA
END. PROPRIETÁRIO:	Av. e Urb. - CAU 468794-4	REP. LEGAL DO PROJETO:	Av. e Urb. - CAU 473882-4

PROPRIETÁRIO:	ALBERTO MASSON
END. PROPRIETÁRIO:	Prefeitura Municipal de Tangará da Serra - CEP: 78.300-000
REP. LEGAL:	REP. LEGAL - YANDER ALBERTO MASSON - CPF: 432.285.341-20

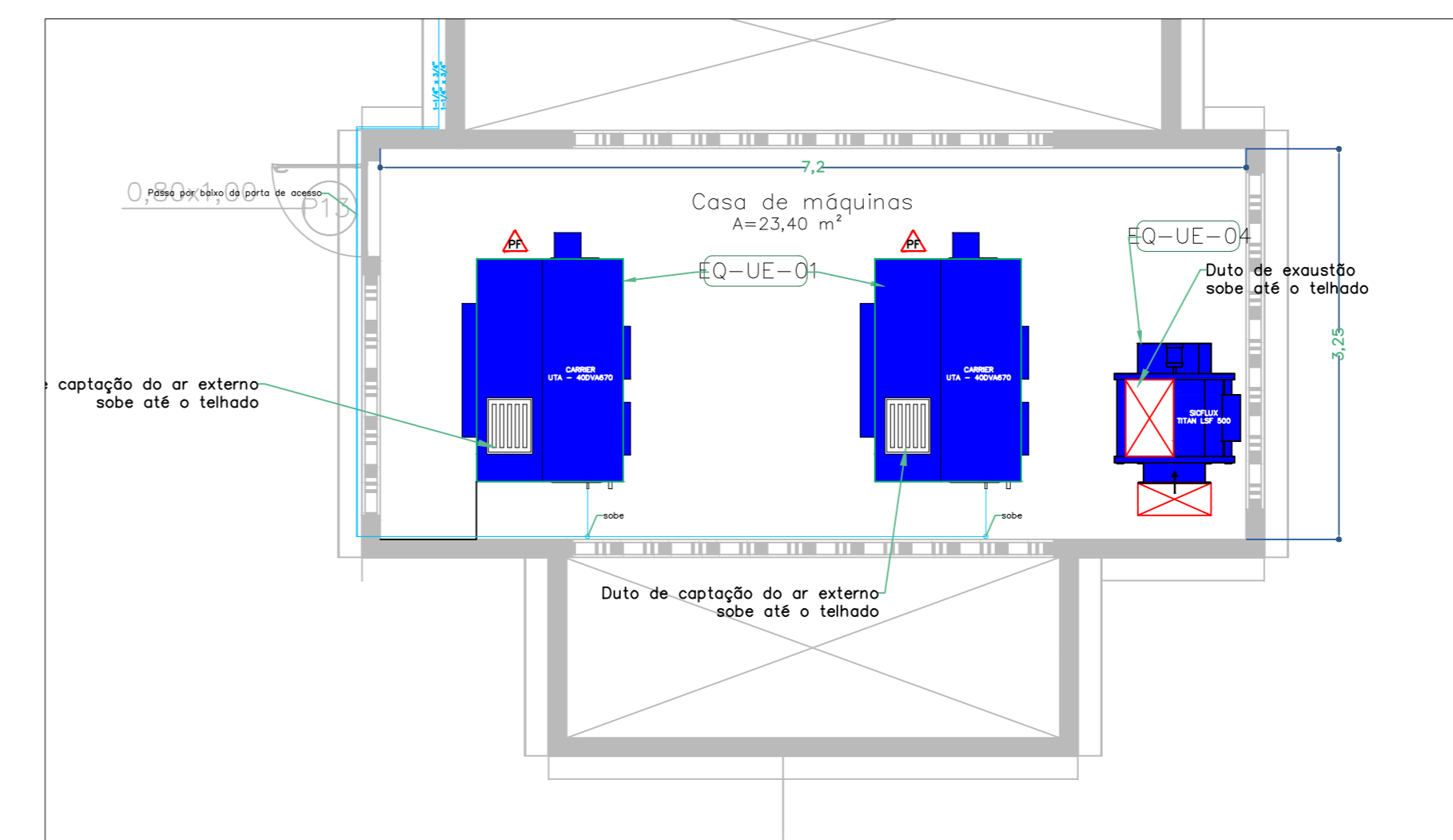
QUADRO DE ÁREAS	CONTEÚDO	ARQUIVO
VER ARQUITETURA	ISOMÉTRICOS	DESENHO: MTZ
	LEGENDA	DATA: 27/01/2020
		REVISÃO Nº: 14
		ETAPA DE PROJ.: EXECUTIVO
<b>PRANCHA</b>		
Nº DE PAVIMENTOS	01	<b>4/9</b>



PLANTA BAIXA – EXAUSTÃO – TÉRREO  
ESCALA 1:50

Sala	Vazão de exaustão [m³/h]	Grelha de exaustão	Quant.	Grelha AT/VAT	Área [m²]	Velocidade de saída [m/s]
Sala de Inalação	327,9	350	1	165 x 325	0,023	2,475
Acolhimento	427,68	450	1	225 x 425	0,044	1,688
Recepção	2984,4	600	5	225 x 425	0,044	2,355
Prontuário	6703,2	350	2	165 x 325	0,023	2,53
Estocagem	78,66	100	1	165 x 225	0,015	0,91
Paramentação	30,48	100	1	165 x 225	0,015	0,353

VAZÃO DAS GRELHAS POR SALA PARA EXAUSTÃO



PLANTA BAIXA – EXAUSTÃO – LAJE TÉCNICA  
ESCALA 1:50

Ambiente	Volume [m³]	Renovações por hora	Vazão de renovação [m³/h]	Ventokit®
Sanitário AC - Sala de Coleta	19,5	10	195	280
Vestário Feminino	43,98	2	87,96	150
Vestário Masculino	43,8	2	87,6	150
Vestário AC UNI	32,16	2	64,32	80
DML	21,45	10	214,5	280
Sanitário AC - Consultório Dif.	9,45	10	94,5	150
Sanitário AC - Consult. Dif. Ginec.	9,45	10	94,5	150
DML (Aplic. de Med. X Inalação)	9,21	10	92,1	150
Sanitário Feminino	10,56	10	105,6	150
Sanitário Acessível Feminino	18,51	10	185,1	150
Sanitário Masculino	10,56	10	105,6	150
Sanitário Acessível Masculino	19,59	10	195,9	150

VAZÃO DAS GRELHAS – EXAUSTÃO DOS AMBIENTES NÃO CLIMATIZADOS

Componente	Dimensão / Característica
Curva	250x256
Curva	300x246
Curva	608x267
Derivação	450x410 - 250x245 / 300x246
Transição	250x256 / 210x197
Transição	400x343 / 250x256
Transição	500x408 / 450x410
Transição	608x264 / 500x408

ELEMENTOS/COMPONENTES

Ø duto PVC (mm)	Comprimento (m)
100	4
125	41,7
150	1,7
Cotovelo 90° 125	1 un
Luva 125	1 un

TUBO E COMPONENTES PVC

Largura x Altura (mm x mm)	Comprimento (m)
608x267	3
210x197	3,1
250x245	4,9
250x256	4,5
300x246	6,8
400x343	3,3
450x410	2
500x408	2,8

COMPRIMENTO DOS DUTOS

Ø duto flexível (mm)	Comprimento (m)
100	8

TUBOS METÁLICOS FLEXÍVEIS

LEGENDA	
	Duto de Exaustão
	Duto flexível de Exaustão

DIMENSÃO DO LADO MAIOR (cm)	ESPESSURA DE CHAPAS CHAPAS DE AÇO	
	BITOLA	mm
ATÉ 30	26	0,5
31 ATÉ 75	24	0,64
76 ATÉ 140	22	0,79
141 ATÉ 210	20	0,95
ACIMA DE 210	18	1,27

Ponto de Força próximo ao equipamento, conforme especificação técnica do fabricante

SIMBOLOGIA	
	Grelha de retorno
	Difusor de insuflamento 4 vias
	Grelha de Exaustão
	Ventokit
	Evaporadora Hi-wall
	Equipamentos

Este desenho é parte integrante do projeto de HVAC e deve ser utilizado em conjunto com o Memorial de Cálculo e Dimensionamento rev.13.

**PROJETO DE CLIMATIZAÇÃO**

PROJETO DE: ORÇAMENTO	ESTABELECIMENTO ASSISTENCIAL DE SAÚDE (EAS)
OBJETO:	PROJETO PARA IMPLANTAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE FAMILIAR - USF CENTRO
ENDEREÇO:	RUA 16, LOTES 07 E 08, CO. 105, LOTEAM. PLANTA GERAL, TANGARÁ DA SERRA, MT.
ESCOPO:	CLIMATIZAÇÃO E VENTILAÇÃO
PROPRIETÁRIO:	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA/MT CNPJ: 03.788.238/0001-68 TEL.: (65) 3311-4800
END. PROPRIETÁRIO:	AV. BRASIL, 2351-N, JARDIM EUROPA CEP 78.300-000, TANGARÁ DA SERRA - MT
REP. LEGAL:	REP. LEGAL: VANDER ALBERTO MASSON CPF: 432.285.341-20
PROJETO DE:	GILBERTO PROCOPIO Resp. Técnico do Projeto Arq. e Urb. - CAU 468794-4
PROJETO DE:	MATTOZALEM SANTANA Resp. Técnico do Projeto Arq. e Urb. - CAU 473882-4
PROJETO DE:	ALBERTO MASSON Prefeitura Municipal de Tangará da Serra CNPJ: 03.788.238/0001-68 Representante Legal

QUADRO DE ÁREAS	CONTEUDO	ARQUIVO
VER ARQUITETURA	PLANTA BAIXA - EXAUSTÃO	DESENHO: MTZ
	LEGENDA	DATA: 27/01/2020
	TABELA	REVISÃO Nº: 14
		ETAPA DE PROJ. EXECUTIVO
		<b>PRANCHA</b>
		<b>5/9</b>

Projeto de: ORÇAMENTO: ESTABELECIMENTO ASSISTENCIAL DE SAÚDE (EAS) OBJETIVO: PROJETO PARA IMPLANTAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE FAMILIAR - USF CENTRO ENDEREÇO: RUA 16, LOTES 07 E 08, CO. 105, LOTEAM. PLANTA GERAL, TANGARÁ DA SERRA, MT. ESCOPO: CLIMATIZAÇÃO E VENTILAÇÃO PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA/MT CNPJ: 03.788.238/0001-68 TEL.: (65) 3311-4800 END. PROPRIETÁRIO: AV. BRASIL, 2351-N, JARDIM EUROPA CEP 78.300-000, TANGARÁ DA SERRA - MT REP. LEGAL: REP. LEGAL: VANDER ALBERTO MASSON CPF: 432.285.341-20 PROJETO DE: GILBERTO PROCOPIO Resp. Técnico do Projeto Arq. e Urb. - CAU 468794-4 PROJETO DE: MATTOZALEM SANTANA Resp. Técnico do Projeto Arq. e Urb. - CAU 473882-4 PROJETO DE: ALBERTO MASSON Prefeitura Municipal de Tangará da Serra CNPJ: 03.788.238/0001-68 Representante Legal



PLANTA BAIXA - RETORNO - TÉRREO  
ESCALA 1:50

Sala	Vazão de retorno [m³/h]	Grelha de retorno	Quant.	Grelha AT/VAT	Área [m²]	Velocidade de saída [m/s]
Sala de coleta e procedimento	145,80	150	1	165 x 225	0,015	1,688
Consultório 04	145,32	150	1	165 x 225	0,015	1,682
Consultório 03	114,72	150	1	165 x 225	0,015	1,328
Consultório 02	111,24	150	1	165 x 225	0,015	1,288
Consultório 01	114,72	150	1	165 x 225	0,015	1,328
Consultório Diferenciado	223,92	250	1	165 x 325	0,023	1,690
Consultório Dif. Ginec.	212,88	250	1	165 x 325	0,023	1,607
Sala Lilás	126,36	150	1	165 x 225	0,015	1,463
Aplicação de Medicamentos	282,84	300	1	165 x 325	0,023	2,135
Sala para Amamentação	147,84	150	1	165 x 225	0,015	1,711
Vacina	318,00	350	1	165 x 325	0,023	2,400
Curativo	187,44	200	1	165 x 225	0,015	2,169
Armazenagem de Medicamentos	443,10	450	1	225 x 425	0,044	1,748
Consultório Odontológico 01	230,76	250	1	165 x 325	0,023	1,742
Consultório Odontológico 02	241,08	250	1	165 x 325	0,023	1,820
Lavagem e descontaminação	135,36	150	1	165 x 225	0,015	1,567

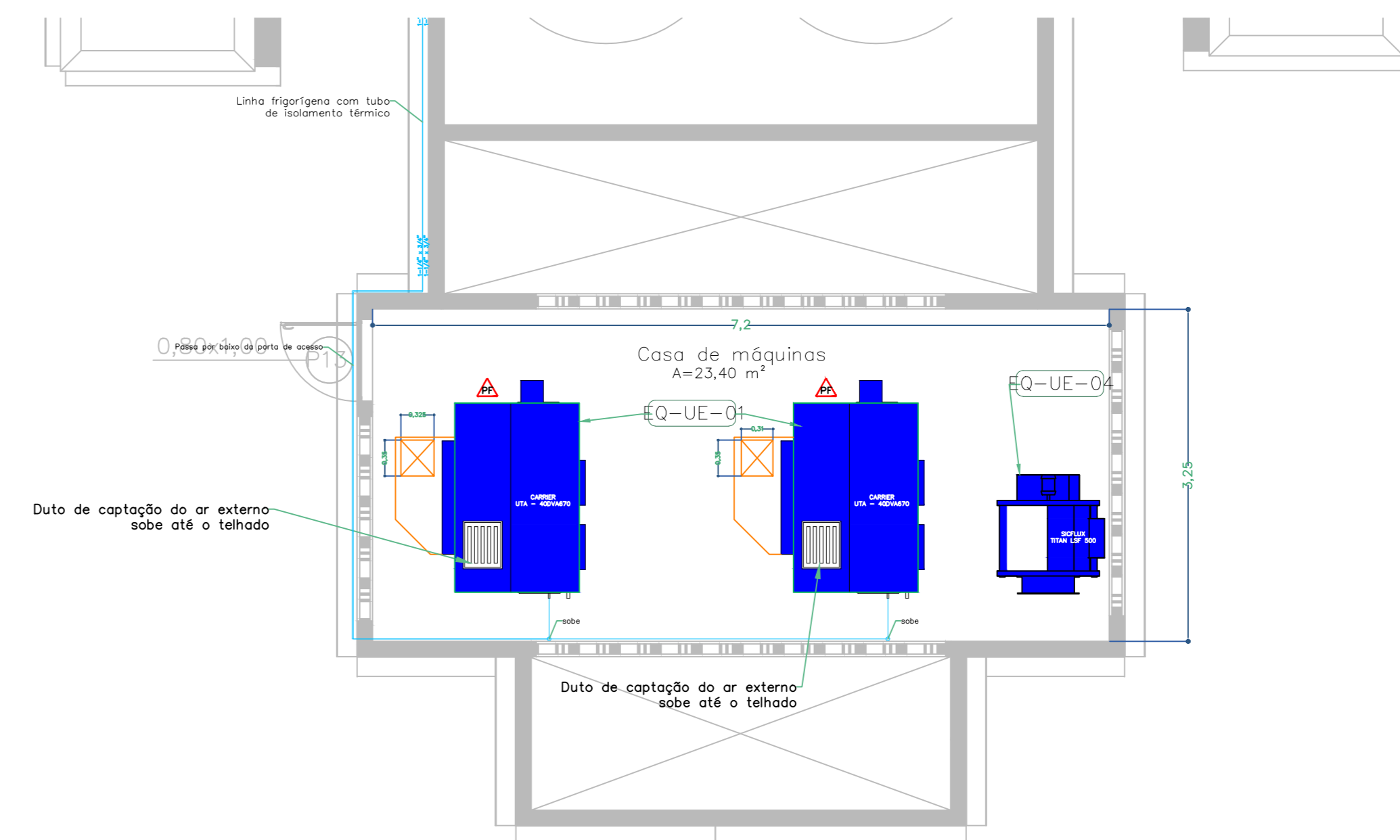
VAZÃO DAS GRELHAS

Largura x Altura (mm x mm)	Comprimento (m)
100x100	17,8
100x130	2,5
150x135	1,3
160x165	6,1
175x175	1,8
200x140	1,8
200x210	6,1
225x195	2
250x350	3,6
300x250	1
300x280	5,3
300x290	5,3
350x295	6,9
350x310	15,8

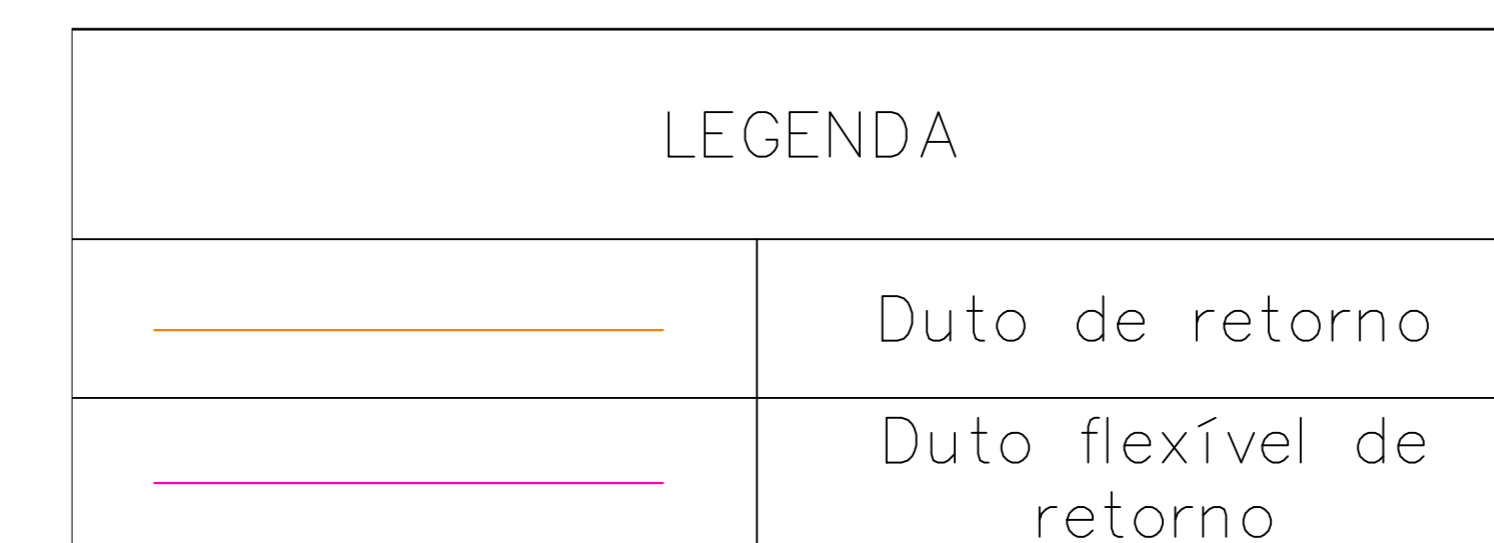
COMPRIMENTO DOS DUTOS

Componente	Dimensão / Característica	Quantidade
Curva	100x100	2
Curva	160x165	1
Curva	175x175	1
Curva	200x210	1
Curva	300x290	1
Curva	350x295	1
Curva	350x310	1
Derivação	200x210 - 175x175	1
Derivação	300x290 - 100x130	1
Derivação	350x310 - 300x290 / 200x210	1
Transição	150x135 / 100x100	1
Transição	200x210	6,1
Transição	160x165 / 100x100	1
Transição	200x140 / 150x135	1
Transição	210x210 / 160x165	1
Transição	225x195 / 200x140	1
Transição	250x240 / 225x195	1
Transição	300x250 / 250x240	1
Transição	300x280 / 300x250	1
Transição	350x295 / 100x100	1
Transição	350x295 / 300x280	1

ELEMENTOS/COMPONENTES



PLANTA BAIXA - RETORNO - LAJE TÉCNICA  
ESCALA 1:50



Ø duto flexível (mm)	Comprimento (m)
100	10,6
150	7,8
200	1,5

TUBOS METÁLICOS FLEXÍVEIS

DIMENSÃO DO LADO MAIOR (cm)	ESPESSURA DE CHAPAS	
	CHAPAS DE AÇO	
	BITOLA	mm
ATÉ 30	26	0,5
31 ATÉ 75	24	0,64
76 ATÉ 140	22	0,79
141 ATÉ 210	20	0,95
ACIMA DE 210	18	1,27

**PF** Ponto de Força próximo ao equipamento, conforme especificação técnica do fabricante

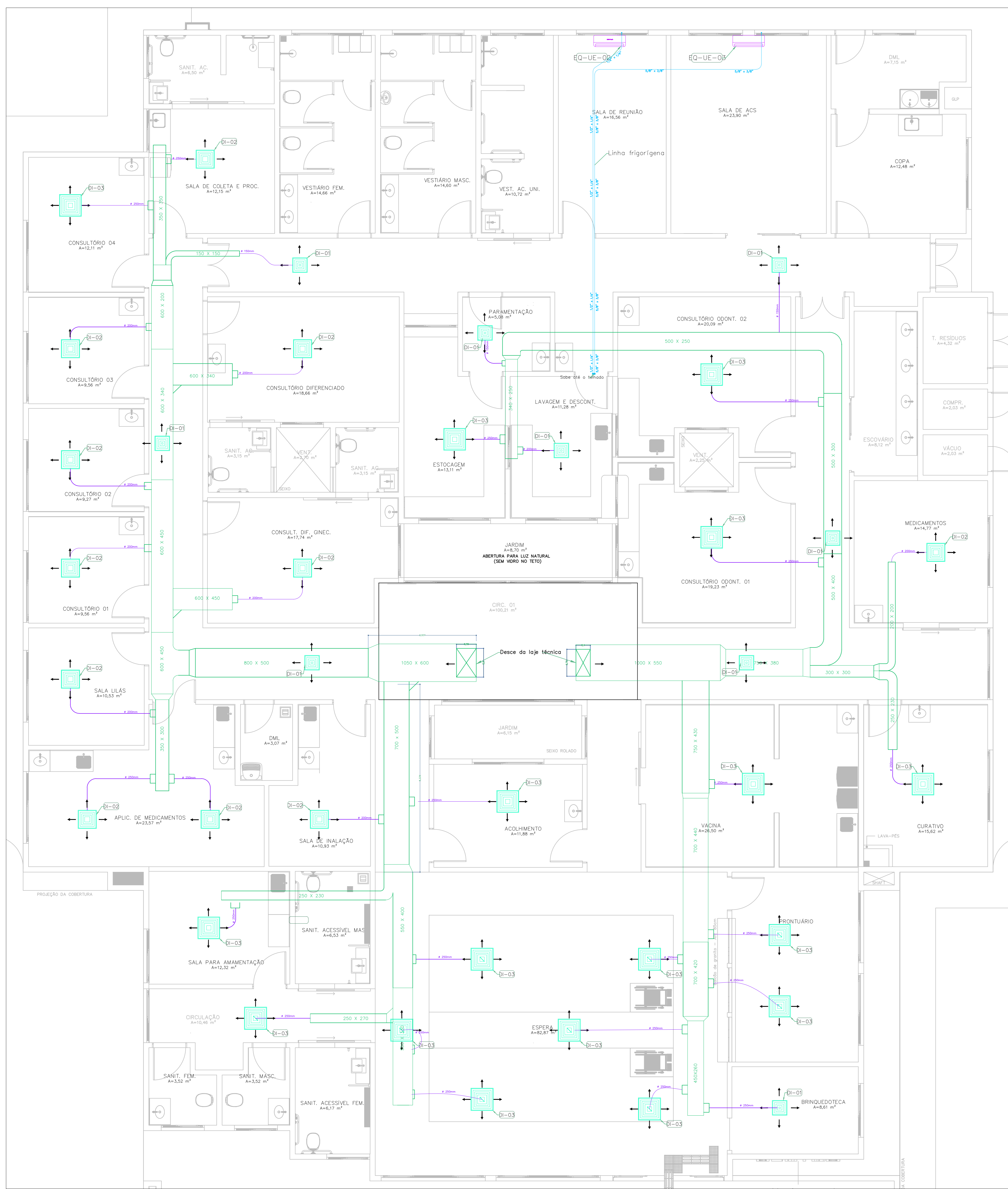
SIMBOLOGIA	
	Grelha de retorno
	Difusor de insuflamento 4 vias
	Grelha de Exaustão
	Ventokit
	Evaporadora Hi-wall
	Equipamentos

Este desenho é parte integrante do projeto de HVAC e deve ser utilizado em conjunto com o Memorial de Cálculo e Dimensionamento rev.13.

**PROJETO DE CLIMATIZAÇÃO**

PROJETO DE: ESTABELECIMENTO ASSISTENCIAL DE SAUDE (EAS)	DESENHO: MTZ
OBJETO: PROJETO PARA IMPLANTAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE FAMILIAR - USF CENTRO	DATA: 27/01/2020
ENDEREÇO: RUA 16, LOTES 07 E 08, QD. 105, LOTEAM, PLANTA GERAL, CENTRO, TANGARÁ DA SERRA, MT.	REVISÃO Nº: 14
ESCOPO: CLIMATIZAÇÃO E VENTILAÇÃO	ETAPA DE PROJ.: EXECUTIVO
PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA/MT CNPJ: 03.788.238/0001-68 TEL: (65) 3311-4800	PRANCHA: 6/9
END. PROPRIETÁRIO: AV. BRASIL, 2351-N, JARDIM EUROPA CEP 78.300-000, TANGARÁ DA SERRA - MT	
REP. LEGAL: REP. LEGAL - VANDER ALBERTO MASSON - CPF: 432.285.341-20	
PROJETO DE: GORDIANO PROCÓPIO Resp. Técnico do Projeto Arq. e Urb. - CAU 468794-4	
PROJETO DE: MATOZALEM SANTANA Resp. Técnico do Projeto Arq. e Urb. - CAU 473882-4	
PROJETO DE: ALBERTO MASSON Prefeitura Municipal de Tangará da Serra CNPJ: 03.788.238/0001-68 Representante Legal	

Projeto de: GORDIANO PROCÓPIO Resp. Técnico do Projeto Arq. e Urb. - CAU 468794-4  
 Projeto de: MATOZALEM SANTANA Resp. Técnico do Projeto Arq. e Urb. - CAU 473882-4  
 Projeto de: ALBERTO MASSON Prefeitura Municipal de Tangará da Serra CNPJ: 03.788.238/0001-68 Representante Legal

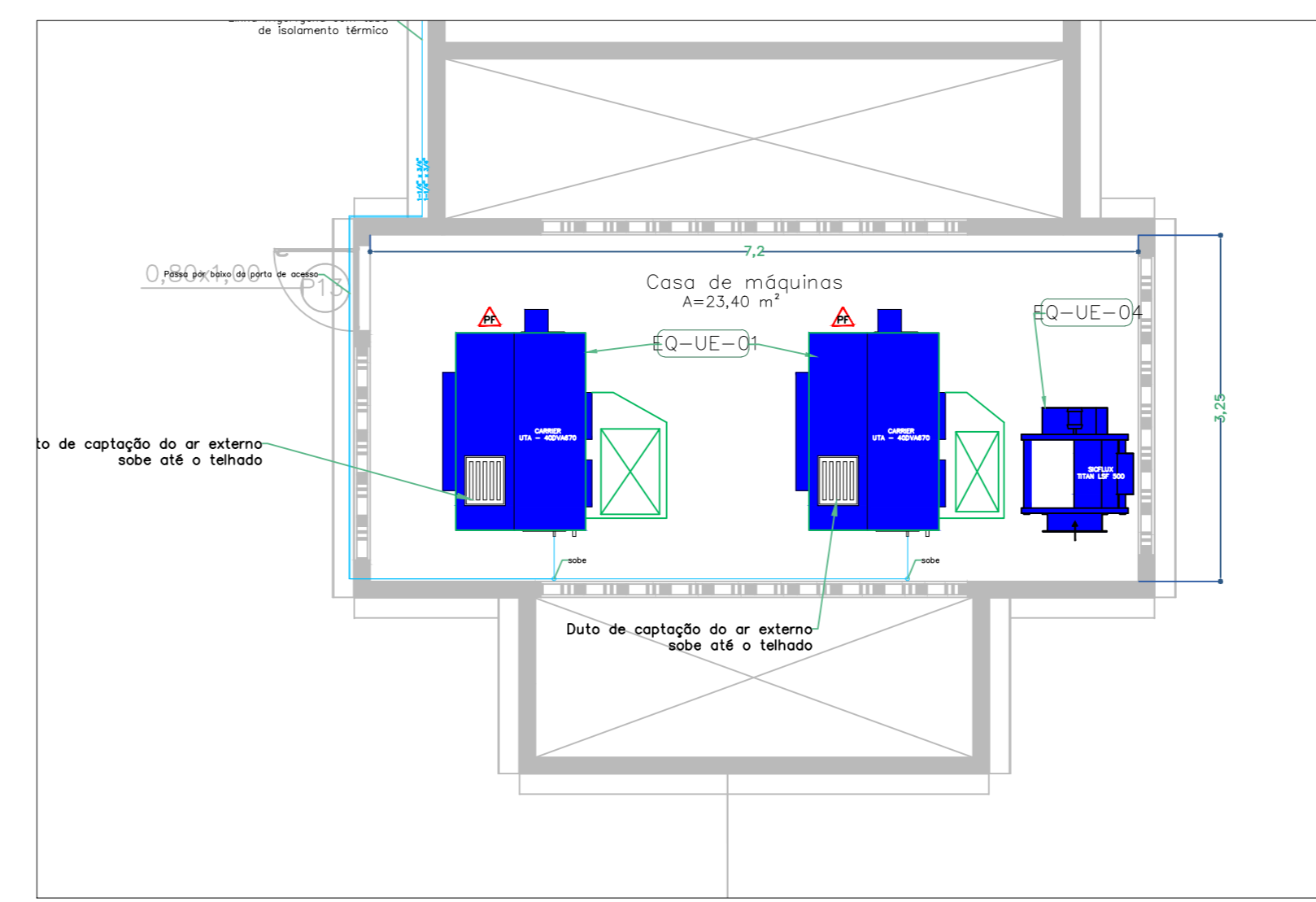


PLANTA BAIXA – INSUFLAMENTO – TÉRREO  
ESCALA 1:50

Sala	Cargas Totais [W]	Cargas Totais [BTU/h]	Tipo	Recomendação de ar-condicionado	Tubulação líquida (mm) [pol]	Tubulação sucção (mm) [pol]
Sala de reunião	4488,58	15315,50	Split	18.000 BTU	6,35 [1/4] - 15m	12,70 [1/2] - 15m
Sala de ACS	5640,43	19245,72	Split	22.000 BTU	6,35 [1/4] - 15m	15,87 [5/8] - 15m

Para os equipamentos, serão utilizados cabos:  
Interligação: PP 4x1,5mm<sup>2</sup> - 30m  
Alimentação: PP 3x1,5mm<sup>2</sup> - 30m

LISTA DE MATERIAIS – EQUIPAMENTOS SPLIT



PLANTA BAIXA – INSUFLAMENTO – LAJE TÉCNICA  
ESCALA 1:50

Componente	Dimensão / Característica	Quantidade
Curva	150X142	1
Curva	200x204	1
Curva	250x231	1
Curva	500x257	2
Curva	500x393	1
Derivação	450x231 - 200x204 / 250x231	1
Derivação	500x250 - 150x142 / 350x301	1
Derivação	850x393 - 500x393 / 300x292	1
Transição	1200x465 / 850x393	1
Transição	1200x533 / 800x425	1
Transição	300x292 / 450x231	1
Transição	500x257 / 340x242	1
Transição	500x301 / 500x257	1
Transição	500x393 / 500x301	1
Transição	600x289 / 500x250	1
Transição	600x352 / 600x289	1
Transição	700x326 / 450x256	1
Transição	700x352 / 600x352	1
Transição	700x414 / 370x250	1
Transição	700x414 / 700x352	1
Transição	700x436 / 700x326	1
Transição	750x433 / 700x439	1
Transição	800x425 / 700x414	1

ELEMENTOS/COMPONENTES

Sala	Vazão [m³/h]	Vazão do difusor [m³/h]	Quant.	Tipo de difusor	Área [m²]	Velocidade de saída [m/s]
Sala de coleta e procedimento	653,32	795	1	500x500	0,068	2,69
Consultório 04	865,86	950	1	600x600	0,110	2,19
Consultório 03	671,76	745	1	500x500	0,068	2,76
Consultório 02	662,43	745	1	500x500	0,068	2,73
Consultório 01	671,76	745	1	500x500	0,068	2,76
Consultório Diferenciado	522,32	540	1	500x500	0,068	2,15
Consultório Dif. Ginec.	554,09	640	1	500x500	0,068	2,28
Sala Lilás	658,98	745	1	500x500	0,068	2,71
Aplicação de Medicamentos	1169,31	640	2	500x500	0,068	2,41
Sala de Inalação	574,40	620	1	500x500	0,068	2,36
Sala para Amamentação	817,85	950	1	600x600	0,110	2,07
Acolhimento	797,97	950	1	600x600	0,110	2,02
Vacina	888,96	950	1	600x600	0,110	2,24
Curativo	831,96	950	1	600x600	0,110	2,10
Recepção 4/7 (53%)	4272,02	1130	4	625x625	0,123	2,41
Recepção 3/7 (47%)	3204,02	1130	3	625x625	0,123	2,41
Circulação	1835,92	370	6	400x400	0,037	2,30
Prontuário	1535,04	795	2	600x600	0,110	1,94
Armazenagem de Medicamentos	588,05	745	1	500x500	0,068	2,42
Consultório Odontológico 01	912,60	950	1	600x600	0,110	2,30
Consultório Odontológico 02	827,92	950	1	600x600	0,110	2,09
Lavagem e descontaminação	389,85	440	1	400x400	0,037	2,93
Estocagem	940,91	950	1	600x600	0,110	2,38
Paramentação	211,61	370	1	400x400	0,037	1,59
Brinquedoteca	794,74	950	1	600x600	0,110	2,01

VAZÃO DAS GRELHAS

Largura x Altura (mm x mm)	Comprimento (m)
150X142	1,75
200X204	3
250X231	2,1
300X292	1,8
340X242	2,8
350X301	3,4
370X250	2,5
450X256	2,6
500X250	0,5
500X257	9,5
500X301	4,5
500X393	2,5
600X289	1,8
600X352	5,2
700X326	2,1
700X352	1,4
700X414	6,6
700X439	4
750X433	3
800X425	4,8
1200X533	2,6
1200X465	6,3

COMPRIMENTO DOS DUTOS

Ø duto flexível (mm)	Comprimento (m)
150	5,8
200	30,5
250	46,8

TUBOS METÁLICOS FLEXÍVEIS

Este desenho é parte integrante do projeto de HVAC e deve ser utilizado em conjunto com o Memorial de Cálculo e Dimensionamento rev.13.

DIMENSÃO DO LADO MAIOR (cm)	ESPESSURA DE CHAPAS	
	CHAPAS DE AÇO	
	BITOLA	mm
ATÉ 30	26	0,5
31 ATÉ 75	24	0,64
76 ATÉ 140	22	0,79
141 ATÉ 210	20	0,95
ACIMA DE 210	18	1,27

**PF** Ponto de Força próximo ao equipamento, conforme especificação técnica do fabricante

SIMBOLOGIA	
	Grelha de retorno
	Difusor de insuflamento 4 vias
	Grelha de Exaustão
	Ventokit
	Evaporadora Hi-wall
	Equipamentos

LEGENDA	
	Duto insuflamento
	Duto flexível insuflamento

**PROJETO DE CLIMATIZAÇÃO**

OBJETO: ESTABELECIMENTO ASSISTENCIAL DE SAÚDE (EAS)  
 PROJETO PARA IMPLANTAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE FAMILIAR - USF CENTRO  
 ENDEREÇO: RUA 15, LOTES 07 E 08, QD. 105, LOTEAM. PLANTA GERAL, CENTRO, TANGARÁ DA SERRA, MT.

ESCOPO: CLIMATIZAÇÃO E VENTILAÇÃO

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA  
 END. PROPRIETÁRIO: AV. BRASIL, 2351-N, JARDIM EUROPA, CEP 78.300-000, TANGARÁ DA SERRA - MT  
 REP. LEGAL: REP. LEGAL - VANDER ALBERTO MASSON - CPF: 432.285.341-20

COORDENADOR: GILBERTO PROCOPIO  
 Resp. Técnico do Projeto  
 Arq. e Urb. - CAU 468794-4

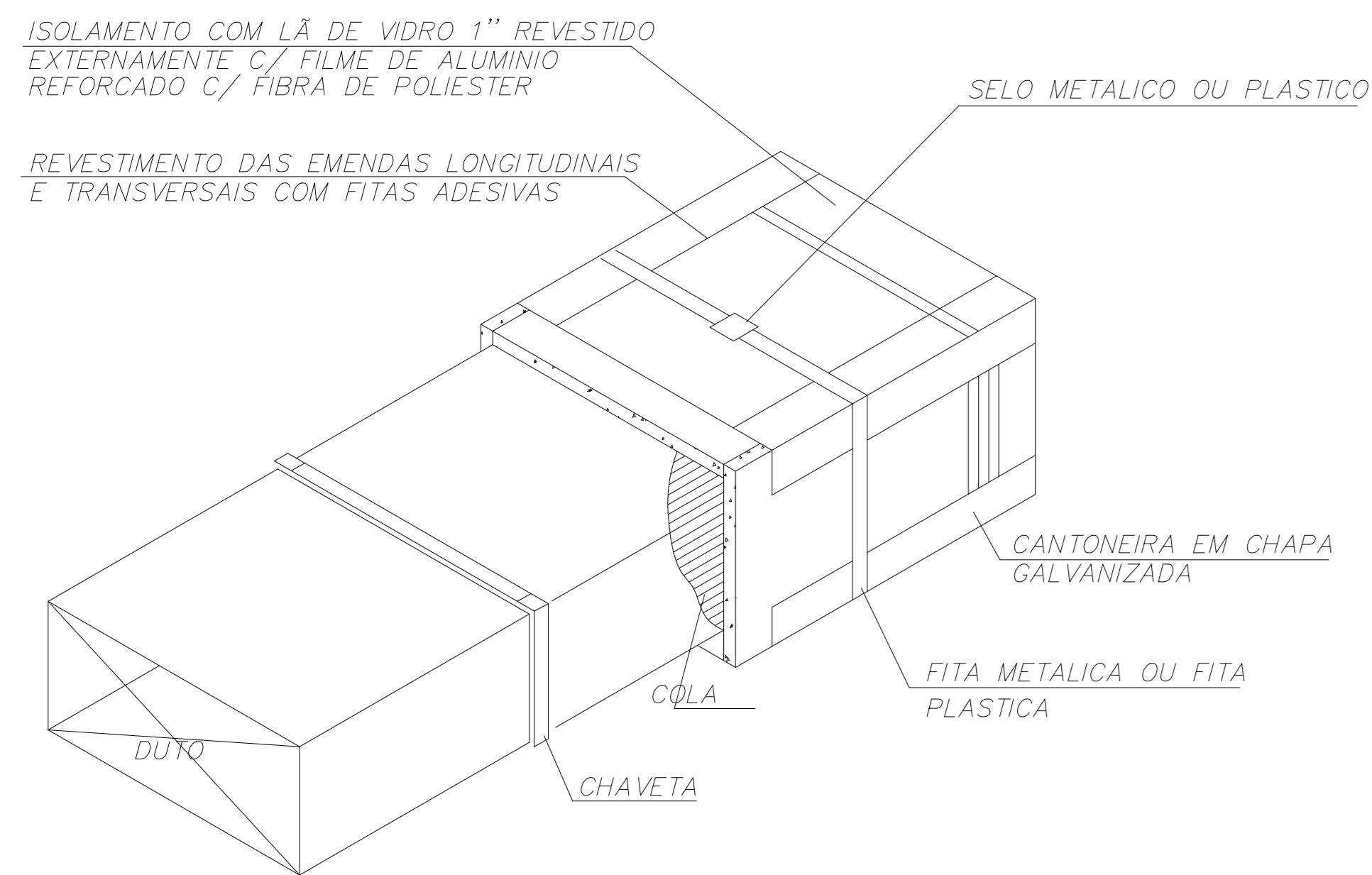
ARQUITETO: MATOZALEM SANTANA  
 Resp. Técnico do Projeto  
 Arq. e Urb. - CAU 473852-4

ALBERTO MASSON  
 Prefeitura Municipal de Tangará da Serra  
 CNPJ 03.788.238/0001-68  
 Representante Legal

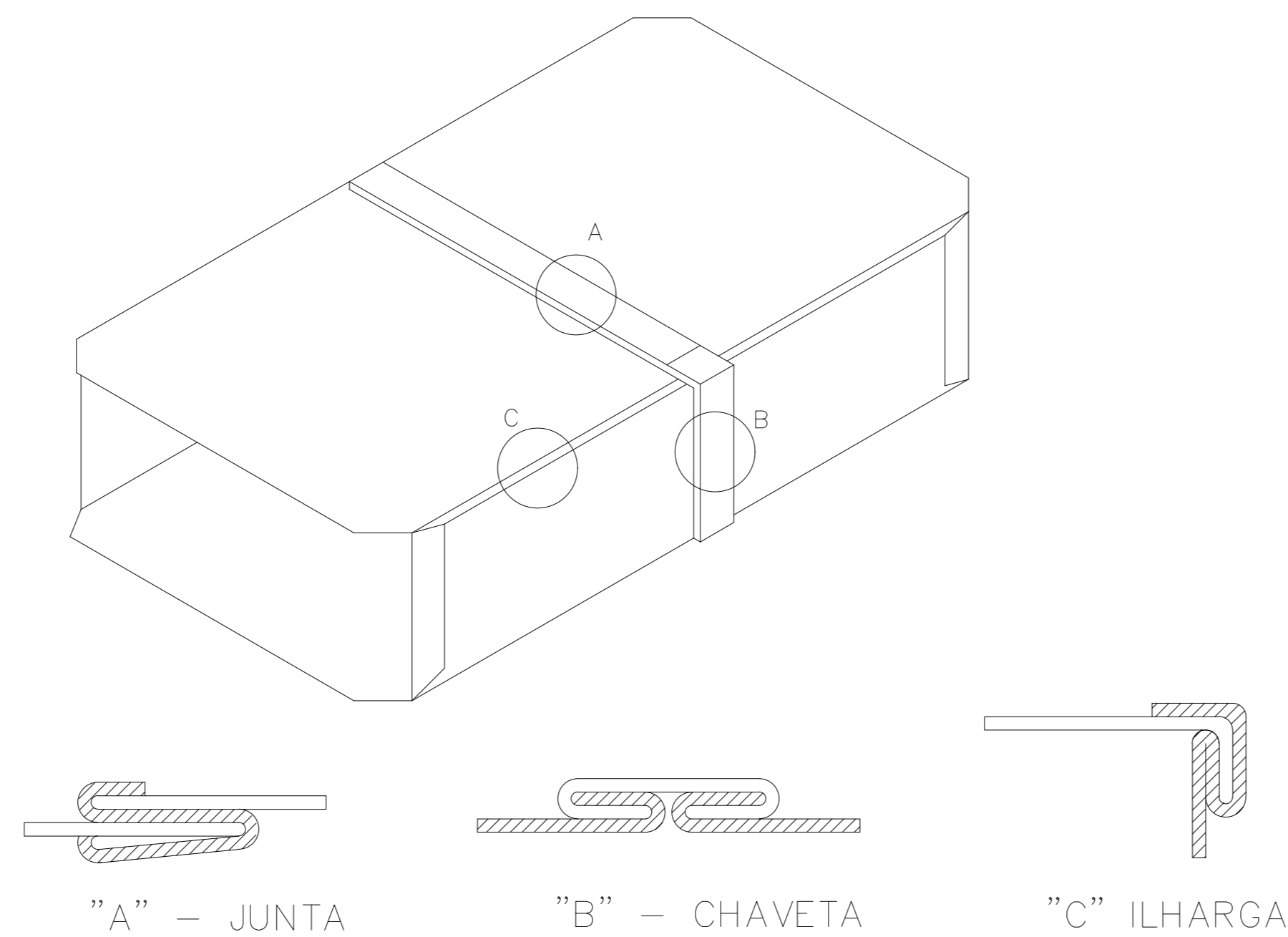
QUADRO DE ÁREAS	CONTEÚDO	ARQUIVO
VER ARQUITETURA	PLANTA BAIXA - INSUFLAMENTO	DESENHO: MITZ
	LEGENDA	DATA: 27/01/2020
	TABELA	REVISÃO Nº: 14
		ETAPA DE PROJ.: EXECUTIVO
		<b>PRANCHA</b>
		<b>7/9</b>

Nº DE PAVIMENTOS: 01

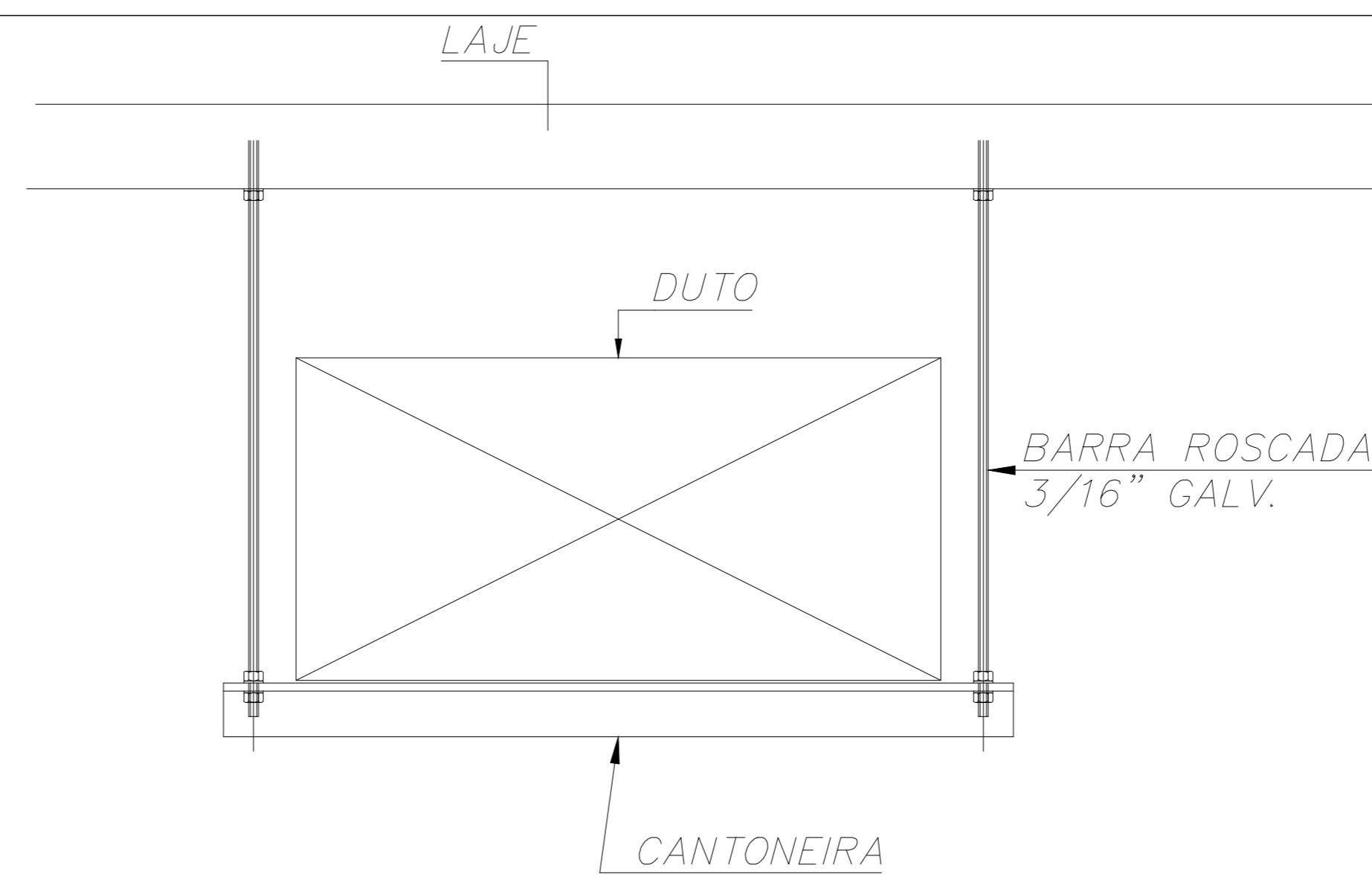
Projeto de Arquitetura: Arquiteto: VANDER ALBERTO MASSON  
 Projeto de Engenharia: Engenheiro: GILBERTO PROCOPIO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://www.sigatras.com.br/verificacao/assinatura/43228534120



DETALHE TÍPICO  
DUTO COM REVESTIMENTO TÉRMICO



MÉTODO CONSTRUTIVO DE DUTOS DE BAIXA PRES



DETALHE TÍPICO  
SUORTE P/ DUTOS RETANGULARES

BITOLA DAS CHAPAS GALVANIZADAS RECOMENDADAS P/FABRICAÇÃO DE DUTOS

BITOLA DA CHAPA	DUTO RETANGULAR LADO MAIOR - cm	
	ATÉ	30
26	31	75
24	76	140
20	141	210
18	211	300

BAIXA PRESSÃO - BAIXA VELOCIDADE  
ATÉ 50 mmCA. ATÉ 10 m/s.

TABELA PARA FABRICAÇÃO DE DUTOS DE BAIXA PRESSÃO

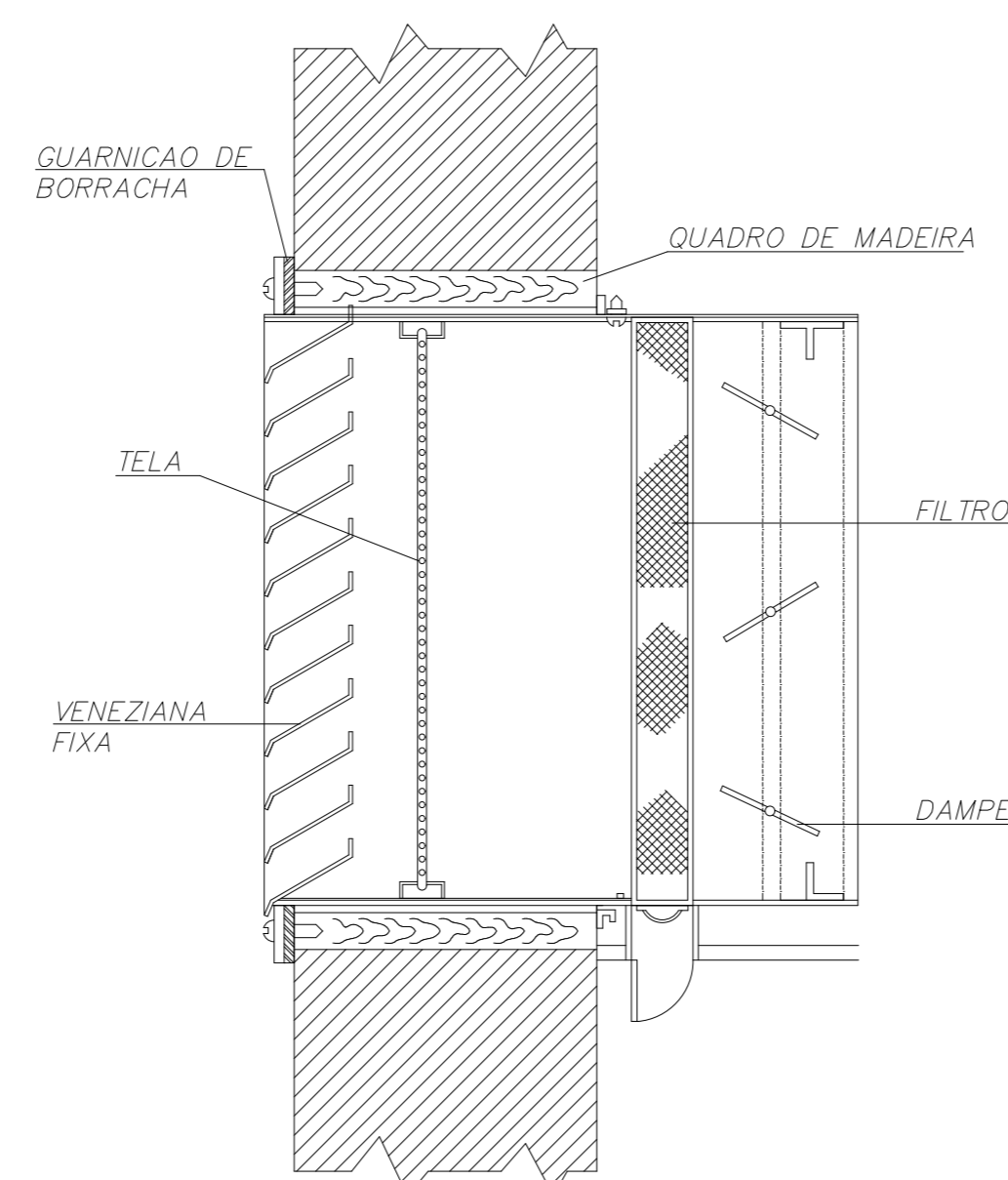
TABELA DE APLICAÇÃO PARA GRAMPO

TIPO DE APLICAÇÃO	PWI	PWI-LEVE	PWII
PRESSÃO	<25mmCA.	ATE 50mmCA.	>50mmCA.
LADO MAIOR DO DUTO ATÉ (mm)	1000	3000	3000
GRAMPO DISTANCIADO A CADA (mm)	500	1000	1500

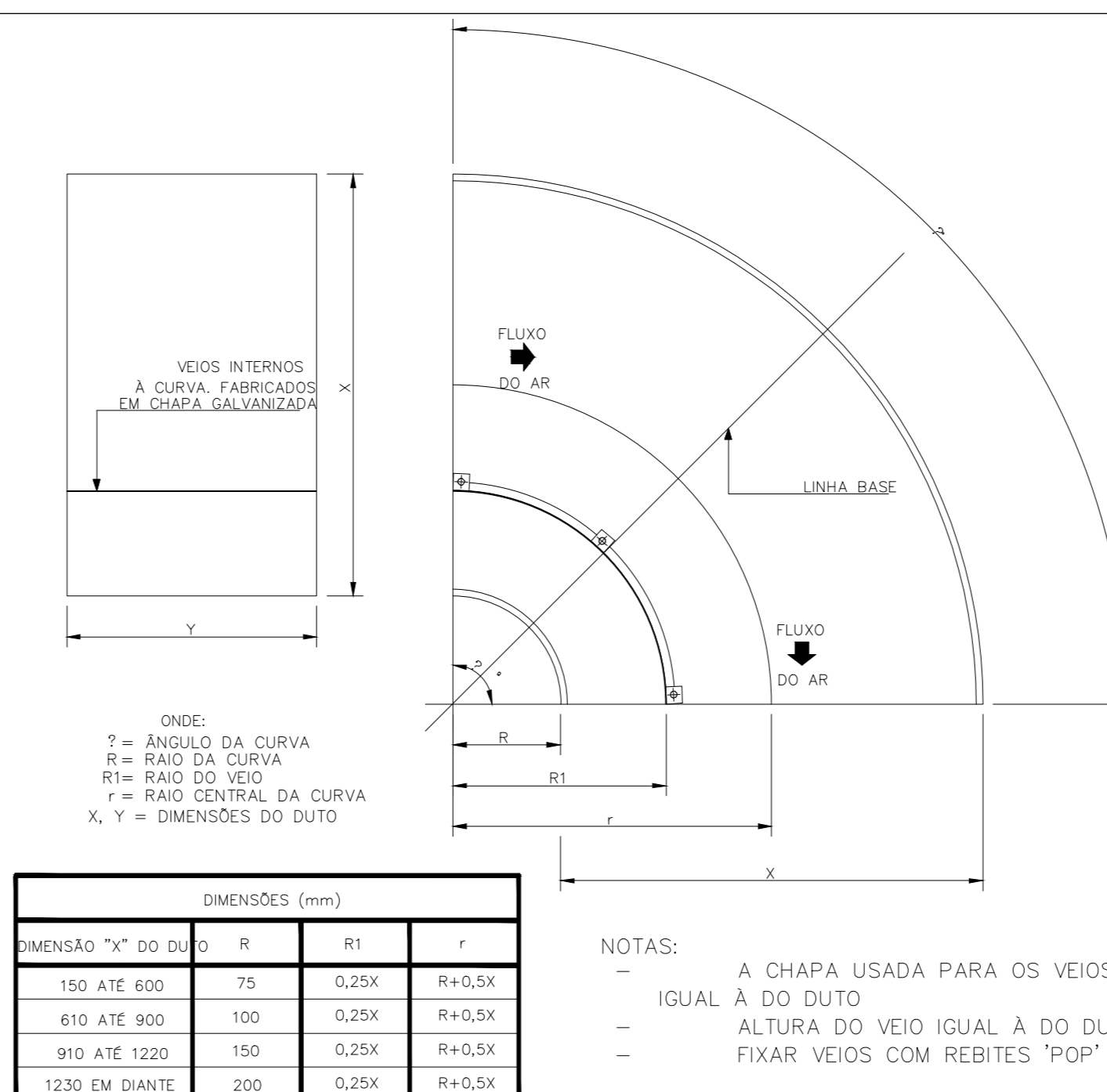
DIMENSÕES DOS PENDURAIIS DE DUTOS RETANGULARES

MAIOR DIMENSÃO DO DUTO (mm)	SUPORTE REDONDO	SUPORTE CHATO	SUPORTE "H"	ESPAÇAMENTO MAX. (m)
ATÉ 450	FIO #8 GALV.	1" DE #16 GALV.	1" x 1" x 1/8"	3.0
475 A 750	FIO #8 GALV.	1" DE #16 GALV.	1" x 1" x 1/8"	3.0
775 A 1050	BARRA 1/4"	1" DE #16 GALV.	1.1/2" x 1.1/2" x 1/8"	3.0
1075 A 1500	BARRA 3/8"	1" DE #16 GALV.	1.1/2" x 1.1/2" x 1/8"	3.0
1525 A 2100	BARRA 3/8"	1.1/2" DE #16 GALV.	2" x 2" x 1/8"	2.5
2125 A 2400	BARRA 3/8"	1.1/2" DE #16 GALV.	2" x 2" x 3/16"	2.5
ACIMA DE 2400	BARRA 3/8"	-	2" x 2" x 1/4"	2.5

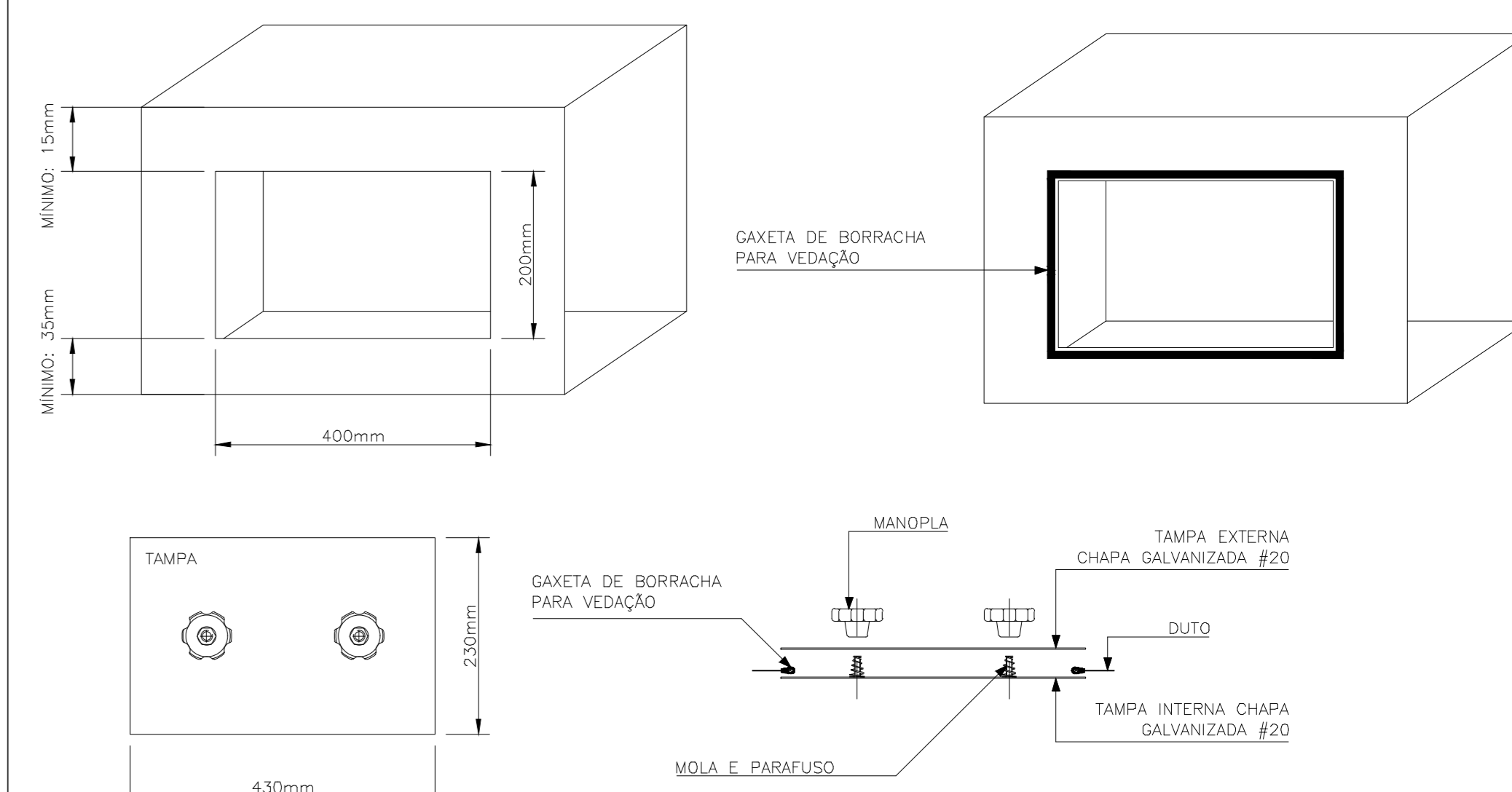
DIMENSÕES DE SUPORTES E ESPAÇAMENTOS



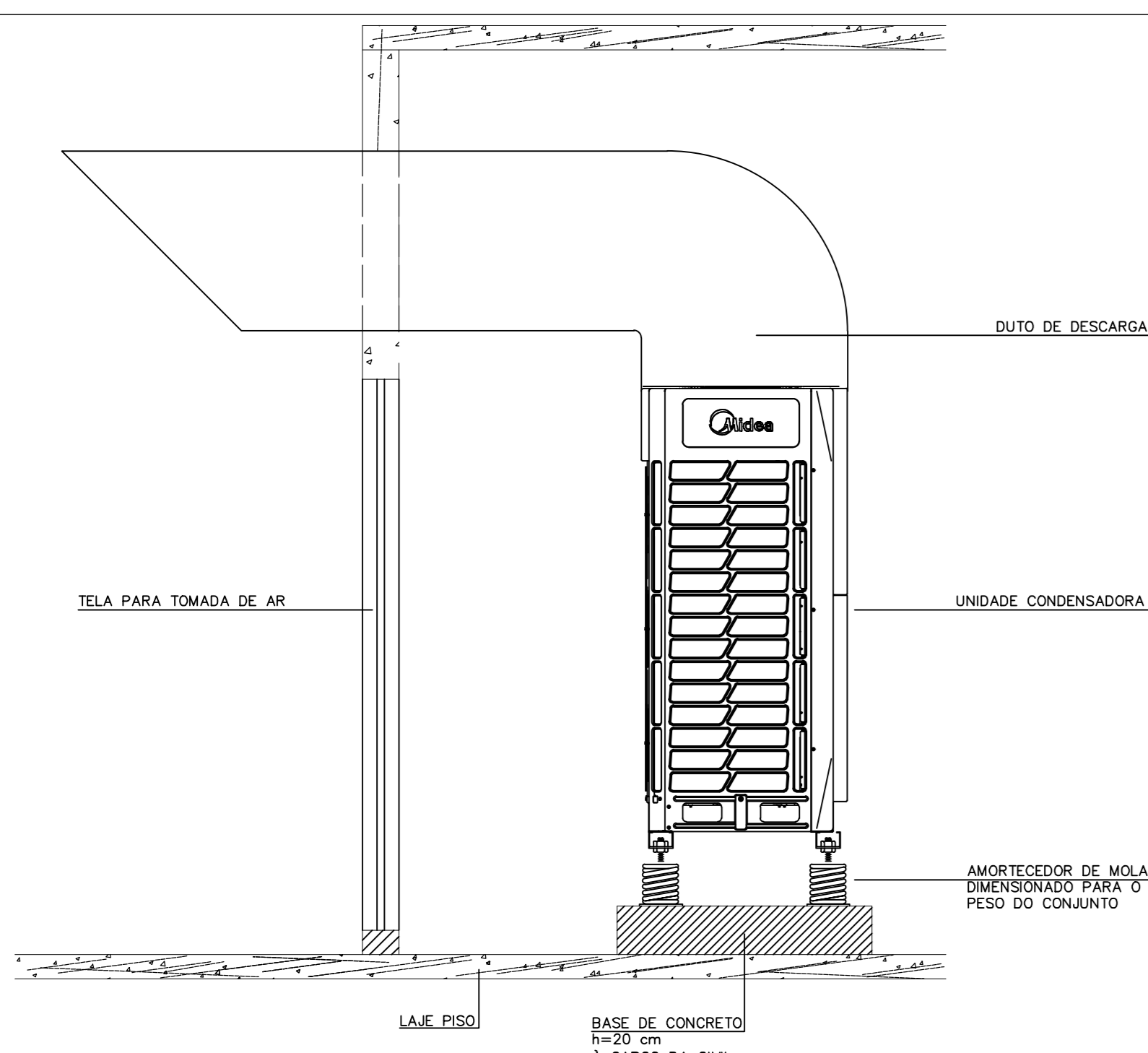
DETALHE TÍPICO  
TOMADA DE AR EXTERNO



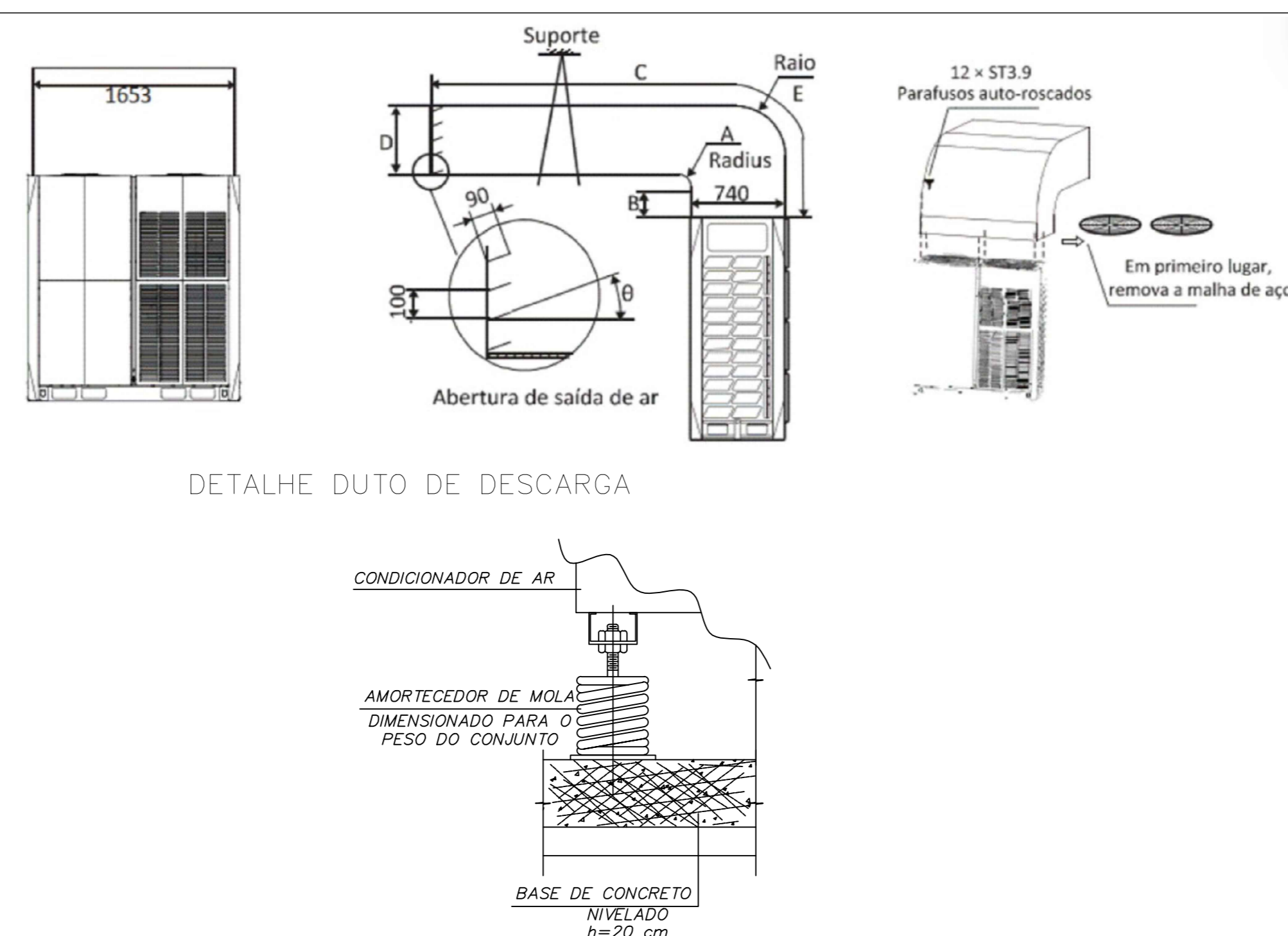
DET. MONTAGEM DE VEIO NAS CURVAS



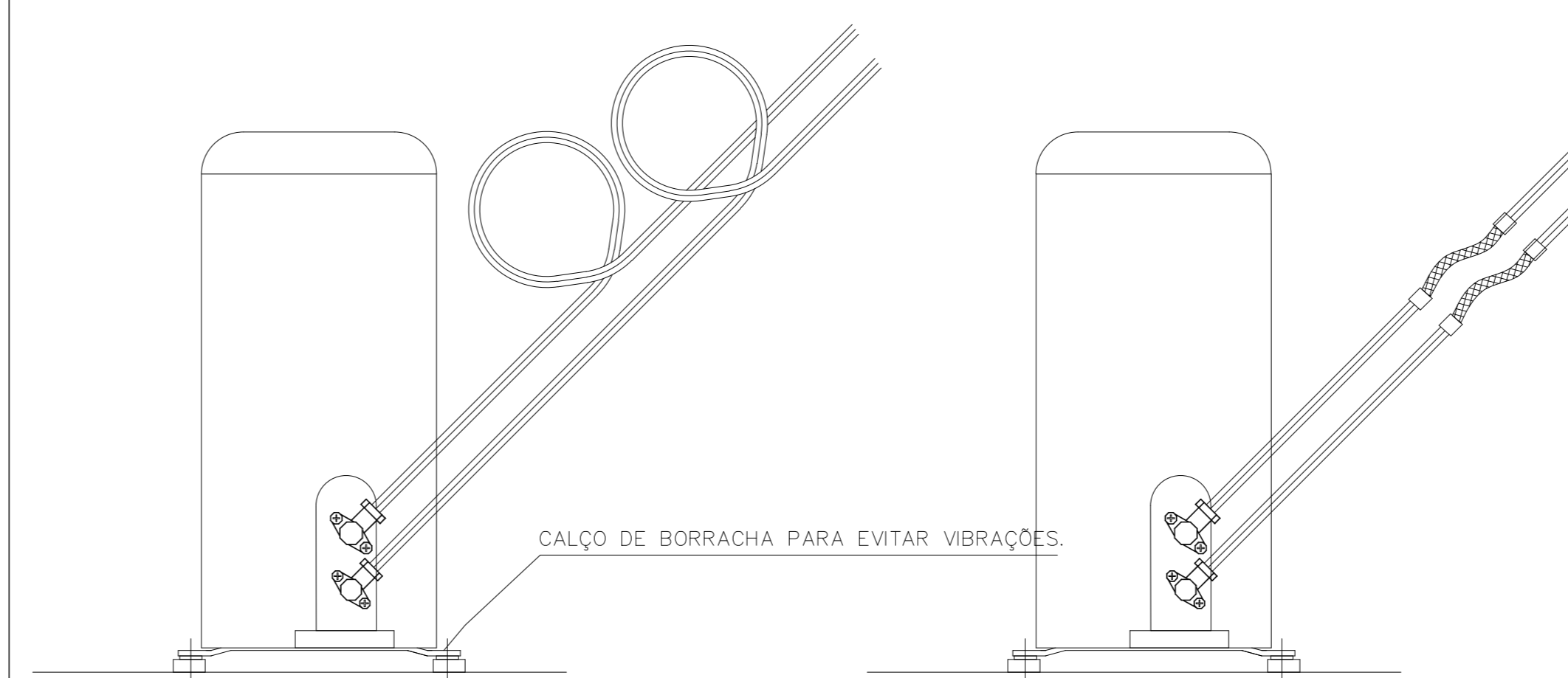
DET. MONTAGEM PORTA DE INSPEÇÃO



DETALHE DESCARGA DAS CONDENSADORAS



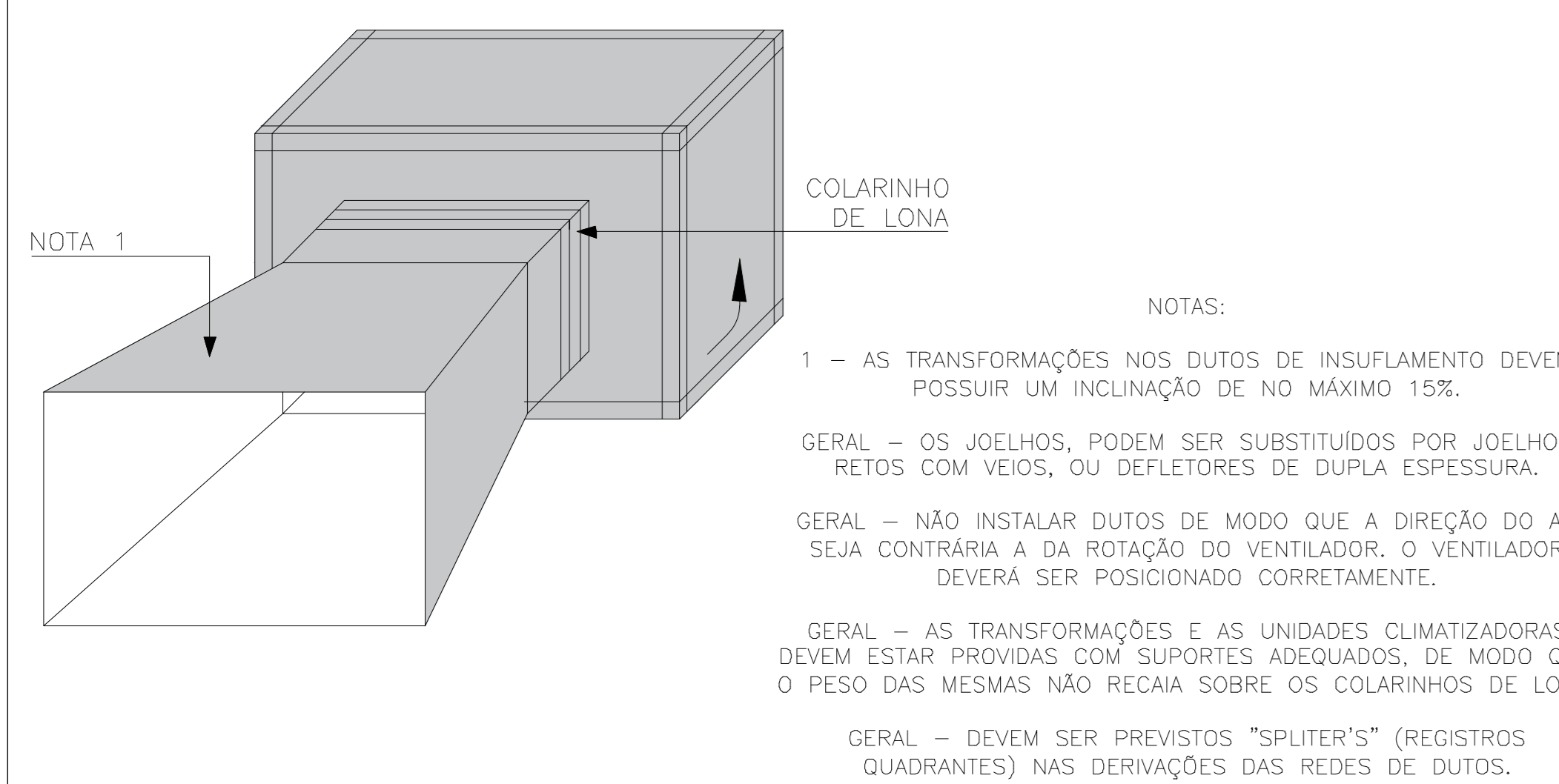
DETALHE AMORTECEDOR DE VIBRAÇÃO



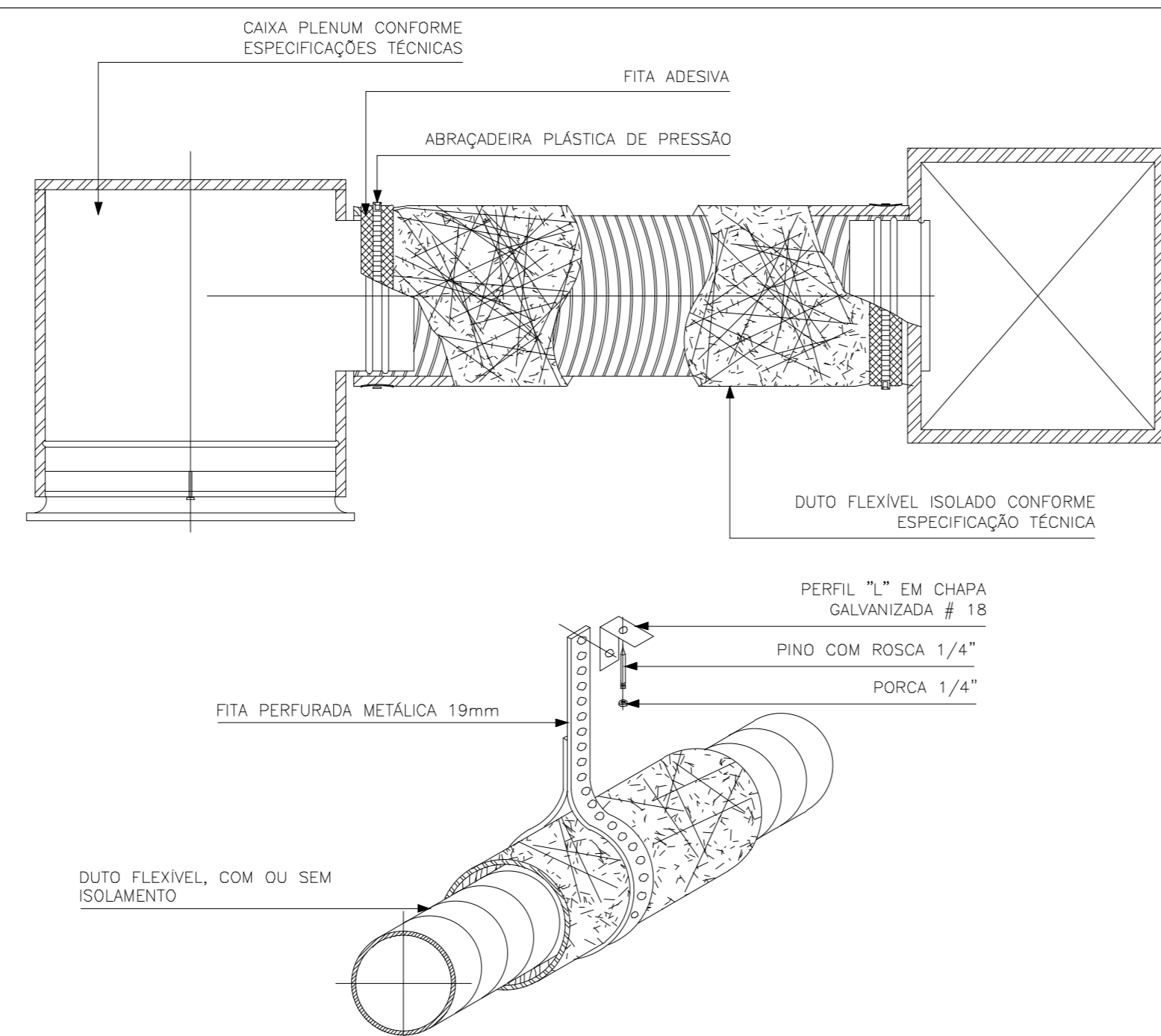
A UTILIZAÇÃO DE TUBULAÇÕES COM DIÂMETRO NÃO RECOMENDADO NA INTERLIGAÇÃO ENTRE UNIDADES PODE IMPLICAR EM MAU FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO E ATÉ EM QUEBRA DO COMPRESSOR.

UNIDADES QUENTE/FRIO:  
AS INSTALAÇÕES DAS LINHAS DE EXPANSÃO E SUÇÃO DEVERÃO SER FEITAS COLOCANDO-SE "LOOPS" EM CADA LINHA, PARA EVITAR RUÍDOS DEVIDO A VIBRAÇÃO DO EQUIPAMENTO. OS "LOOPS" PODEM EVENTUALMENTE SER SUBSTITUÍDOS POR TUBOS FLEXÍVEIS. O ISOLAMENTO DAS LINHAS, EM AMBOS OS CASOS DEVE SER FEITO SEPARADAMENTE.

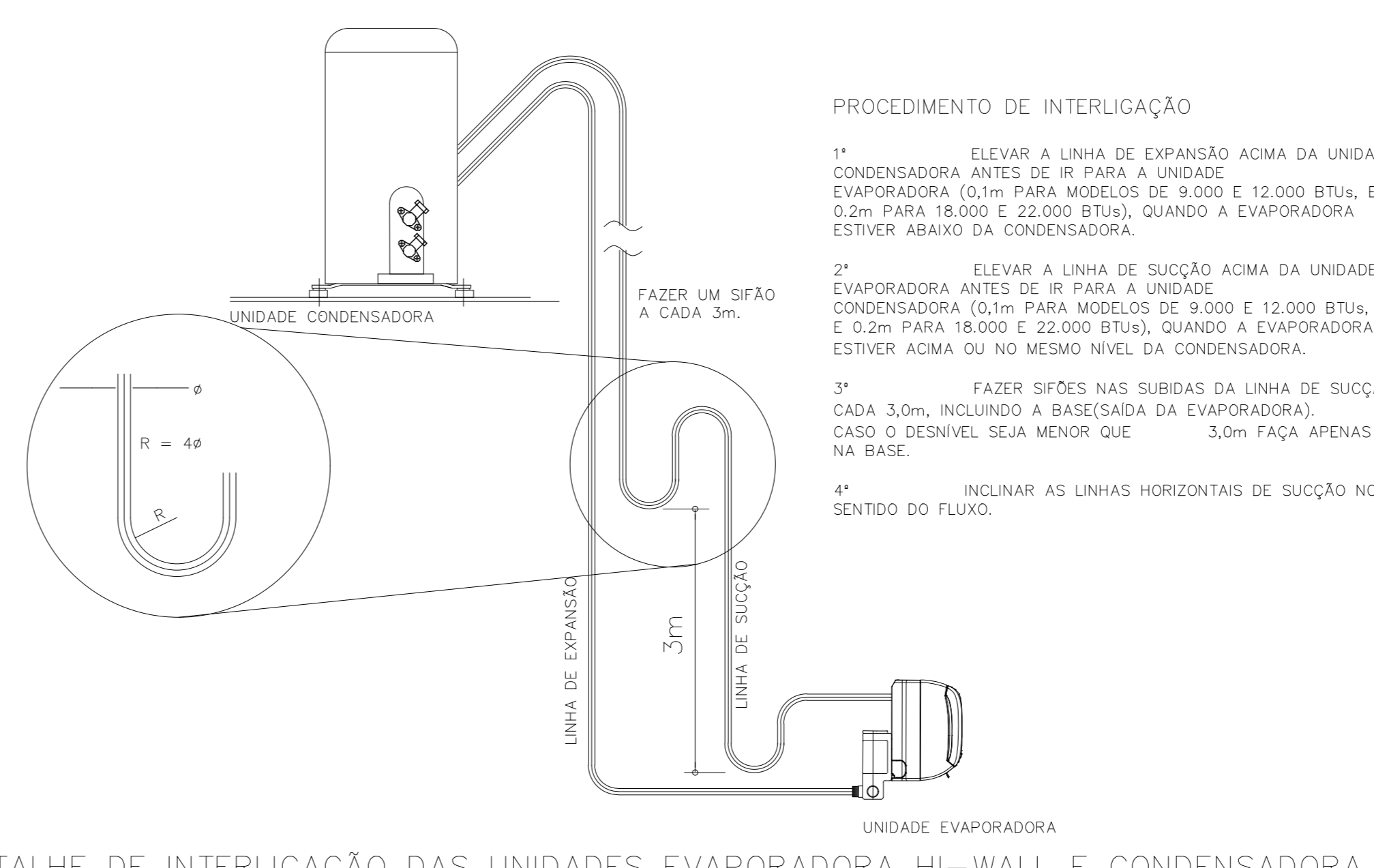
DETALHE DE INTERLIGAÇÃO DA UNIDADE CONDENSADORA



DET. MONT. CONEXÕES DE DESCARGA



DET. DUTO FLEX. E CONEXÃO NO DIFUS.



PROCEDIMENTO DE INTERLIGAÇÃO

- 1º - ELEVAR A LINHA DE EXPANSÃO ACIMA DA UNIDADE CONDENSADORA ANTES DE IR PARA A UNIDADE EVAPORADORA (0,1m PARA MODELOS DE 9.000 E 12.000 BTU/h, E 0,2m PARA 18.000 E 22.000 BTU/h), QUANDO A EVAPORADORA ESTIVER ABAIXO DA CONDENSADORA.
- 2º - ELEVAR A LINHA DE SUÇÃO ACIMA DA UNIDADE EVAPORADORA ANTES DE IR PARA A UNIDADE CONDENSADORA (0,1m PARA MODELOS DE 9.000 E 12.000 BTU/h, E 0,2m PARA 18.000 E 22.000 BTU/h), QUANDO A EVAPORADORA ESTIVER ACIMA OU NO MESMO NÍVEL DA CONDENSADORA.
- 3º - FAZER SIFÕES NAS SUBIDAS DA LINHA DE SUÇÃO A CADA 3,0m, INCLUINDO A BASE(S) DA EVAPORADORA). CASO O BÊNVEL SEJA MENOR QUE 3,0m FAÇA APENAS NA BASE.
- 4º - INCLINAR AS LINHAS HORIZONTAIS DE SUÇÃO NO SENTIDO DO FLUXO.

DETALHE DE INTERLIGAÇÃO DAS UNIDADES EVAPORADORA HI-WALL E CONDENSADORA

Este desenho é parte integrante do projeto de HVAC e deve ser utilizado em conjunto com o Memorial de Cálculo e Dimensionamento rev.13.

**Artefato**  
arquiteto arquitetas

**PROJETO DE CLIMATIZAÇÃO**

PROJETO DE CLIMATIZAÇÃO

OBJETO: ESTABELECIMENTO ASSISTENCIAL DE SAÚDE (EAS)  
OBJETO: PROJETO PARA IMPLANTAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE FAMILIAR - USF CENTRO  
ENDEREÇO: RUA 16, LOTES 07 E 08, QD. 105, LOTEAM. PLANTA GERAL, CENTRO, TANGARÁ DA SERRA, MT.

ESCOPO: CLIMATIZAÇÃO E VENTILAÇÃO

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA/MT CNPJ: 03.788.238/0001-68 TEL.: (65) 3311-4800  
END. PROPRIETÁRIO: AV. BRASIL, 2351-N, JARDIM EUROPA CEP: 78.300-000, TANGARÁ DA SERRA - MT  
REP. LEGAL: REP. LEGAL - VANDER ALBERTO MASSON CNP: 432.285.341-20

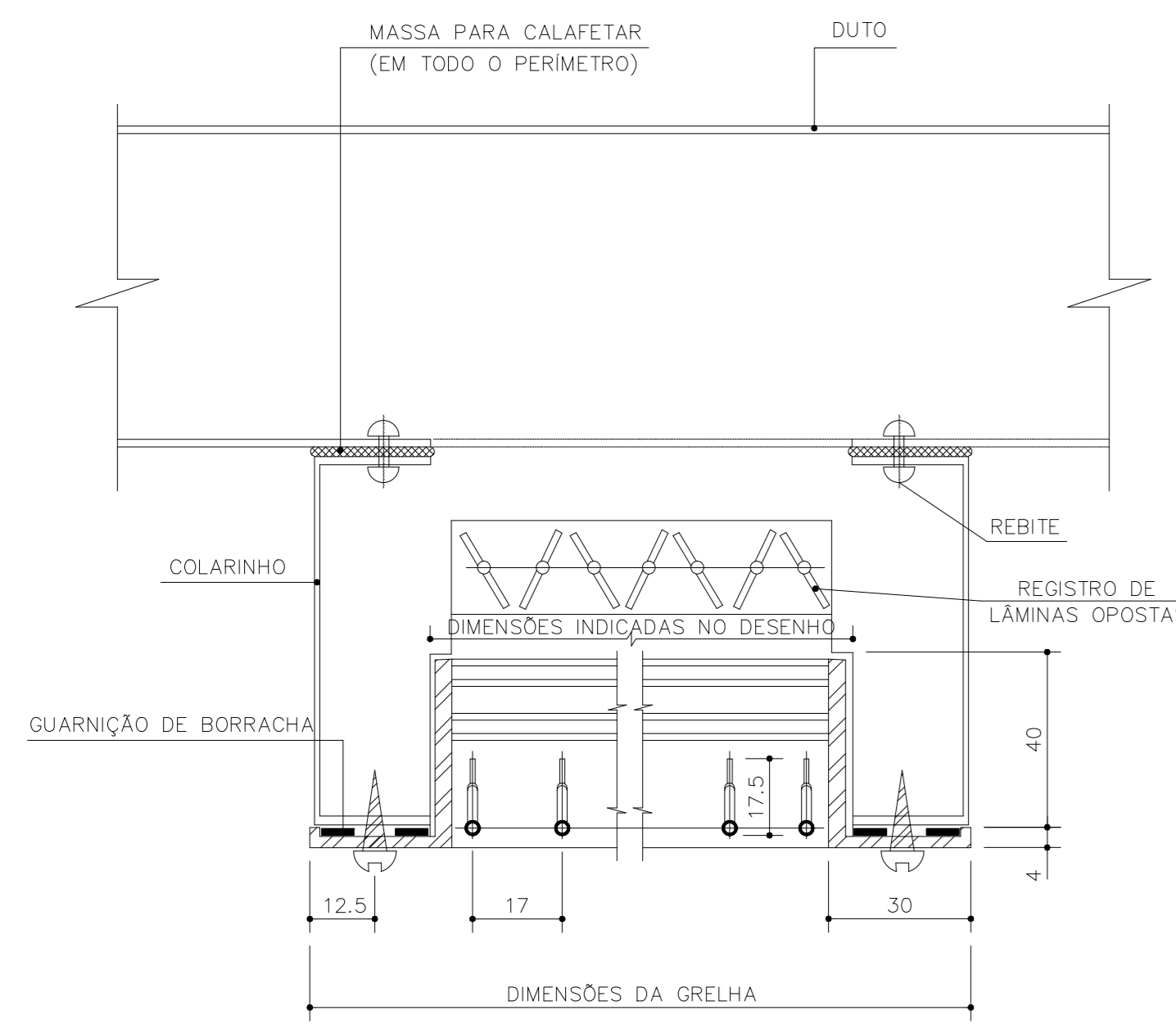
RESPONSÁVEL TÉCNICO: GILBERTO PROCOPIO Resp. Técnico do Projeto Arq. e Urb. - CAU 468794-4  
RESPONSÁVEL TÉCNICO: MATOZALEM SANTANA Resp. Técnico do Projeto Arq. e Urb. - CAU 473852-4

ALBERTO MASSON  
Professora Municipal de Tangará da Serra  
CNPJ 03.788.238/0001-68  
Representante Legal

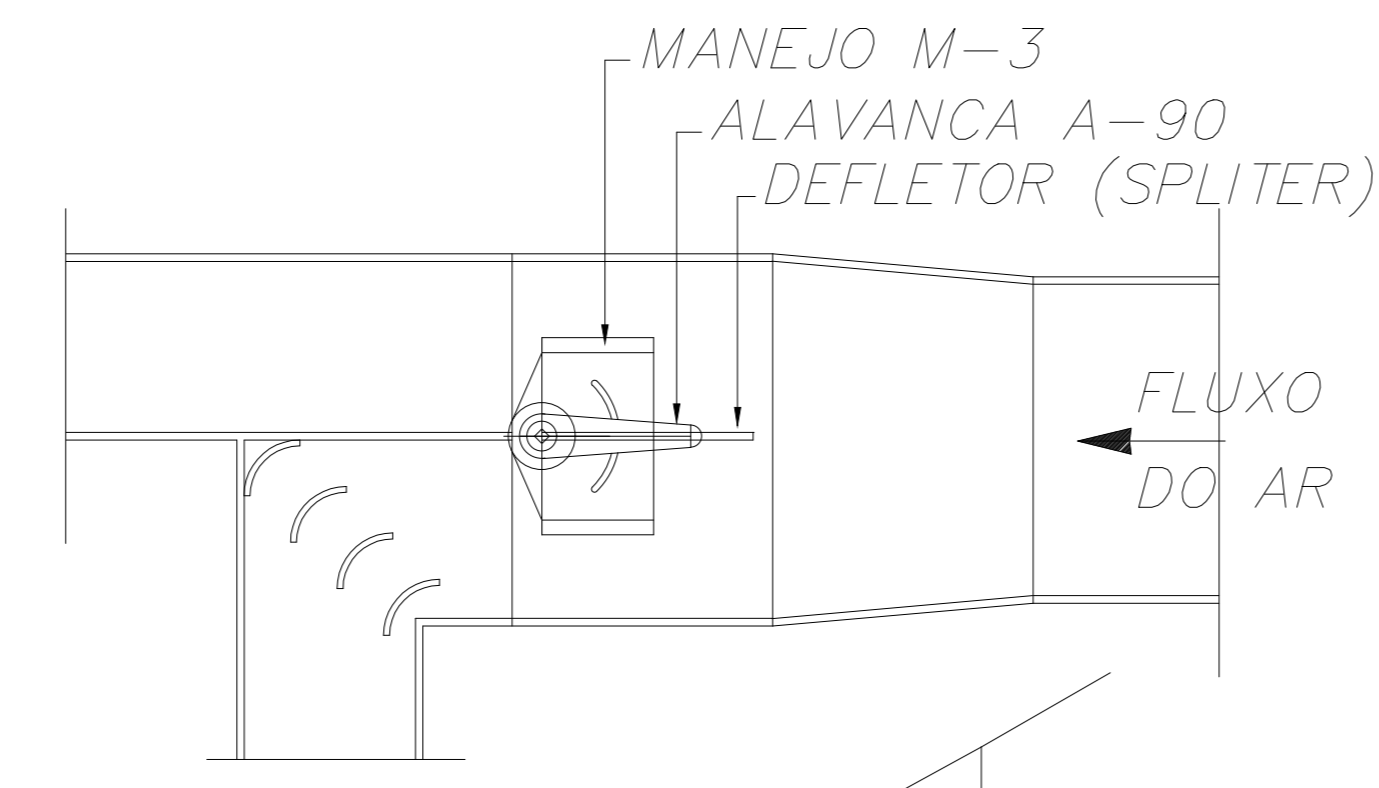
QUADRO DE ÁREAS	CONTEÚDO	ARQUIVO
VER ARQUITETURA	DETALHES	DESENHO: MTZ DATA: 27/01/2020
		REVISÃO Nº: 14
		ETAPA DE PROJ. EXECUTIVO
		PRANCHA

Nº DE PAVIMENTOS: 01

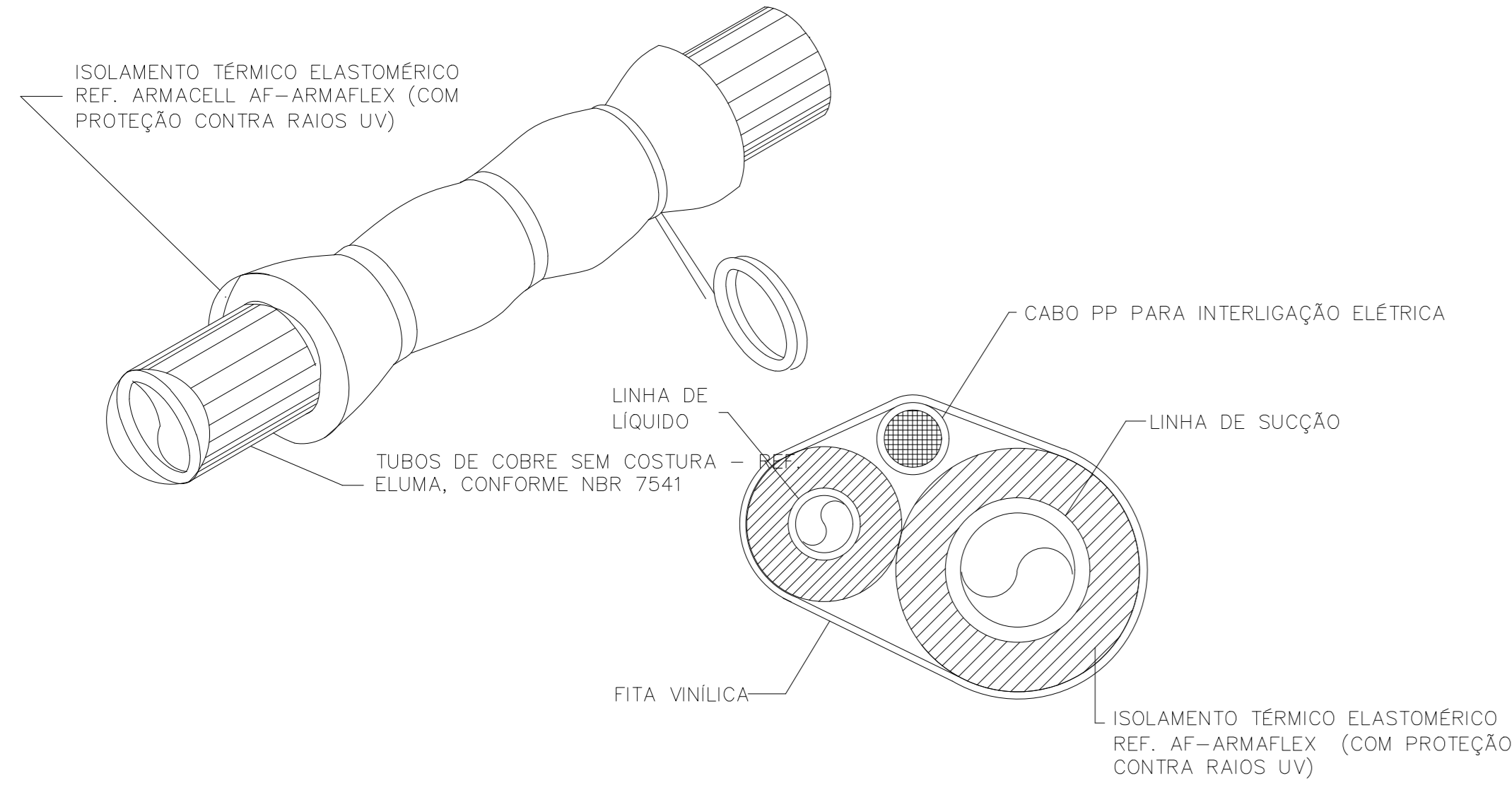
8/9



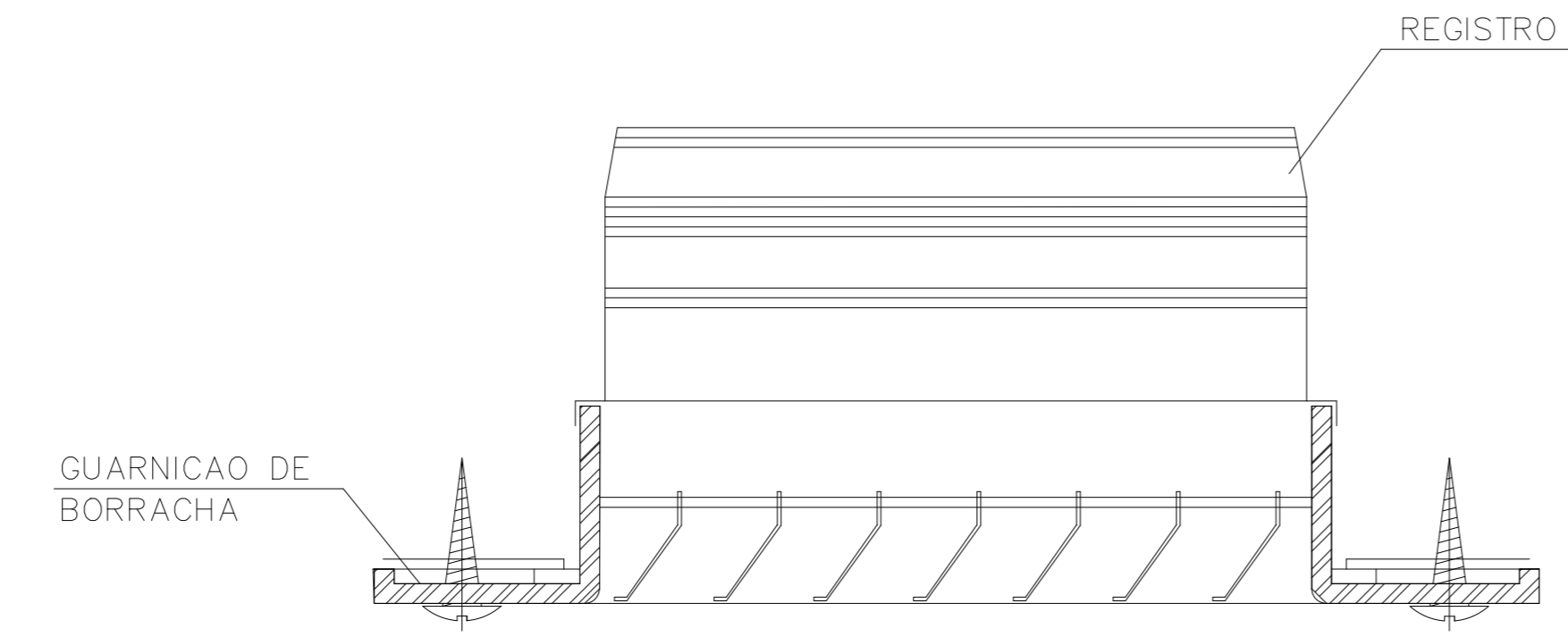
DETALHE TÍPICO GRELHA EM DUTOS



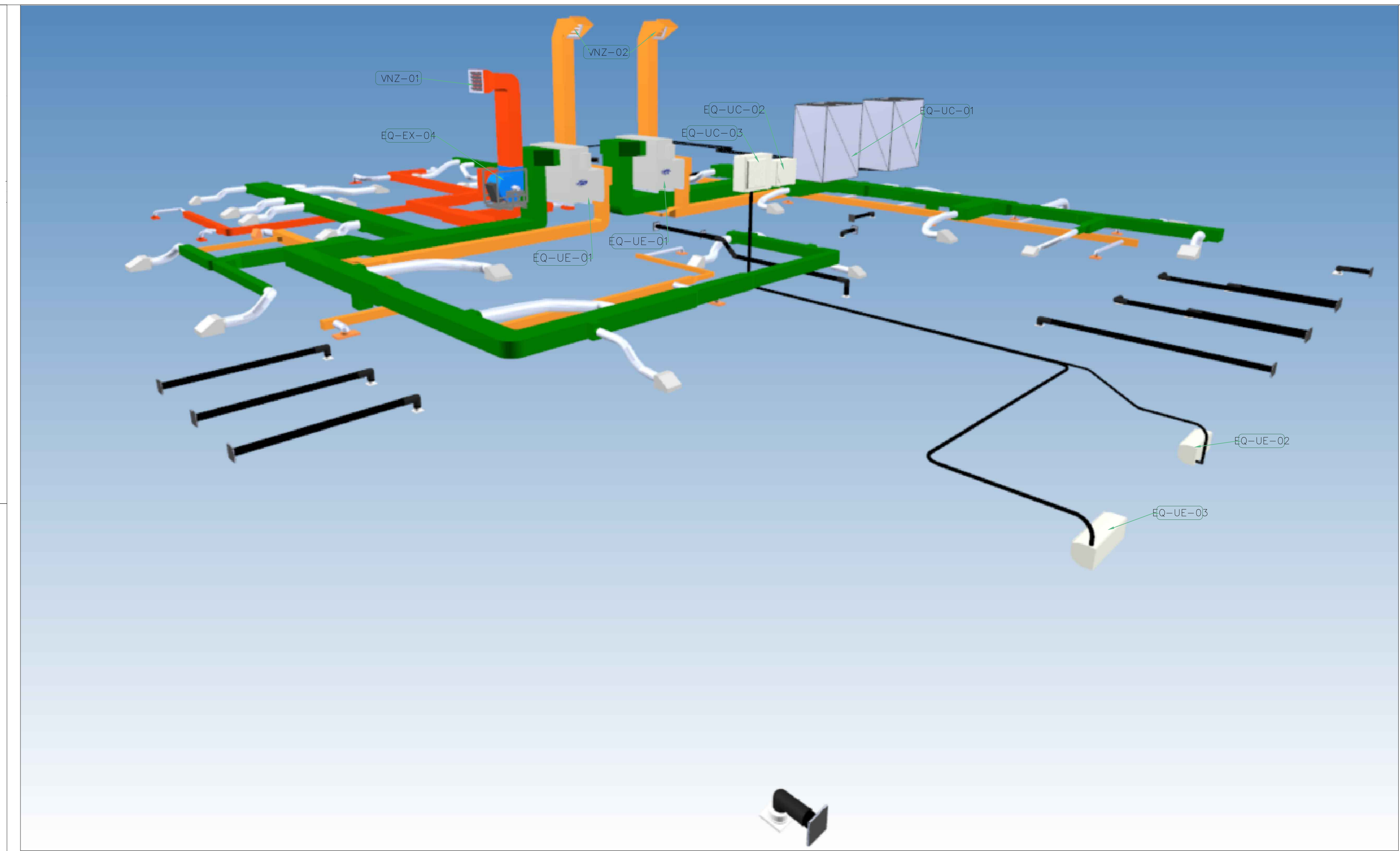
DETALHE TÍPICO SPLITTERS NAS DERIVAÇÕES



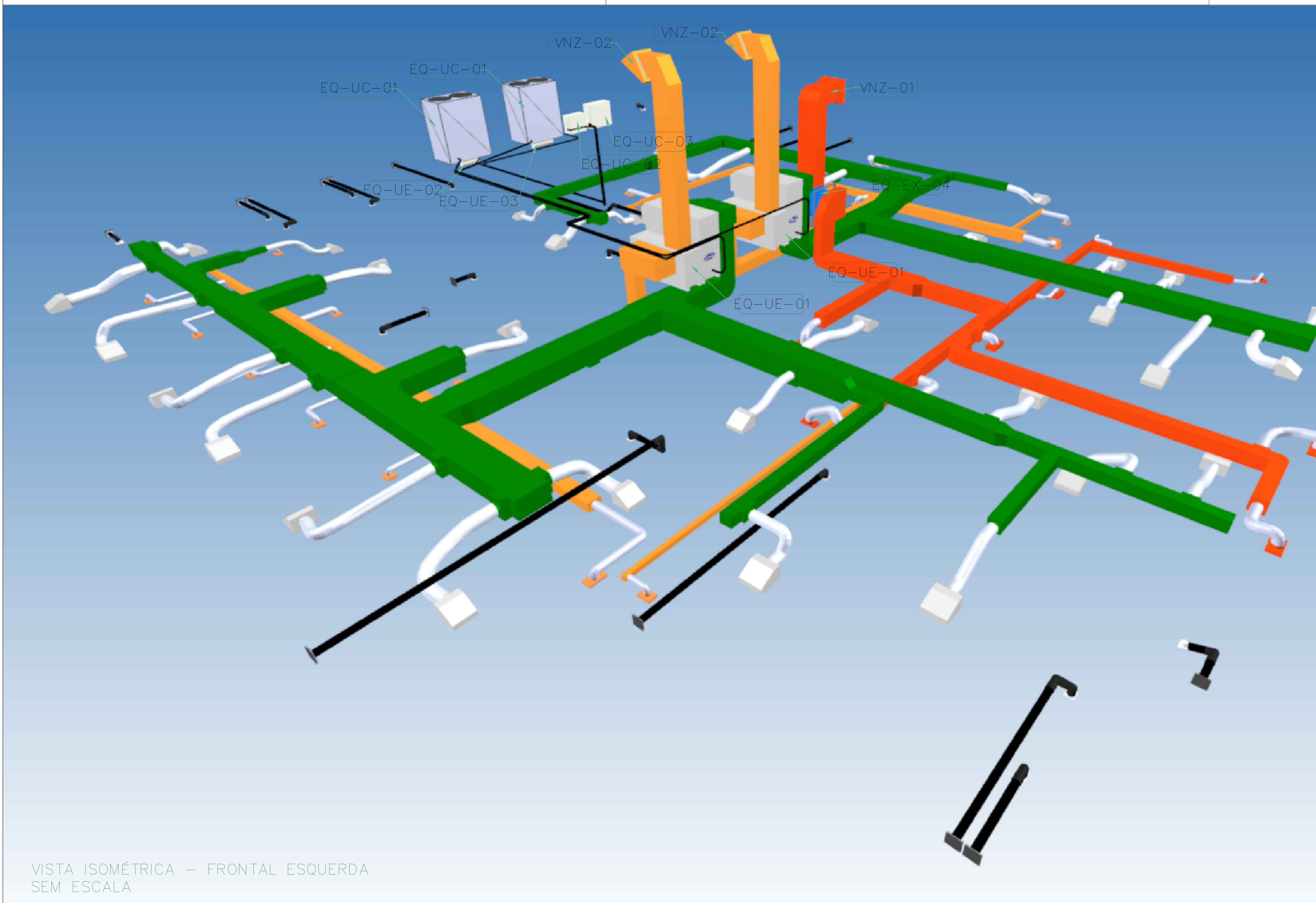
DETALHE TUBULAÇÃO FRIGORÍGENA DE INTERLIGAÇÃO DAS UNIDADES



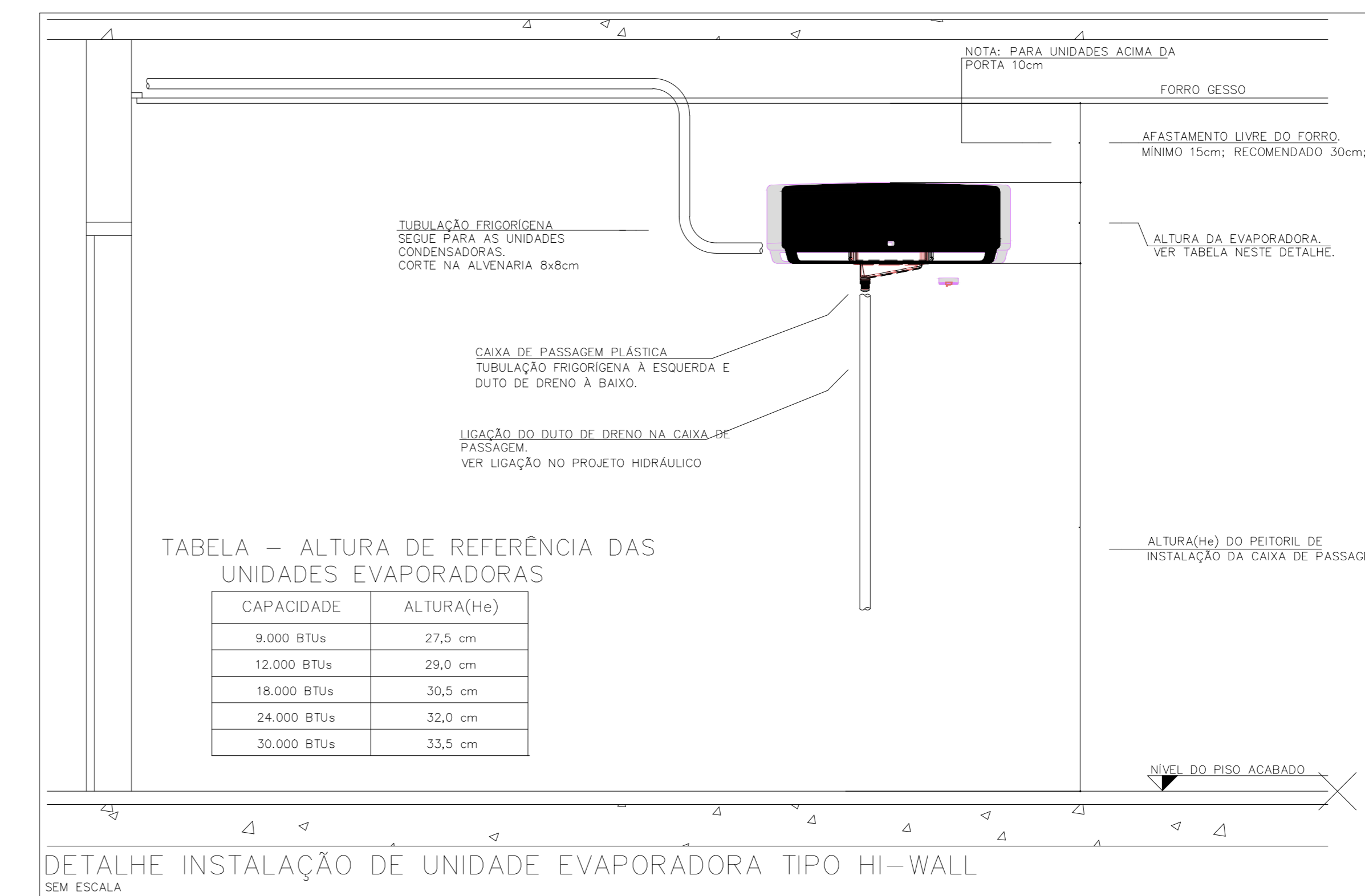
DETALHE TÍPICO DE FIXAÇÃO DA GRELHA DE RETORNO COM ALETA FIXA



VISTA ISOMÉTRICA – FUNDOS DIREITA SEM ESCALA



VISTA ISOMÉTRICA – FRONTAL ESQUERDA SEM ESCALA



DETALHE INSTALAÇÃO DE UNIDADE EVAPORADORA TIPO HI-WALL SEM ESCALA

Este desenho é parte integrante do projeto de HVAC e deve ser utilizado em conjunto com o Memorial de Cálculo e Dimensionamento rev.13.

**PROJETO DE CLIMATIZAÇÃO**

PROJETO DE:	ESTABELECIMENTO ASSISTENCIAL DE SAÚDE (EAS)
OBJETO:	PROJETO PARA IMPLANTAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE FAMILIAR - USF CENTRO
ENDEREÇO:	RUA 16, LOTES 07 E 08, CO. 105, LOTEAM. PLANTA GERAL, CENTRO, TANGARÁ DA SERRA, MT.
ESCOPO:	CLIMATIZAÇÃO E VENTILAÇÃO
PROPRIETÁRIO:	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA/MT CNPJ: 03.788.238/0001-68 TEL.: (65) 3311-4800
END. PROPRIETÁRIO:	AV. BRASIL, 2351-N, JARDIM EUROPA CEP 78.300-000, TANGARÁ DA SERRA - MT
REP. LEGAL:	REP. LEGAL - YANDER ALBERTO MASSON CPF: 432.285.341-20
PROJETO:	GIORDANO PROCOPIO Resp. Técnico do Projeto Arq. e Urb. - CAU 468794-4
PROJETO:	MATOSZALEM SANTANA Resp. Técnico do Projeto Arq. e Urb. - CAU 473852-4
PROJETO:	ALBERTO MASSON Prefeitura Municipal de Tangará da Serra CNPJ 03.788.238/0001-68 Representante Legal

QUADRO DE ÁREAS	CONTEÚDO	ARQUIVO
VER ARQUITETURA	DETALHES	DESENHO: MTZ DATA: 27/01/2020
		REVISÃO Nº: 14
		ETAPA DE PROJ.: EXECUTIVO
		PRANCHA
Nº DE PAVIMENTOS	01	9/9



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5671-D9F5-43D0-1E53

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANGELA XAVIER BELIZÁRIO (CPF 352.XXX.XXX-91) em 06/05/2026 10:38:14 GMT-04:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 06/05/2026 18:13:58 GMT-04:00  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/5671-D9F5-43D0-1E53>